



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Comunidade São Cristovão, zona rural do Município;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 31 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00984/001

31/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 13 SEC. MUN ESPORTE E LAZER/117 CONST.MELHO.CAMPO FUT.PARC.RECRE.UNID.ESPORT

Dotação Orçamentária: 00532 - 02.13.01.27.812.0721.1044.44905100

Det. Despesa: 1 - Obras e Inel. Com Públicas

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Est.máximo	Total
1	00810 CONSTRUÇÃO ESCADARIA CLERESPORIVA		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENFERMIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA INDISPONIBILIZADA NA COMUNIDADE SÃO CRESOVÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, GRONÓGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONTINUA CONTRATO DE REPASSE CA.S6 Nº 924065/2021, OPERAÇÃO 061651-41/2021

Observações:

Requisitante

Valdir Ribeiro de Barros
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

Chefe Imediata

Autorizador

Wagner

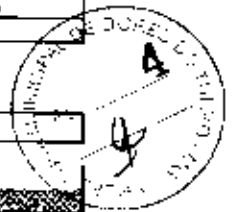
ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICONV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo
--------------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Quadra Poliesportiva São Cristóvão / Quadra Poliesportiva São Cristóvão

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%



BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Quadra Poliesportiva

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Município de Dorés do Turvo/MG segunda-feira, 5 de junho de 2023
Local Data

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693 Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2023.06.05 13:40:07 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606 Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Data: 2023.06.05 13:43:17 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1001051-41/2021	Nº SICOMV 924055/2021	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	Apelido EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão
---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	QUADRA POLIESPORTIVA	555.300,30	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	15.955,04	% Período:	9,27%	16,50%	20,66%	20,56%								
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.400,04	% Período:	75,21%	8,26%	8,26%	8,26%								
1.3.	INFRAESTRUTURA	39.940,22	% Período:	100,00%											
1.4.	SISTEMA DE PISO	95.883,12	% Período:			700,00%									
1.5.	PINTURA	20.004,78	% Período:				100,00%								
1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	6.692,36	% Período:				100,00%								
1.8.	SISTEMA DE DRENAGEM	10.307,31	% Período:				100,00%								
Total:	R\$ 555.300,30														
Período:			%	9,27%	16,50%	23,66%	20,56%								
	Repasso:	44.712,01		224.203,39	114.075,87	98.112,73									
	Contrapartida:	5.786,22		34.026,73	17.314,00	16.067,95									
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	51.496,23		256.232,12	131.389,87	114.180,08									
	%:	9,27%		55,76%	79,44%	100,00%									
Acumulado:															
	Repasso:	44.712,01		268.915,40	382.991,27	481.104,00									
	Contrapartida:	5.786,22		40.814,95	58.128,95	74.196,30									
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	51.496,23		309.730,35	441.120,22	555.300,30									

Município de Dores do Turvo/MG
Local
sexta-feira, 1 de setembro de 2023
Data



COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	11,89	11,89
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	8,50	8,50
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,13	21,82	21,82
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,07	27,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,77	19,76
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	384,78	393,64
COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARGADO GERAL	MES		2.891,53	3.332,39
SINAPI-I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	0,02	14.554,70	19.223,24
SINAPI	93572	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,33333333	7.681,33	8.943,53

11/08/2023

Data

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693

Recebido de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2023.08.11 08:31:40 -03'00'

Responsável Técnico: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA-MG 183648/D



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	INFRAESTRUTURA
4	SISTEMA DE PISO
5	PINTURA
6	INSTALAÇÕES METÁLICAS
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA
8	SISTEMA DE DRENAGEM
9	0

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
1	FRENTE 1																					
2	FRENTE 2																					
3	FRENTE 3																					
4	FRENTE 4																					

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

1	2	3	4																			
1	1																					
3																						
4																						
2	3	4																				
4																						
4																						

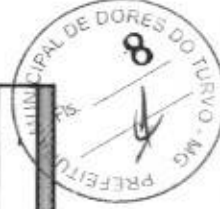


AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Seleccione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	15.955,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.400,04
3	INFRAESTRUTURA	39.940,22
4	SISTEMA DE PISO	95.883,12
5	PINTURA	20.004,78
6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	353.117,41
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	6.692,38
8	SISTEMA DE DRENAGEM	10.307,31
9		





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



MEMORIAL DESCRITIVO

A obra que trata o presente memorial descritivo é referente à construção da quadra poliesportiva na comunidade de São Cristóvão, pertencente ao Município de Dores do Turvo - MG.

Disposições Gerais

Deverão ser obedecidas, rigorosamente, todas as legislações trabalhistas vigentes, bem como as de segurança do trabalho, em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, projetos e detalhes, deverão ser consultados os fiscais da obra e ou responsáveis técnicos, sendo que nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização.

A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços. todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, ter garantia de fabricação e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da fiscalização.

Após o capeamento asfáltico estar pronto, deverá ser realizado um laudo técnico que comprove a espessura especificada em projeto, a densidade do CBUQ e o teor de CAP presente na camada asfáltica.

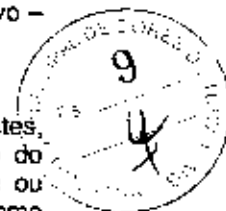
A empresa deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

A equipe técnica da empresa, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

A empresa deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa refazer as partes recusadas sem direito a indenização.





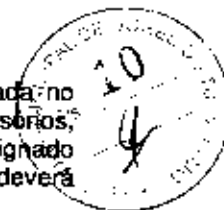
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS

O CONSTRUTOR deverá designar um engenheiro com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante a prefeitura em todos assuntos relativos às obras. Deverá ser designado pelo CONSTRUTOR um encarregado de obra com experiência comprovada no ramo, que deverá acompanhar a execução do projeto.



2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. PLACA DE OBRA

Devem ser instaladas antes do início das obras e permanecer até a entrega final da mesma. As placas devem ser confeccionadas de acordo com as cores, medidas e proporções que regem o órgão concedente do recurso.

Todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações que regem o órgão concedente do recurso e deverão ser confeccionados em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com a pintura a óleo ou esmalte.

As placas devem ser afixadas pelo agente promotor/ mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização das e deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

**NOME DO EMPREENDIMENTO
FINANCIADO**

CAIXA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE DE INTERMUNICIPALIZAÇÃO

2.2. CONTAINER COM SANITÁRIO

O item remunera a locação de um container que será utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, bem como será utilizado o banheiro do mesmo para os trabalhadores no decorrer da obra.

2.3. MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER

Mobilização e desmobilização de container com utilização de caminhões com capacidade para carga e descarga do material e adequado ao peso e tamanho do material, até o local da obra.



2.4. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A locação deve ser realizada por profissional utilizando gabaritos de madeira que envolvam todo o perímetro da obra, piquetes, prumo de centro e outros materiais como linhas de pedreiro, pregos e martelos. Deverão ser implantados marcos com as cotas de nível definidas para demarcação de eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição das fundações, por meio da medida de diagonais, que são linhas que formam triângulos retângulos, cujo catetos demonstram os eixos da locação.

2.5. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE

Este item conta com a utilização de uma motoniveladora de lâmina com largura de 3,70 m. Deverá ser realizada a regularização de toda a área a ser construída, bem como as áreas anexas para assim dar início à construção



3. INFRAESTRUTURA:

3.1. ESCAVAÇÃO PARA SAPATAS:

As escavações deverão ser feitas seguindo as cotas, alinhamentos estipulados em projeto. A profundidade e largura médias das escavações deverão seguir as especificações.

A escavação será feita pelo processo manual ou mecânico que assegure além da regularidade do fundo da vala, compatível com o projeto, a manutenção da espessura prevista para o lastro

O andamento dos trabalhos deverá ser tal que não permanecerá material escavado ao lado da vala a não ser aquele que esteja sendo manipulado, devendo para isso, ser removido o material da parte inicial da canalização, como sobra a ser obtida no decorrer da execução

3.2. LASTRO DE CONCRETO MAGRO:

A superfície a receber o lastro de concreto deve ser molhada. O lastro de concreto deve ser lançado e espalhado em superfície nivelada e compactada.

3.3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

As formas deverão ser executadas rigorosamente conforme as dimensões indicadas em projeto, com linearidade e prumada perfeitas, com materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de acabamento que se pretende para as superfícies das peças concretadas.

Os moldes e o escoramento devem ser rígidos, estáveis e convenientemente contraventados, dimensionados e projetados de modo a impedir estas deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais (sol, chuva), quer sob ação de carregamentos assimétricos, em especial do concreto fresco, considerando seu empuxo e o efeito do adensamento. As Formas de madeira deverão ser molhadas até a saturação.

As formas e o escoramento deverão ser mantidos no local o tempo suficiente para que o concreto desenvolva as resistências previstas, para evitar a deformação excessiva do conjunto e conseqüente formação de fissuras.

3.4. ESTACA BROCA DE CONCRETO:

Este item contempla a escavação, carga e descarga e concretagem das estacas locadas de acordo com o projeto estrutural elaborado. Todas as estacas serão circulares e terão 20 cm de diâmetro, armadas com aço CA-50 de 8,0 mm. O item remunera também todo o processo de carga e descarga com a utilização de caminhão, pá carregadeira e servente.

3.5. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 5,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados



para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.6. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 8,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.7. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 10,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.8. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 12,5 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.9. CONCRETAGEM:

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações alcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feita se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de ions cloretos ou sulfatos. A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços. A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados por empresa especializada, com ensaios de





laboratório. A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

3.10. REATERRO DE VALAS:

O reaterro da vala será executado em camadas de 20 cm, com compactação mecânica de valas, o controle de compactação será visual com observação do comportamento do solo quando da passagem do compactador (compactador tipo sapo).

3.11. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS:

A execução da alvenaria de vedação se dará para a execução da arquibancada. Deverá ser em alvenaria de blocos de concreto com espessura de 14 centímetros, com argamassa de rejuntamento.

3.12. CHAPISCO:

Aplicação de chapisco em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual em toda a extensão da arquibancada.

3.13. EMBOÇO:

Todavia, sobre o chapisco, executar emboço (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação.

4. SISTEMA DE PISO:

4.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

Será executada a forma de contorno na área delimitada através de quadro de devidamente travada e em perfeito alinhamento, servindo para definir a altura da camada de concreto do piso.

4.2. APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA:

Após a execução dos serviços iniciais, sobre a superfície regularizada, se'ra disposto uma lâmina de lona plástica de espessura 150 micras em toda a área do novo piso de concreto.

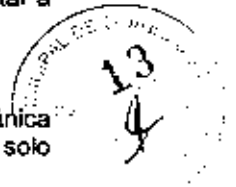
4.3. ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER:

Será assentada sobre a lona a malha de aço soldada nervurada Q-138, em aço CA-60, de 4,2mm, de 10x10cm. A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

4.4. CONCRETAGEM:

Executar piso concreto, espessura conforme projeto, em concreto com resistência mínima de $F_{ck} = 25$ MPa, inclusive juntas de dilatação a cada 2,00 metros. As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

A contratada deverá ter atenção às exigências de norma técnica a respeito do adensamento e da cura do concreto. O acabamento do piso deverá produzir superfície regular, firme, estável e adequado para quadra poliesportiva.





4.5. ACABAMENTO POLIDO:

O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne -se lisa, sem porosidade e livre de ondulações.

Deverá ser utilizado endurecedor mineral de base cimentícia para piso de concreto podendo ser em aplicação mecânica ou aplicação manual.

Para aplicação mecânica – Aspersão Automática em conjunto com o nivelamento a laser: Aspergir igualmente sobre todo o concreto imediatamente após o nivelamento.

Não deverá ser adicionado água a superfície onde já houver efetuado a aspersão do endurecedor.

O acabamento final para fechar os poros e remover ondulações deverá ser efetuado mecanicamente com a alisadora para fechar os poros.

5. PINTURA:

5.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA:

A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, vernizes e resinas para a sua correta aplicação. Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta acrílica. Deverá ser muito resistente ao tráfego de pessoas e intempéries. Na aplicação, deve-se misturar bem o produto antes e durante a aplicação.

5.2. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA:

A pintura e demarcação do piso da quadra se farão com tinta específica para pisos, de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas

6. COBERTURA:

6.1. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA:

Os pilares serão de estruturas em aço tipo caixão, conforme especificações no Projeto de Estrutura Metálica.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Estrutura em aço para cobertura da quadra, conforme especificações no Projeto de Estrutura Metálica, montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações do projeto.

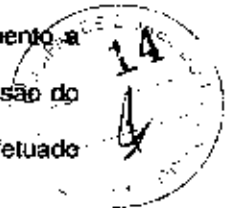
O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

As estruturas metálicas deverão receber pintura alquídica de fundo, tipo zarcão de primeira linha. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a execução dos serviços: limpeza da superfície; aplicação de tinta.

6.2. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A captação das águas pluviais foi definida, nos trechos de cobertura nas duas extremidades pelo uso de calhas em aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.





6.3. TELHAMENTO COM TELHA

A cobertura será composta por telhas de aço/alumínio, com espessura de 0,5mm. Devem ser fixadas através de parafusos, tipo telha-terça. A colocação das telhas, deve seguir a sequência recomendada pelo fabricante. Recomenda-se observar a direção dos ventos dominantes, como forma de proteção das telhas ao "arrancamento". Para se evitar a entrada de águas de chuva é necessário se manter valores mínimos de recobrimentos laterais e longitudinais. A ação do vento sobre as telhas, que compõem o beiral, pode danificá-las, assim, é necessário limitar o comprimento do beiral.



6.4. GUARDA-CORPO

A fabricação e instalação dos guarda-corpos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008 e os códigos de prevenção e combate contra incêndio.

Os montantes verticais fixos, serão espaçados seguindo especificação determinadas, produzidos com tubos de aço galvanizado, com espessura e altura conforme projeto.

6.5. CONJUNTO PARA FUTSAL

Serão instalados conjuntos de traves para futsal, fabricado em tubos de aço galvanizado 3", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes polietileno.

6.6. CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI

Os postes para a fixação da rede serão executados em tubo de ferro galvanizado de Ø 3", espessura mínima de parede de 3,35mm, obedecido o detalhe padrão quanto à medidas, bem como em relação às posições e bitolas dos ganchos soldados para a fixação da rede. Na parte superior dos tubos deverá ser colocado lampião. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações de 2.55m.

6.7. PAR DE TABELAS DE BASQUETE

Serão fornecidos acessórios completos para prática, basquete, em aço galvanizado, tratados com tinta anticorrosiva, pintados com esmalte sintético cor verde, redes e cabos de aço. A tabela de basquete será em Compensado Naval fixada na estrutura com avanço

6.8. ALAMBRADO

Fornecimento e instalação de alambrado metálico, estruturado por tubos de aço galvanizado, altura de 3 metro.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA:

7.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O Quadro deverá ter caixa metálica, em chapa de aço galvanizado, com tampa e fecho bloqueável, barramentos Bitásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores.

Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

7.2. CABO DE COBRE 16 MM

Para os condutores de cobre, o isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

7.3. DISJUNTOR MONOPOLAR

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição.



Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

Os acionamentos dos refletores da quadra serão através dos disjuntores instalados no QD1.

7.4. DISPOSITIVO DPS

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição.

Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

Os acionamentos dos refletores da quadra serão através dos disjuntores instalados no QD1.

7.5. CAIXA DE INSPEÇÃO

Caixa de inspeção de solo de Ø300mm em pvc com tampa de Ø300mm reforçada em pvc com escotilha que suporta tráfego.

A caixa deverá ter o fundo revestido de brita nº 2, com camada de no mínimo 20 cm ou até cobrir a ponta da haste de aterramento.

7.6. HASTE DE ATERRAMENTO

Serão utilizadas hastes cobreadas de Ø 16x3000mm, interligadas entre si por cordoalha de cobre nu, haste redonda, com núcleo de aço SAE 1010/1020 e revestimento de alta camada de cobre eletrolítico (camada mínima de 0,254 µm, conforme ABNT NBR 13571 e UL 467); Mínimo de 95% de pureza e sem traços de zinco;

7.7. CORDOALHA

O posicionamento da parte enterrada deverá cumprir as normas vigentes quanto a profundidade da vala que a suporta, com a cordoalha repousando sempre no fundo desta.

Deverão ser evitadas emendas desnecessárias, priorizando emendas próximas a caixas de inspeção e estas serão feitas por solda exotérmica quando indispensáveis.

Após a finalização do posicionamento da cordoalha deverá ser feita recuperação de terreno.

7.8. REFLETOR DE LED

O CONTRATADO fornecerá e instalará toda a rede de iluminação, conforme projeto e as presentes especificações.

Os eletrodutos, fiação e interruptores que atendem ao projeto de iluminação serão novos.

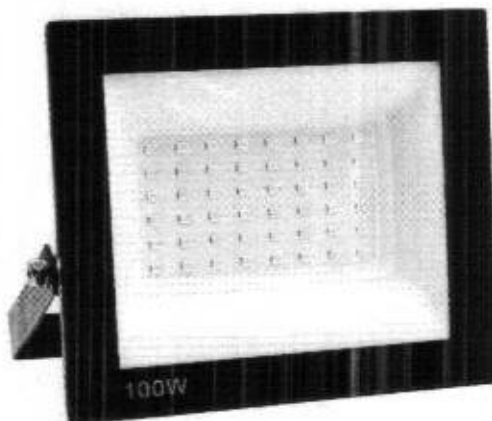
Nos pilares, conforme Planta de Locação serão instaladas luminárias da Holofote Bivolt Prova D'água Luz Branco Frio, com as seguintes características:

- Potência: 100W;
- Material: Alumínio;
- Temperatura de cor: Branco Frio (6000k-6500k);
- Luminosidade: 9000 Lumens;
- Vida útil estimada em 25.000 horas;
- Voltagem: AC90-265V (Bivolt);
- Frequência: 50/60 Hz;
- Ângulo de abertura: 120°;
- Temperatura de operação: -20°C a 50°C;
- Economia de energia em até 80%;
- Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água);
- Fonte de Alimentação: Energia Elétrica;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



7.9. CABO DE COBRE 2.5 MM

Para os condutores de cobre, o isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

7.10. ELETRODUTO FLEXÍVEL

O fornecimento dos eletrodutos deverá contemplar todos os acessórios para a instalação, acessórios de fixação e sustentação dos mesmos.

Eletroduto corrugado PVC, a rede de distribuição deverá ser separada das demais redes de alimentação, cabeamento e aterramento.

8. SISTEMA DE DRENAGEM

8.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

As escavações serão executadas manualmente, de acordo com a natureza do terreno e às indicações dos projetos de águas pluviais.

Ao término dos serviços de escavações deverão sempre ser verificadas as cotas e os níveis especificados no projeto.

O fundo da vala deve ser uniforme e para tanto, deve ser regularizado e largura da vala deve ser DN (diâmetro nominal) + 10cm.

8.2. REATERRO MANUAL DE VALAS

Os serviços de aterro serão apiloados manualmente em camadas sucessivas a cada 20cm, compatíveis com as edificações a executar.

O Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

8.3. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

Todas as canalizações serão de tubos PVC água, com conexões em PVC, exceto as que contenham outra indicação em projeto.

8.4. TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM,



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

Todas as canalizações serão de tubos PVC água, com conexões em PVC, exceto as que contenham outra indicação em projeto.

8.5. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA

Deverão ser instaladas caixas de inspeção em alvenaria de bloco de concreto na rede pluvial, com dimensões de 60x60 cm, revestida internamente com argamassa de cimento e areia, fundo de concreto e tampão em concreto pré-moldado. Profundidade conforme projeto.



Dores do Turvo, 05 de junho de 2023

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693 Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2023.07.11 12:07:17 -03'00'

Eng Civil Leandro Santana de Souza
CREA-MG 183648/D

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOMV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dolores do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA POLIESPORTIVA									
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARGADO GERAL	MES	4,00	3.332,30	BDI 1	3.988,76	15.955,04
1.1.1.	Composição	02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	368,79	BDI 1	441,44	1.986,48
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	4,00	925,00	BDI 1	1.107,23	4.428,92
1.2.1.	Composição	01	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	un	1,00	649,44	BDI 1	777,38	777,38
1.2.2.	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	M	74,90	68,17	BDI 1	81,60	6.111,84
1.2.3.	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	M2	681,54	0,12	BDI 1	0,14	95,42
1.2.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018						
1.2.5.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019						
1.3.			INFRAESTRUTURA						39.940,22
1.3.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	19,95	43,66	BDI 1	52,26	1.042,59
1.3.2.	SINAPI	96240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	33,44	18,57	BDI 1	22,23	743,37
1.3.3.	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,48	51,58	BDI 1	61,74	4.474,92
1.3.4.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	59,86	BDI 1	71,65	5.158,80
1.3.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,80	14,53	BDI 1	17,39	2.970,21
1.3.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	393,80	13,01	BDI 1	15,57	6.131,47
1.3.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	253,50	11,64	BDI 1	13,93	3.531,26

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICONV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dores do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Quadra Poliesportiva São Cristóvão									
1.3.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,70	9,82	BDI 1	11,75	1.569,23
1.3.9.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,09	495,25	BDI 1	592,81	9.538,32
1.3.10.	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,85	32,28	BDI 1	38,64	148,77
1.3.11.	SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	28,56	92,29	BDI 1	110,47	3.155,02
1.3.12.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	38,08	4,72	BDI 1	5,65	215,15
1.3.13.	SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,08	27,89	BDI 1	33,38	1.271,11
1.4.			SISTEMA DE PISO						95.883,12
1.4.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,58	95,95	BDI 1	114,85	1.215,11
1.4.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	681,54	2,58	BDI 1	3,09	2.105,96
1.4.3.	SINAPI	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA O-138. AF_09/2021	KG	1.499,39	18,98	BDI 1	22,72	34.066,14
1.4.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	55,99	495,25	BDI 1	592,81	33.191,43
1.4.5.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	644,70	32,79	BDI 1	39,25	25.304,48
1.5.			PINTURA						20.004,78
1.5.1.	SINAPI	102481	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	644,70	18,66	BDI 1	22,34	14.402,60
1.5.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	435,29	10,75	BDI 1	12,87	5.602,18
1.6.			INSTALAÇÕES METÁLICAS						353.117,41



Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICONY 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Doros do Turvo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Doros do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
555.300,30									
1.6.1.	Cotação	COT-02	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA 21,0 X 30,7 METROS, INCLUINDO PILARES, ARCO, CHAPA BASE, CONTRAVENTAMENTO, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO 1 DEMÃO E PINTURA ESMALTEM 2 DEMÃOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UNIDADE	1,00	165.500,00	BDI 1	198.103,50	198.103,50
1.6.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	61,40	103,51	BDI 1	123,90	7.607,46
1.6.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	895,10	66,87	BDI 1	80,04	71.643,81
1.6.4.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,96	501,07	BDI 1	599,78	2.974,91
1.6.5.	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	4.452,67	BDI 1	5.329,85	5.329,85
1.6.6.	SINAPI	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	2.703,16	BDI 1	3.235,68	3.235,68
1.6.7.	SETOP	ED-49574	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	U	2,00	2.348,62	BDI 1	2.811,30	5.622,60
1.6.8.	SINAPI	102362	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	M2	282,00	173,60	BDI 1	207,80	58.599,00
1.7.									6.692,38
1.7.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	456,29	BDI 1	546,18	546,18
1.7.2.	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	14,62	BDI 1	17,50	630,00
1.7.3.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	18,83	BDI 1	22,54	67,62



Nº OPERAÇÃO 1081651-4/2021	Nº SICOMV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorcas do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Quadra Poliesportiva São Cristóvão									
1.7.4.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	1,00	171,27	BDI 1	205,01	205,01
1.7.5.	SINAPI-I	41474	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300 MM	UN	4,00	67,35	BDI 1	80,62	322,48
1.7.6.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	125,15	BDI 1	149,80	599,20
1.7.7.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	60,99	BDI 1	73,01	876,12
1.7.8.	Cotação	COT-01	REFLETOR DE LED SLIM 100 6500K 7500 LUMENS BIVOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	UNIDADE	8,00	78,90	BDI 1	94,44	755,52
1.7.9.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	463,00	4,55	BDI 1	5,45	2.523,35
1.7.10.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	13,94	BDI 1	16,69	166,90
1.8.			SISTEMA DE DRENAGEM						10.307,31
1.8.1.	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,89	78,17	BDI 1	93,57	551,13
1.8.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,72	32,28	BDI 1	38,64	182,38
1.8.3.	SINAPI	95278	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	42,00	34,50	BDI 1	41,30	1.734,60
1.8.4.	SINAPI-I	9840	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5698)	M	63,80	62,81	BDI 1	75,18	4.796,48
1.8.5.	SINAPI	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	423,66	BDI 1	507,12	3.042,72

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



Folha considerada arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOMV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dores do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

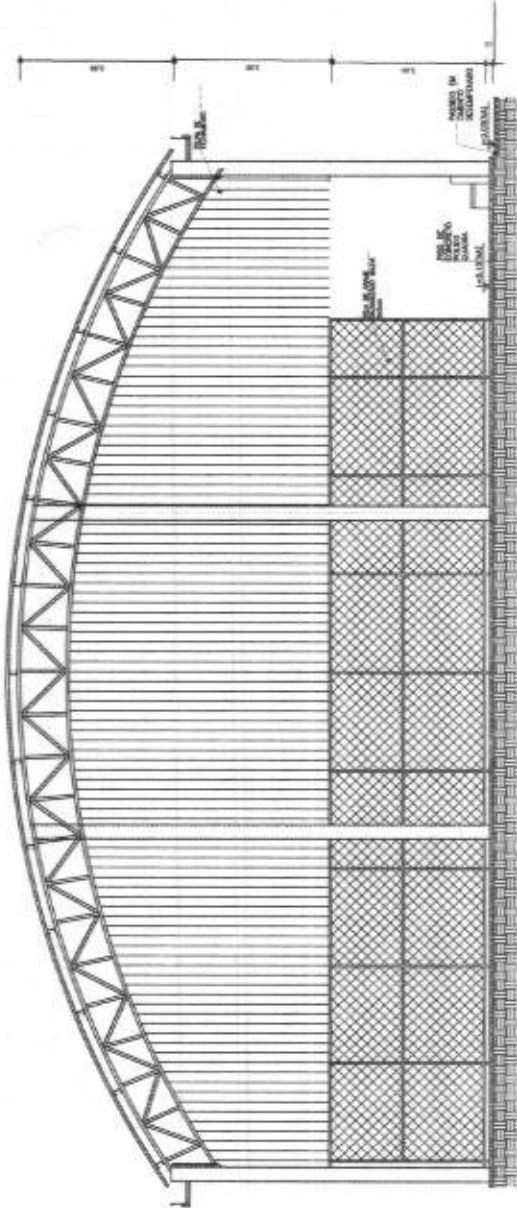
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Quadra Poliesportiva São Cristóvão									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
									555.360,30

Município de Dores do Turvo/MG
Local

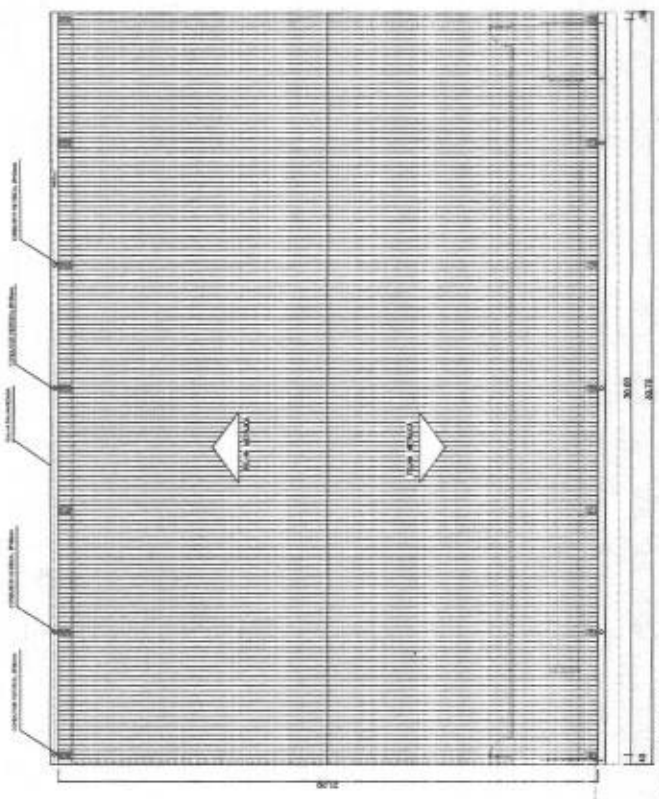
sexta-feira, 1 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA MG 183648/D
ART/RTT: MG20220926580

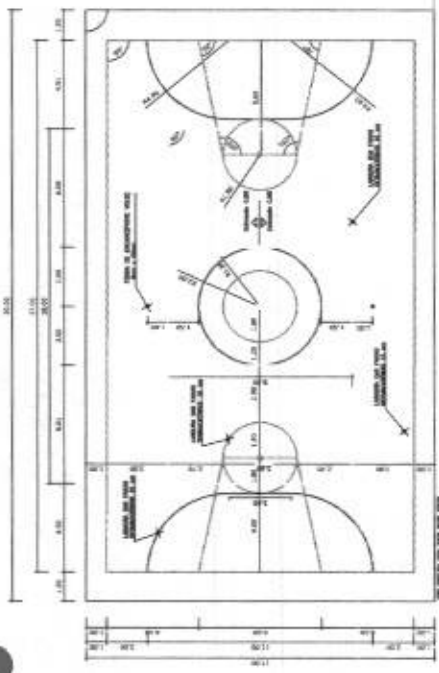




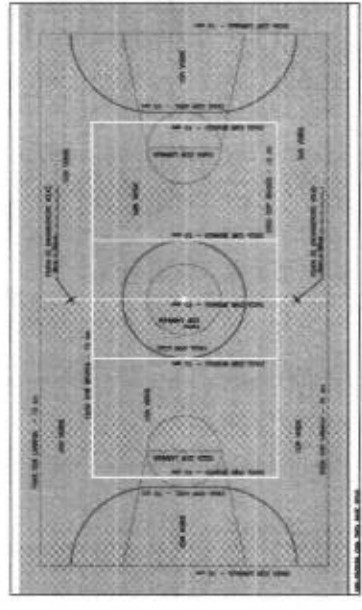
FACHADA 02
ESCALA 1:20



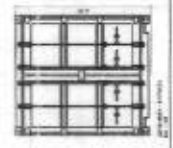
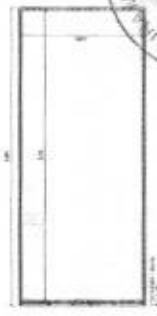
PLANTA COBERTURA
ESCALA 1:20



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:20

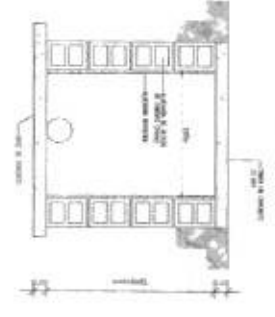
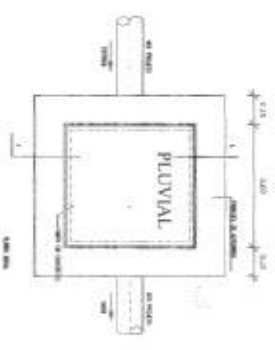
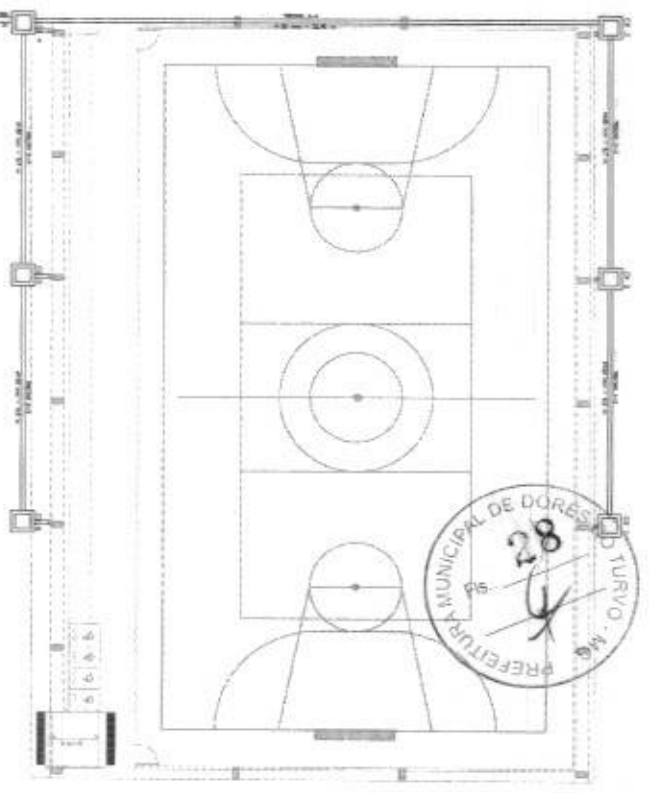


PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²
ESCALA 1:20



PROFESSOR RESPONSÁVEL
VALDEBERO **DE**
 CREA 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000

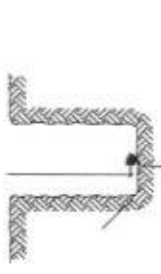
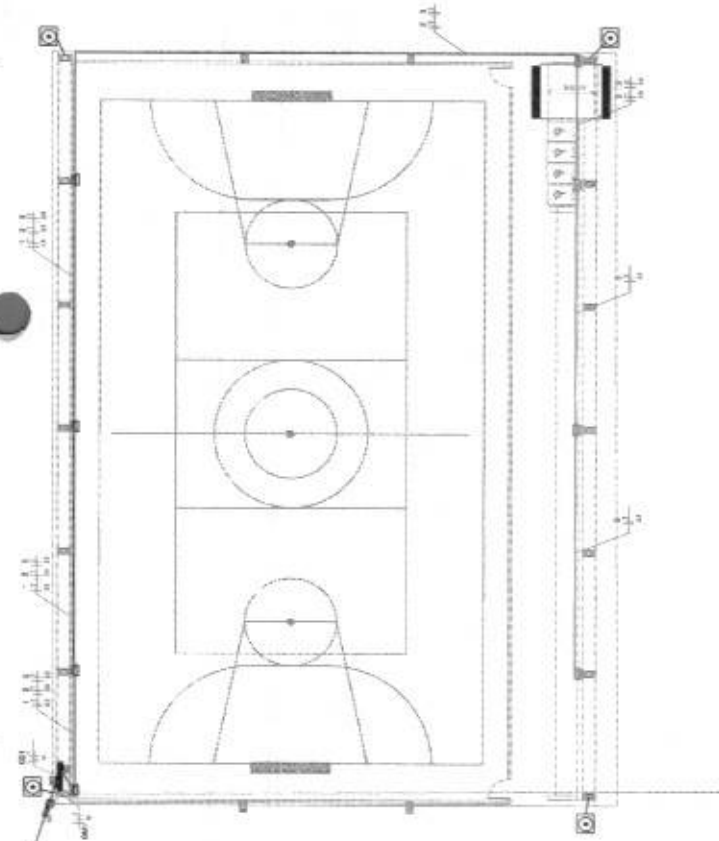
PROFESSOR RESPONSÁVEL
VALDEBERO **DE**
 CREA 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000
 INSCRIÇÃO Nº 000005-0/0000



ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50

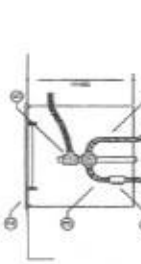
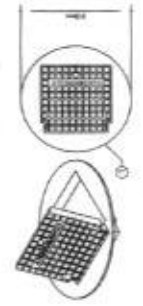
NOTA
 Este presupuesto es una estimación de los costos de ejecución de la obra, no incluye los honorarios de los profesionales involucrados en el proyecto, ni los impuestos y tasas aplicables. El contratante deberá cubrir los costos de los materiales y mano de obra que no estén especificados en este presupuesto.

MUNICIPALIDAD DE DORREGO
 TURVO
 OFICINA DE OBRAS PUBLICAS
 PRESUPUESTO DE OBRAS
 N° 10/10
 PARA LA CONSTRUCCION DE LA OBRA
 "CONSTRUCCION DE LA OBRA
 "CONSTRUCCION DE LA OBRA"
 TURVO, DORREGO, BUENOS AIRES
 2010

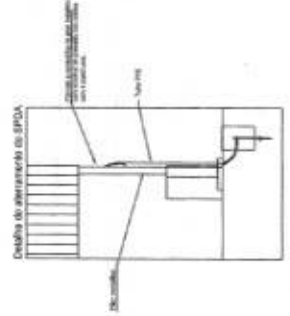


00 DETALHE - VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO GEMERALDA

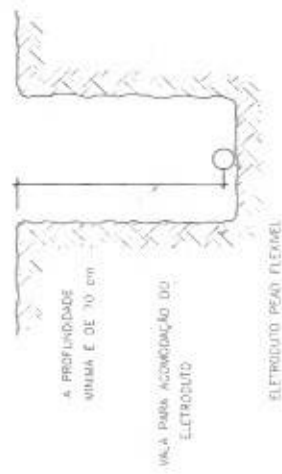
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01			LAJEADA REFORÇADA E BARRAS
02			REFORÇAMENTO EM BARRAS DE FERRO
03			VALA PARA APOSENTAMENTO DA MALHA DE ATERRAMENTO
04			LAJEADA EM BARRAS DE FERRO



CRIVA COM TAMPA REFORÇADA PARA CONEXÃO DAS MALHAS



Nota: Este projeto foi elaborado com base no Projeto de Instalação Elétrica em Geral, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, em 15/08/2011, e pelo Conselho Municipal de Saúde, em 15/08/2011. O autor se reserva o direito de alterar o projeto sem prévio aviso, desde que não haja prejuízo para o interessado.



A PROFUNDIDADE MÍNIMA É DE 70 CM
VALA PARA APOSENTAMENTO DO ELETRODUTO
ELETRODUTO PEANI FLEXÍVEL



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA E FUNDAMENTAL I
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
 RUA DO COMÉDIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TURVO - MG
 CEP: 35.000-000
 FONE: (35) 3251-1000
 FAX: (35) 3251-1001
 E-MAIL: turvo@turvo.mg.gov.br

(RÉSUMÉ DA ENTREVISTA)

INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO		INFORMAÇÕES DO EMPREGADOR					RESULTADOS DA ENTREVISTA				
Nome	CPF	Nome	CNPJ	Endereço	CEP	1	2	3	4	5	6
1.1	00	00000000000000000000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2	00	00000000000000000000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.3	000000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.4	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.5	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.6	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.7	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.11	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.12	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.13	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.18	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.19	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.20	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.21	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.22	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.23	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.24	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.25	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.26	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.27	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.28	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.29	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.30	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.31	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.32	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.33	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.34	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.35	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.36	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.37	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.38	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.39	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.40	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.41	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.42	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.43	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.44	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.45	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.46	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.47	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.48	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.49	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.50	0000	0000				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



TIMBRE EMPRESA



Cronograma Previsto - PLE

FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Informe Abaixo o NUMERO DO PERIODO em que os eventos serão concluídos												

Nº dos eventos

Títulos dos Eventos

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.3	INFRAESTRUTURA
1.4	SISTEMA DE PISO
1.5	PINTURA
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM
1.9	
1.10	

1	2	3	4									
1	2	3	4									
1	1											
3												
4												
2	3	4										
4												
4												

Dores do Turvo, [dia] de [mês] de 2023

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA XXXXXXD

[nome da empresa]
[nome do Representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL

[TIMBRE DA EMPRESA]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO
Gestor: M. Esportes

Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081651-41/2021

Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo

Município: DORES DO TURVO/MG

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05					
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %				
1	TOTAL																
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.4	SISTEMA DE PISO	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.5	PAINTURA	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM PERCENTUAL (%)		R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Dores do Turvo, [dia] de [mês] de 2023

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA XXXXXX/D

[nome da empresa]
[nome do representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL



TIMBRE EMPRESA

Agrupadores de Eventos

N° dos eventos	Titulos dos Eventos	Valor Total do Evento
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 0,00
1.2	SERVICIOS PRELIMINARES	RS 0,00
1.3	INFRAESTRUTURA	RS 0,00
1.4	SISTEMA DE PISO	RS 0,00
1.5	PINTURA	RS 0,00
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	RS 0,00
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	RS 0,00
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	RS 0,00
1.10		

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA XXXXXX/D

[nome da empresa]
[nome do Representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 31/08/2023
Nro.: 0088
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/08/2023 até 31/08/2024
Requisições: 00964/001 - 31/08/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	SERV	100,0000	5.553,0000	555.300,0000
Total Bruto				...	555.300,0000

Local: DORES DO TURVO **Data:** 31/08/2023

[Assinatura]
Responsável pela Recuperação de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 31/08/2023
Nro.: 0088
 página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/08/2023 até 31/08/2024
Requisições: 00994/001 - 31/08/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	SERV	100,00000	5.553,00000	555.300,00000	5.553,00000	5.553,00000	5.553,00000
Total Bruto ...					555.300,00000			

Local: DORES DO TURVO **Data:** 31/08/2023

[Handwritten Signature]
 Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MEMORANDO INTERNO.


De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021, no valor estimado de R\$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 31 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO,

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador-CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, Informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:



Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 04 de setembro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



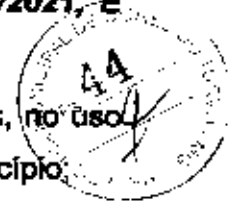
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 004/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Agente de Contratação do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo Sr. Marcelo Lana Goulart, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dolores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Agente de Contratação CPL subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021
Art. 28, II
Art. 46, II

Valor total estimado: R\$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária:

02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo nº	159/2023
Modalidade Concorrência Eletrônica nº	004/2023
Tipo	Menor preço global
Dotações Orçamentárias	Constante do Edital
Da sessão pública da Concorrência Eletrônica	Fim do recebimento (propostas e documentos): 16/10/2023 12h:59min Início da análise das propostas: 16/10/2023 AS 13h00min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 16/10/2023 AS 13h00minh DISPUTA: Aberto Fechado
Site para realização da Concorrência Eletrônica	Portal: AMM LICITA
Modo de disputa	Aberto Fechado
Objeto do certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021
Valor	RS 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
Recurso	REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites https://ammlicita/ e www.doresdoturvo.mg.gov.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Comissão de Contratação - Telefone (32) 3576-1130 E-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Para conhecimento: Base legal Lei 14.133 de 01/04/2021

Art. 28, II

Art. 46, II

- 1) O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, com endereço na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Bairro: Centro, Dores do Turvo/MG, CEP nº 36.513-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 159/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais condições fixadas neste edital.

Fim do recebimento (propostas e documentos): 16/10/2023 12h:59min

Início da análise das propostas: 16/10/2023 AS 13h00min

1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://ammlicita.org.br/>



2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A concorrência, na forma eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas, na Forma Eletrônica (licitações) na AMM LICITA, endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) público (a) do Município de Dores do Turvo, nomeado como Agente de Contratação e participante da Comissão de Contratação, através da Portaria nº 031/2023 do dia 03 de março de 2023 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica <https://ammlicita.org.br/>

2.3- As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site www.doresdoturvo.mg.gov.br, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto desta concorrência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 As empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas e registradas no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

4.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: AMM LICITA. (<https://ammlicita/>) até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e documentação início da Concorrência Eletrônica.

4.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa Portal: LICITAR DIGITAL pelos telefones (31) 3191-0707, ou através do emailcontato@licitardigital.com.br.

4.2- O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)¹, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, **em campo próprio, no sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

2



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.2.1 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.2.2 - Os licitantes deverão também declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, **que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.**

4.3 - Os licitantes deverão comprovar **JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO ANEXO III** a condição demicroempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.3.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto à proposta**, pelo detentor da proposta de menor preço na disputa do Concorrência Eletrônica.

4.4– Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

4.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio² em dissolução ou em liquidação;

¹ **NOTA EXPLICATIVA:** O tratamento diferenciado relativo às ME e EPP será conferido às sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 11.488, de 15/06/2007.

² **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Concorrência Eletrônica em tela.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 4.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Dores do Turvo. ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;
- 4.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.
- 4.4.4 - Que incorram na vedação estabelecida no Art. 14 da Lei 14.133/2021.
- 4.5- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. As visitas técnicas ao local dos serviços serão **facultativas**, realizadas em dias úteis, no período compreendido entre a data da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo até 03 (três) dias úteis anteriores à data determinada para sessão pública de análise da proposta de preços e os documentos de habilitação.

A realização da visita técnica precisa ser agendada previamente com a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO através do e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. As visitas ocorrerão às segundas-feiras a sexta-feiras. Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.

AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A licitante adjudicatária prestará ao Município de Dores do Turvo garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas na Lei 14.133/2021. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.

6.2. Havendo acréscimo ou supressão da obra, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, em todas as hipóteses.

6.3. No caso de rescisão contratual, a garantia contratual será perdida para ressarcir eventuais danos sofridos pela Contratante e para acobertar valores referentes às multas e indenizações devidos.

6.4. A garantia prestada pela licitante vencedora será devolvida após o cumprimento fiel e integral do contrato, após o recebimento definitivo da obra.

6.5. Em sendo o caso, nos termos do artigo Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional.

7- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

7.1- O credenciamento das empresas interessadas a participar desta Concorrência Eletrônica ocorrerá no sítio <https://ammlicita/>.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2- Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.3- O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

8.1- A proposta com o **valor dos itens e demais informações**, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas, vedados a **identificação do titular da proposta até abertura das propostas, devendo constar:**

- a) Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;
- b) Preço total para a execução da obra, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa, do objeto ora licitado;
- c) Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico e Projetos Executivos;
- d) Planilha de composição do BDI utilizado;
- e) Planilha Eventograma;
- f) Planilha Crono - Ple;
- g) Prazo de execução do objeto ora licitado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do projeto básico, a contar do primeiro dia útil após da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG;
- h) Prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil; e
- i) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega das propostas, conforme artigo 90 da Lei 14.133/2021
- j) Apresentar cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

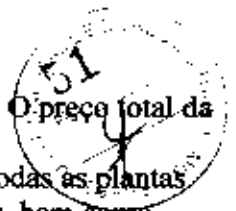
8.2 Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.

8.3 Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, mencionadas nas alíneas "e" e "f", serão considerados os prazos estipulados neste edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 8.4 Os preços unitários deverão ser expressos em R\$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso.
- 8.5 As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá às licitantes formular imediata comunicação escrita à Comissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega/inscrição no sistema dos Documentos de Propostas de Preços e de Habilitação, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.
- 8.6 A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo desistência antes da fase de habilitação, sendo responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.
- 8.7- Não serão adjudicadas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.
- 8.8- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
- 8.9- A proposta deverá referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.
- 8.10- O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.
- 8.11- Documento de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 7.3 deste edital;
- 8.12- Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.
- 8.12.1- A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- 8.12.2- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 8.12.3- Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.
- 8.12.5- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
- 8.13- O licitante **provisoriamente classificado em primeiro lugar**, detentor da proposta de menor preço, terão os seus documentos de habilitação, já anexados, analisados pela Comissão de Contratação e deverá encaminhar à Comissão de Contratação em original, **se for solicitado, todos os documentos em original ou cópias autenticadas e/ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação em 03 (três) dias úteis.**
- 8.14- Estar ciente que a presente licitação terá o julgamento das propostas comerciais pelo menor preço e na sequência a análise de habilitação somente da empresa vencedora do menor preço, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal n.º 14.133/21.
- 8.15. **Apos finalizado o certame, a empresa habilitada deverá enviar por email a proposta com todas as planilhas reajustadas.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1 Os documentos de Habilitação só serão analisados da empresa vencedora na Proposta de Preços, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal 14.133/21. Serão habilitadas na presente licitação as empresas que, todos os documentos estejam anexados antes do horário e dia da sessão pública, relativo à “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” apresentarem os seguintes documentos, dentro do prazo de validade na data de sua abertura.

10. HABILITAÇÃO

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.1. Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.2. Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.4. Cédula de Identidade dos sócios.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

10.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007.

10.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.1.2.6. Comprovação de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT) – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.

No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

7



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.3.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

10.1.3.2. A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou no CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com o objeto da licitação, observado o que dispõe o Art. 67 da Lei 14133/2021 e na Resolução do CONFEA nº 1.025/09 (o atestado para comprovação da capacidade técnica operacional deverá pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrada no órgão profissional) ou do CAU.

10.1.3.2.1. A licitante deverá apresentar do profissional responsável técnico pela mesma, os seguintes documentos expedidos pelo CREA ou CAU:

- a) Carteira de Habilitação Profissional;
- b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
- c) Certidão de responsabilidade técnica pela empresa licitante (esta certidão não se confunde com a certidão de pessoa jurídica solicitada no item 10.1.3.1);
- d) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

10.1.3.3.1. A licitante deverá apresentar do(s) profissional (is) indicados para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL os seguintes documentos, além do acervo técnico requerido no item 10.1.3.3 supra:

- a) Carteira de Habilitação Profissional;
- b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
- c) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.3.4 Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverá comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA, sendo entendidos a itens iguais ou superiores a 4% do total estimado (Art.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



67, §1º, Lei 14133/2021):

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021, OPERAÇÃO 1081651-41/2021

10.1.3.5 Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar o nome e a qualificação do responsável técnico pela execução da obra, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

10.1.3.6. Atestado de Visita Técnica ou declaração subscrita pelo representante legal de que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

10.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

10.1.4.1. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos 90 (noventa) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele, admitindo-se certidões digitais.

10.1.4.1.1. Caso a certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial apresente restrição aos processos eletrônicos (PJE), caberá ao licitante apresentar juntamente com a certidão de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida no FORO do domicílio, certidões expedidas através do site do Tribunal de Justiça, certidão cível geral, de 1ª e 2ª instâncias.

10.1.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022) apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- I - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante publicado em Diário Oficial; e
- II - Publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- I - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da

9
X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- II - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - III - Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- I - por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,20, calculado pela fórmula abaixo: $ILC = \frac{AC}{PC}$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,40, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo

Circulante PC = Passivo

Circulante

ARLP = Ativo Realizável a

Longo Prazo PELP = Passivo

Exigível a Longo Prazo AT =

Ativo Total

- b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
- b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;
- b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) **JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

10.1.4.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, **CAPITAL SOCIAL** ou **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, de acordo com o artigo 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

10.1.5. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

10.1.5.1. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do Art. 116 da Lei No. 14.133/2021, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (Anexo VI).

10.1.6. – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE MODELO (Anexo V)

10.1.7. DECLARAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO (ANEXO IX)

10.1.8. **ATESTADOS DE VISITA TÉCNICA OU AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.**

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço**, atendidas as especificações, cláusulas e condições estabelecidas nesta Concorrência e que atender todas as exigências de Habilitação. Para análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação a Comissão de Contratação poderá solicitar aos consultores externos contratados para manifestação por meio de parecer conclusivo.

11.2. O objeto desta Concorrência será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora e atenda aos exigido na habilitação. As demais propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço.

11.3. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor global, o desempate será em conformidade com o Art. 60 da Lei 14.133/2021

11.4. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes que:

11.4.1. Não atendam a qualquer dos requisitos constantes neste edital;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 11.4.2. Não atendam às especificações técnicas mínimas contidas nos projetos técnicos;
- 11.4.3. Apresentem preços unitários e totais superiores aos estabelecidos pela administração para os serviços;
- 11.4.4. Apresentem preço manifestamente inexequível, conforme Art. 59, § 4º, Lei 14133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 11.4.5. Apresentem ofertas de vantagens com base nas propostas das demais licitantes;
- 11.4.6. Conttenham cláusulas de antecipação de pagamento;
- 11.4.7. Conttenham preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;
- 11.5. Dos licitantes classificados com valor global da proposta inferior a 85% (oitenta por cento), conforme Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.
- 11.6. Poderão ser corrigidos pela Comissão singelos erros aritméticos (soma e/ou multiplicação) detectados nas Planilhas que não prejudiquem a composição e compreensão das propostas, devendo ter o arredondamento para 02 (duas) casas decimais.
- 11.6.1. As planilhas de composição das propostas podem ser requisitadas pela Comissão de Contratação em meio magnético para verificação de conformidade.
- 11.7. Na divergência entre os preços globais e unitários, haverá prevalência destes últimos.
- 11.8. Se a proposta de menor preço, considerada classificada, não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, procedendo-se da seguinte forma:
- 11.8.1. Se o representante da ME ou EPP mais bem classificada estiver presente na sessão eletrônica, o mesmo será convocado para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;
- 11.8.2. Se o representante da ME ou EPP não estiver presente na sessão eletrônica, a Comissão de Contratação encaminhará ofício ao licitante, podendo ser por meio eletrônico, fixando prazo para apresentação de nova proposta comercial, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.
- 11.8.3. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.
- 11.8.4. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 6, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
- 11.8.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, a Comissão de Contratação realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova proposta comercial.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.8.6. Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação das propostas comerciais.

11.9. Será classificada em primeiro lugar a proposta que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº123/06, e suas alterações em especial a Lei Complementar 147/2014 quando houver, ofertar o menor valor global.

11.10 Só serão analisados os documentos de Habilitação da empresa vencedora na Proposta Comercial. No caso de inabilitação da empresa vencedora, a Comissão de Contratação analisará a Habilitação da empresa imediatamente com melhor preço.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo legal necessário à interposição de recursos.

12.2. É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, de acordo com os preceitos previstos no artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, tais como da publicação da decisão da Comissão de Contratação no quadro de avisos ou da comunicação, por escrito, na própria sessão.

12.3. Os recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação dos licitantes e terão efeito suspensivo.

12.4. Os recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, ou encaminhados através de e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos realizados através do e-mail deverão ser enviados em arquivos anexos (ofícios) para serem juntados ao processo.

12.6. Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do e-mail serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.

12.7. A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.8. O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados por outras formas, entregues em locais diversos do indicado acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Concorrência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.13.01.27.0721.1044.4.4.90.51.00

13.2. A Nota de Empenho e a Ordem de Serviços serão emitidas, no máximo, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo interposição de recursos ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para homologar o procedimento licitatório e adjudicar o objeto ao licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3376-1130



15.DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA

15.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

15.2. Atendidas as exigências legais a Administração da Prefeitura emitirá a Ordem de Serviço em no ato da assinatura do contrato.

15.3. A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei nº 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e apresentar lista de empregados alocados à obra, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/MG ou CAU, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições obrigatórias ao pagamento da 1ª medição dos serviços realizados.

15.4. A execução da obra se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, apresentado à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG quando da assinatura do contrato.

- a) O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;
- b) A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil permanentemente locado na obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e
- c) Os profissionais envolvidos na execução dos serviços devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado.

15.4.1. A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

15.4.2. Com arrimo no Art. 67 § 6º, Lei 14.133/2021, os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.3. É permitida a subcontratação parcial dos serviços, exceto referente aos itens descritos como relevantes nesse edital, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige capacitação técnica-profissional, que não poderão ser subcontratadas.

15.5. A empresa Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo-MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1 - Compete ao Contratante:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- f) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A Contratada emitirá relatório para fins de medição dos itens do cronograma físico- financeiro executado, submetendo-o à apreciação da Contratante. Após análise e aprovação do mesmo autorizará a emissão das Notas Fiscais. A Assessoria Técnica da Contratante analisará e atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.2. Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante.

17.2.1. As faturas deverão ser entregues na Contabilidade/Tesouraria da Contratante, protocoladas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

17.2.1.1 Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 17.2 supra, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

17.2.1.2. Na fatura, com razão social completa e número da inscrição no CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação nesta Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e o número do banco, onome e o número da agência, e o número da conta corrente da Contratada.

17.2.2. Só terão validade jurídica, para fins de pagamentos, as notas fiscais atestadas pela Fiscalização da Contratante.

17.2.3. Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Fiscalização da Contratante e com a anuência do Ordenador de Despesa, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

17.2.3.1. As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas na forma disciplinada pela presente Cláusula.

17.2.5. O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilizações e desmobilizações, e IRPJ e CSLL.

17.2.6. Na hipótese de possíveis aditivos, o orçamento deverá ser submetido pela Contratada à prévia aprovação da Contratante. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 17.2.5 supra, quanto ao BDI.

17.2.7. As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação deverão observar o que estabelece o item 4.4.4, da Cláusula IV, do Contrato.

18. DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

18.1. Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura e pelo Responsável Técnico da Contratada.

18.1.1. A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o à Contratante para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

18.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) Assessoria técnica da Contratante realizará o levantamento de eventuais pendências



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.

18.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 18.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

18.2.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Contratante, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

18.2.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

18.2.3. Entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
- b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
- c) Diário da Obra original; e
- d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

18.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 18.1.1 para o recebimento provisório.

19. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

19.1. Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.2. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas XI e XII da Minuta de Contrato (Anexo VIII), pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.3 - Inexistindo justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, o descumprimento de qualquer prazo determinado para a concretização das etapas e atividades previstas no cronograma físico-financeiro aprovado configurará inexecução contratual, podendo ensejar: (I) a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, (II) a imediata aplicação das penalidades estabelecidas contratualmente, (III) a execução da garantia prestada e (IV) a rescisão do contrato.

19.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

20.1. Da aplicação das penalidades previstas neste edital, referentes às sanções contratuais caberá recurso nos prazos previstos na Lei 14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.2. Os recursos serão interpostos, preferencialmente, através de e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A execução da obra será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização por equipe técnica e administrativa designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

21.1.1. A Prefeitura definirá a Assessoria Técnica tão logo se iniciem as obras.

21.2. A fiscalização exercida no interesse da Administração Pública não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, seus agentes e prepostos, por qualquer dano que venha a causar à Prefeitura ou a terceiros.

21.3. As exigências determinadas pela Assessoria Técnica da Prefeitura ou outro setor que vier a lhe substituir, sendo pertinentes ao objeto ora licitado e previstas nas obrigações da Contratada, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para a Contratante.

22. DO SEGURO

22.1. A contratada deverá fazer junto à companhia idônea e apresentar à Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, o seguro garantia contratual deve constar seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, constando como beneficiário o Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.

22.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a contratada responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

22.3. A contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 18.1, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

22.4. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços contratados, ou com estes conexos.

23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO

23.1. Nos termos do art. 28, §1º, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA ou nos termos CAU, a ART deverá ser registrada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, desde que não esteja caracterizado o início do serviço.

23.2. O(s) responsável (is) técnico(s) pelos serviços a serem desenvolvidos deverão ter vínculo profissional formal com a contratada, que pode ser por meio de contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme descrito neste Edital e deverá(ão) ser o(s) indicado(s) na fase de habilitação do certame licitatório.

23.3. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude a condição supra por profissional



de experiência equivalente ou superior, desde que solicitado formalmente e aprovado pelo Departamento Municipal de Infraestrutura deste Município.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentose propostas relativos ao presente certame.

24.2. A rubrica aposta nos documentos apresentados não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.

24.3. É facultada à Comissão caso julgue necessário, suspender a sessão, de habilitação ou de classificação e julgamento das propostas, para melhor analisar o conteúdo dos documentos e, posteriormente, proferir sua decisão.

24.4. De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo, devidamente assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

24.5. Somente poderão promover impugnações, interpor recursos e assinar as atas, no decorrer das sessões públicas, os respectivos representantes legais das licitantes, devidamente credenciados junto à Comissão.

24.6. Poderão os representantes legais das empresas participantes do certame renunciar expressamente ao prazo recursalou desistir do recurso eventualmente interposto.

24.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.

24.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, sendo que a não observância dessa exigência inabilitará as empresas envolvidas.

24.9. O resultado desta licitação será comunicado às licitantes em data e local oportunamente agendados, mediante convocação para esse fim, ou através da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial do Município.

24.10. Havendo quaisquer divergências entre o contrato e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no contrato.

24.11. Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

24.12. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas, por escrito, em forma de "Pedido de Esclarecimento", ao Agente de Contratação com antecedência mínima de até 3 (três) dias úteis da data limite para o recebimento dos envelopes.

24.13. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação à presente Concorrência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados com a Comissão, divulgados também no sítio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

24.14. O licitante não é obrigado a fazer vistoria no local onde será executada a obra objeto deste Edital, e quem a fizer será devidamente atestada pela Comissão.

24.15. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

24.16. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação endereço, números de telefone, fax, correio eletrônico, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.17. Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Planta e Desenho Gráfico;

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);

Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

Anexo VII - Declaração de Responsabilidade Técnica;

Anexo VIII - Minuta de Contrato;

Anexo IX - Declaração servidos publico.

24.18. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Comissão no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

25. DO FORO

25.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


Marcelo Lima Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023



ANEXO I

Planta e Desenho Gráfico;

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);



Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023

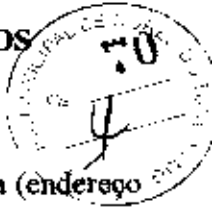


01- Razão Social da Proponente		
02- CNPJ/MF n°:		03- Inscrição Estadual n°:
04- Endereço:		
05- Bairro:	Cidade/UF	CEP
06- Fone:	Fax:	E-mail:
07- Nome para contato:		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R\$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.		11- Prazo para entrega: CONFORME EDITAL
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente n°	14- Nome e número do Banco	15- Nome e número da Agência
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica n° 004/2023, Processo licitatório n° 159/2023, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, planilha demonstrativa de custos unitários, cronople e eventograma.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.		
Assinatura do Representante Legal da Empresa Carimbo padronizado do CNPJ		



ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023**



(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr (a). (...), portador (a) da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF sob o nº (...), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2023, Processo Licitatório nº 159/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do
CNPJ**



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO
XXXIII, DA CF/88.**



(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º (...) e inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do
CNPJ**



Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXXX, Processo Licitatório 159/2023, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é (são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):



Nome(s)/CREA n.º(s) ou CAU No.:

Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Concorrência Eletrônica 004/2023 Processo Licitatório nº 159/2023

Dotação orçamentária: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Fonte de recursos financeiros: REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento esporte e laser



CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo (...) denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (A):

(..) denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade Concorrência eletrônica 004/2023, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Concorrência Eletrônica é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

1.2 – O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.2 – Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.

2.2.1 – Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

2.2.2 – No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

2.3 – A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

2.5 – A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

2.6 – A CONTRATADA se obriga a:

2.6.1 – Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.2 – Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.3 – Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.4 – Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;

2.6.5 – Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;

2.6.6 – Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;

2.6.7 – Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

2.6.8 – Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro “Diário de Obra”, com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a) A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;

b) Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

c) A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

2.6.9 – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;

2.6.10 – Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao “as built”;

2.6.11 – Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;

2.6.12 – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;

2.6.13 – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;

2.6.14 – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;

2.6.15 – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

2.6.16 – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas
– ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

2.6.17 – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;

2.6.18 – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 2.6.19 – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;
- 2.6.20 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;
- 2.6.21 – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;
- 2.6.22 – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;
- 2.6.23 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;
- 2.6.24 – Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;
- 2.6.25 – Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;
- 2.6.26 – Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;
- 2.6.27 – Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;
- 2.6.28 – Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;
- 2.6.29 – Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;
- 2.6.30 – Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;
- 2.6.31 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;
- 2.6.32 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.6.33 – Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;

a) A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e

b) A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

2.7 – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2.8 – É vedado à CONTRATADA:

2.8.1 – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

2.8.2 – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2.8.3 – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.

2.9 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;

3.1.2 – Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;

3.1.3 – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.

3.1.4 – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.

3.2 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.

3.2.1 – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG.

3.3 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

financeiro em anexo.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – O prazo de execução do objeto ora contratado será de 04 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será até 31 de março de 2024, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2 – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.

4.2.1 – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.

4.3 – No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.

4.3.1 – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.

4.3.2 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.

4.3.3 – Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.

4.4 – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:

4.4.1 – falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;

4.4.2 – ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;

4.4.3 – alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;

4.4.4 – adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de (...), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R\$ (...) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

5.1.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

79
4

determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

5.1.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.

5.1.3 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.

5.1.4 – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município até o dia 31 (trinta e um) de março de 2024.

6.2 – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico- financeiro que integra este Contrato, que será de 4 (quatro) meses.

6.3 – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

CLÁUSULA VIII – DO PREÇO – REAJUSTE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1 – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R\$ ----- (), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.

8.1.1– O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

8.2 - Os preços contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.

8.3 - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.

8.3.1 – A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato – saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.

8.3.2 - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.3.3 - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.4 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

9.1 - A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico-financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.

9.2.1 - As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

9.2.2 - A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados - RE.

9.2.3 - É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.

9.2.4 - Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.

9.2.5 - Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

9.2.6 - O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.

9.2.7 - Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

9.3 - As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

CLÁUSULA X - DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1 - Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.

10.1.1 - A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

10.1.2 - O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

10.2 - O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.2.1 - atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.2.2 - Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.2.3 - Entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
- b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
- c) Diário da Obra original; e
- d) certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

10.2.4 - O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 – Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:

11.3.1 – recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.2 – retardamento injustificado para o início da obra;

11.3.3 – atraso injustificado na conclusão dos serviços;

11.3.4 – não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;

11.3.5 – descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;

11.3.6 – recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;

11.3.7 – recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;

11.3.8 – descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.

11.4 – Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – OUTRAS SANÇÕES

12.1 – De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:

12.1.1 – Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.2 – Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.1.3 – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

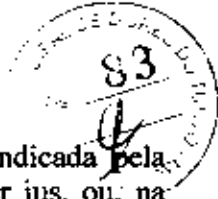
12.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARJA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA XIII – DESCONTO DO VALOR DA MULTA

13.1 – Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.

13.1.1 – Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

CLÁUSULA XIV – DOS RECURSOS

14.1 – Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.

14.1.1 – Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

14.2 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

15.1 – Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.

15.1.1 – Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.

15.1.2 – A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.

15.2 – Responderá, igualmente, a CONTRATADA:

15.2.1 – Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;

15.2.2 – Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

15.2.3 – Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

15.2.4 – Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

a) 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;

b) 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

15.2.5 – Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

15.3 – O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

CLÁUSULA XVI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

16.1.1 – A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.

16.2 – Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

CLÁUSULA XVII – DA EQUIPE TÉCNICA

17.1 – A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) (...) residente em (...), CREA n.º (...) e CPF/MF n.º (...), como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra.

17.2 – A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado “engenheiro residente” e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.

17.3 – A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.

17.4 – Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

CLÁUSULA XVIII – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2 – A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

18.2.1 – A Fiscalização terá poderes para:

a) sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

b) recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

18.2.2 – No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,

atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

a) O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.

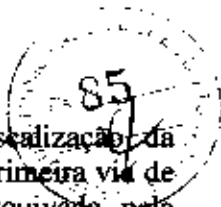
b) Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



c) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

d) Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

18.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIX – DA ALTERAÇÃO

19.1 – Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.2 – No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

19.2.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

19.2.2 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

19.3 – Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.

19.4 – Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

19.5 – Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

19.6 – Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

19.7 – Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA XX – DA SUSPENSÃO

20.1 – Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

20.2 – Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA XXI – DA RESCISÃO

21.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



21.1.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 – A rescisão do Contrato poderá ser:

21.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

a.1) Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

a.2) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

a.3) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;

a.4) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

a.5) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b) A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a.1)” e “a.2)” anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

c) É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d) Na hipótese da alínea “a.2)” anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

21.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda

21.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

21.4.1 – devolução da garantia;

21.4.2 – pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e

21.4.3 – pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA XXII – DA CLÁUSULA PENAL

22.1 – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.

22.2 – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

23.2 – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.

23.2.1 – Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.

23.3 – Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.

23.4 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

23.5 – Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico- financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência eletrônica n.º 004/2022.

CLÁUSULA XXIV – DO FORO

24.1 – Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, ----- de ----- de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1) **CPF:**

2) **CPF:**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO IX

DECLARAÇÃO



Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, não possui em seu quadro societário servidor público ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Legal da Empresa



Nº OPERAÇÃO: 1081651-41/2021
Nº SICONV: 924065/2021
PROponente / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Quadra Poliesportiva São Cristóvão / Quadra Poliesportiva São Cristóvão

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalçamento e pavimentação de ruas urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



Município de Dores do Turvo/MG
Local

segunda-feira, 5 de junho de 2023
Data

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2023.06.05 19:40:07 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
Data: 2023.06.05 19:53:37 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOMV 9240665/2021	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	Apelido EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão
---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	CONDOMÍNIO POLIESPORTIVO	224.203,99	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
02	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	5.915,04	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
03	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.400,64	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
04	INFRAESTRUTURA	18.940,22	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
05	SISTEMA DE RISCO	35.889,12	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
06	PINTURA	30.034,70	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA	5.532,35	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
08	SISTEMA DE DRENAJEM	10.817,61	% Período:	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
Total: R\$ 555.300,30															
Parcelas			%	3,27%	35,60%	30,88%	20,95%								
Repasso:			44.712,01	224.203,99	114.075,87	98.112,73									
Outros:			6.789,22	64.039,93	17.415,00	1.038,86									
Investimento:			51.499,23	288.243,92	131.490,87	114.190,08									
Repasso:			44.712,01	268.915,40	362.991,27	481.104,00									
Outros:			6.789,22	40.819,33	15.329,95	7.186,30									
Investimento:			31.395,23	909.730,35	444.120,22	365.300,30									

Município de Dores do Turvo/MG
Local
sexta-feira, 1 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA MG 183648/0
ART/RT: MG20220926580





FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		364,74	364,74
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	11,89	11,89
SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	8,50	8,50
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,82	21,82
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,07	27,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	17,77	19,76
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	384,78	393,64
COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARREGADO GERAL	MES		2.985,53	3.332,00
SINAPI	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	0,02	16.554,70	19.223,24
SINAPI	93573	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,33333333	7.681,33	8.843,53

11/08/2023

Data

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693

Assinado eletronicamente por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2023.08.11 08:04:42Z

Responsável Técnico: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: 183648/D

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
1	Administração geral	1	2	3	4																	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4																	
3	INFRAESTRUTURA	1	1																			
4	SISTEMA DE PISO	3																				
5	PINTURA	4																				
6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	2	3	4																		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	4																				
8	SISTEMA DE DRENAGEM	4																				
9	0																					

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos

A administração geral será proporcional à execução dos demais eventos, independentemente de frentes de obra.



[Handwritten mark]

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Seleccione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	15.955,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.400,04
3	INFRAESTRUTURA	39.940,22
4	SISTEMA DE PISO	95.883,12
5	PINTURA	20.004,78
6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	353.117,41
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	6.692,38
8	SISTEMA DE DRENAGEM	10.307,31
9		-



[Handwritten signature]

PMv3.0.4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 35-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 16.128.249/0001-42



MEMORIAL DESCRITIVO

A obra que trata o presente memorial descritivo é referente à construção da quadra poliesportiva na comunidade de São Cristóvão, pertencente ao Município de Dores do Turvo - MG.

Disposições Gerais

Deverão ser obedecidas, rigorosamente, todas as legislações trabalhistas vigentes, bem como as de segurança do trabalho, em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, projetos e detalhes, deverão ser consultados os fiscais da obra e ou responsáveis técnicos, sendo que nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização.

A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços. todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, ter garantia de fabricação e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da fiscalização.

Após o capeamento asfáltico estar pronto, deverá ser realizado um laudo técnico que comprove a espessura especificada em projeto, a densidade do CBUQ e o teor de GAP presente na camada asfáltica.

A empresa deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

A equipe técnica da empresa, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

A empresa deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS

O CONSTRUTOR deverá designar um engenheiro com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante a prefeitura em todos assuntos relativos às obras. Deverá ser designado pelo CONSTRUTOR um encarregado de obra experiência comprovada no ramo, que deverá acompanhar a execução do projeto.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. PLACA DE OBRA

Devem ser instaladas antes do início das obras e permanecer até a entrega final da mesma. As placas devem ser confeccionadas de acordo com as cores, medidas e proporções que regem o órgão concedente do recurso.

Todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações que regem o órgão concedente do recurso e deverão ser confeccionadas em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com a pintura a óleo ou esmalte.

As placas devem ser afixadas pelo agente promotor/ mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização das e deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

**NOME DO EMPREENDIMENTO
FINANCIADO**

CAIXA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PLANO DE RECONSTRUÇÃO

2.2. CONTAINER COM SANITÁRIO

O item remunera a locação de um container que será utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros, bem como será utilizado o banheiro do mesmo para os trabalhadores no decorrer da obra.

2.3. MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER

Mobilização e desmobilização de container com utilização de caminhões com capacidade para carga e descarga do material e adequado ao peso e tamanho do material, até o local da obra.



2.4. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A locação deve ser realizada por profissional utilizando gabaritos de madeira que envolvam todo o perímetro da obra, piquetes, prumo de centro e outros materiais como linhas de pedreiro, pregos e martelos. Deverão ser implantados marcos com as cotas de nível definidas para demarcação de eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição das fundações, por meio da medida de diagonais, que são linhas que formam triângulos retângulos, cujo catetos demonstram os eixos da locação.

2.5. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE

Este item conta com a utilização de uma motoniveladora de lâmina com largura de 3,70 m. Deverá ser realizada a regularização de toda a área a ser construída, bom como as áreas anexas para assim dar início à construção

3. INFRAESTRUTURA:

3.1. ESCAVAÇÃO PARA SAPATAS:

As escavações deverão ser feitas seguindo as cotas, alinhamentos estipulados em projeto. A profundidade e largura médias das escavações deverão seguir as especificações.

A escavação será feita pelo processo manual ou mecânico que assegure além da regularidade do fundo da vala, compatível com o projeto, a manutenção da espessura prevista para o lastro

O andamento dos trabalhos deverá ser tal que não permanecerá material escavado ao lado da vala a não ser aquele que esteja sendo manipulado, devendo para isso, ser removido o material da parte inicial da canalização, como sobra a ser obtida no decorrer da execução

3.2. LASTRO DE CONCRETO MAGRO:

A superfície a receber o lastro de concreto deve ser molhada. O lastro de concreto deve ser lançado e espalhado em superfície nivelada e compactada.

3.3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

As formas deverão ser executadas rigorosamente conforme as dimensões indicadas em projeto, com linearidade e prumada perfeitas, com materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de acabamento que se pretende para as superfícies das peças concretadas.

Os moldes e o escoramento devem ser rígidos, estáveis e convenientemente contraventados, dimensionados e projetados de modo a impedir estas deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais (sol, chuva), quer sob ação de carregamentos assimétricos, em especial do concreto fresco, considerando seu empuxo e o efeito do adensamento. As Formas de madeira deverão ser molhadas até a saturação.

As formas e o escoramento deverão ser mantidos no local o tempo suficiente para que o concreto desenvolva as resistências previstas, para evitar a deformação excessiva do conjunto e conseqüente formação de fissuras.

3.4. ESTACA BROCA DE CONCRETO:

Este item contempla a escavação, carga e descarga e concretagem das estacas locadas de acordo com o projeto estrutural elaborado. Todas as estacas serão circulares e terão 20 cm de diâmetro, armadas com aço CA-50 de 8,0 mm. O item remunera também todo o processo de carga e descarga com a utilização de caminhão, pá carregadeira e servente.

3.5. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 5,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP-36-513.000
(32) 3575-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.6. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 8,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.7. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 10,0 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.8. ARMAÇÃO AÇO CA-60 DE 12,5 MM:

Todas as armaduras serão constituídas em aço CA-50, conforme especificações constantes no projeto. As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais de pele e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil. Pode-se realizar os serviços de corte e dobra da armação em canteiro de obras, pode-se solicitar ao fabricante estas peças prontas. De todo modo, deve-se atentar aos cuidados de armazenamento destas ferragens.

3.9. CONCRETAGEM:

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações alcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feita se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos. A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços. A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados por empresa especializada, com ensaios de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



laboratório. A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

3.10. REATERRO DE VALAS:

O reaterro da vala será executado em camadas de 20 cm, com compactação mecânica de valas, o controle de compactação será visual com observação do comportamento do solo quando da passagem do compactador (compactador tipo sapo).

3.11. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS:

A execução da alvenaria de vedação se dará para a execução da arquibancada. Deverá ser em alvenaria de blocos de concreto com espessura de 14 centímetros, com argamassa de rejuntamento.

3.12. CHAPISCO:

Aplicação de chapisco em alvenaria, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual em toda a extensão da arquibancada.

3.13. EMBOÇO:

Todavia, sobre o chapisco, executar emboço (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação.

4. SISTEMA DE PISO:

4.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA:

Será executada a forma de contorno na área delimitada através de quadro de devidamente travada e em perfeito alinhamento, servindo para definir a altura da camada de concreto do piso.

4.2. APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA:

Após a execução dos serviços iniciais, sobre a superfície regularizada, se'ra disposto uma lâmina de lona plástica de espessura 150 micras em toda a área do novo piso de concreto.

4.3. ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER:

Será assentada sobre a lona a malha de aço soldada nervurada Q-138, em aço CA-60, de 4,2mm, de 10x10cm. A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

4.4. CONCRETAGEM:

Executar piso concreto, espessura conforme projeto, em concreto com resistência mínima de $F_{ck} = 25$ MPa, inclusive juntas de dilatação a cada 2,00 metros. As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

A contratada deverá ter atenção às exigências de norma técnica a respeito do adensamento e da cura do concreto. O acabamento do piso deverá produzir superfície regular, firme, estável e adequado para quadra poliesportiva.

X



4.5. ACABAMENTO POLIDO:

O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne -se lisa, sem porosidade e livre de ondulações.

Deverá ser utilizado endurecedor mineral de base cimentícia para piso de concreto podendo ser em aplicação mecânica ou aplicação manual.

Para aplicação mecânica – Aspersão Automática em conjunto com o nivelamento a laser: Aspergir igualmente sobre todo o concreto imediatamente após o nivelamento.

Não deverá ser adicionado água a superfície onde já houver efetuado a aspersão do endurecedor.

O acabamento final para fechar os poros e remover ondulações deverá ser efetuado mecanicamente com a alisadora para fechar os poros.

5. PINTURA:

5.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA:

A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, vernizes e resinas para a sua correta aplicação. Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta acrílica. Deverá ser muito resistente ao tráfego de pessoas e intempéries. Na aplicação, deve-se misturar bem o produto antes e durante a aplicação.

5.2. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA:

A pintura e demarcação do piso da quadra se farão com tinta específica para pisos, de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas

6. COBERTURA:

6.1. FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA:

Os pilares serão de estruturas em aço tipo caixão, conforme especificações no Projeto de Estrutura Metálica.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Estrutura em aço para cobertura da quadra, conforme especificações no Projeto de Estrutura Metálica. montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações do projeto.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

As estruturas metálicas deverão receber pintura alquídica de fundo, tipo zarcão de primeira linha. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a execução dos serviços: limpeza da superfície; aplicação de tinta.

6.2. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A captação das águas pluviais foi definida, nos trechos de cobertura nas duas extremidades pelo uso de calhas em aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.

X



6.3. TELHAMENTO COM TELHA

A cobertura será composta por telhas de aço/alumínio, com espessura de 0,5mm. Devem ser fixadas através de parafusos, tipo telha-terça. A colocação das telhas, deve seguir a sequência recomendada pelo fabricante. Recomenda-se observar a direção dos ventos dominantes, como forma de proteção das telhas ao "arrancamento". Para se evitar a entrada de águas de chuva é necessário se manter valores mínimos de recobrimentos laterais e longitudinais. A ação do vento sobre as telhas, que compõem o beiral, pode danificá-las, assim, é necessário limitar o comprimento do beiral.

6.4. GUARDA-CORPO

A fabricação e instalação dos guarda-corpos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008 e os códigos de prevenção e combate contra incêndio.

Os montantes verticais fixos, serão espaçados seguindo especificação determinadas, produzidos com tubos de aço galvanizado, com espessura e altura conforme projeto.

6.5. CONJUNTO PARA FUTSAL

Serão instalados conjuntos de traves para futsal, fabricado em tubos de aço galvanizado 3", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes polietileno.

6.6. CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI

Os postes para a fixação da rede serão executados em tubo de ferro galvanizado de Ø 3", espessura mínima de parede de 3,35mm, obedecido o detalhe padrão quanto à medidas, bem como em relação às posições e bitolas dos ganchos soldados para a fixação da rede. Na parte superior dos tubos deverá ser colocado tampão. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações, de 2.55m.

6.7. PAR DE TABELAS DE BASQUETE

Serão fornecidos acessórios completos para prática, basquete, em aço galvanizado, tratados com tinta anticorrosiva, pintados com esmalte sintético cor verde, redes e cabos de aço. A tabela de basquete será em Compensado Naval fixada na estrutura com avanço

6.8. ALAMBRADO

Fornecimento e instalação de alambrado metálico, estruturado por tubos de aço galvanizado, altura de 3 metro.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA:

7.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O Quadro deverá ter caixa metálica, em chapa de aço galvanizado, com tampa e fecho bloqueável, barramentos Bifásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores.

Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

7.2. CABO DE COBRE 16 MM

Para os condutores de cobre, o isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

7.3. DISJUNTOR MONOPOLAR

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

Os acionamentos dos refletores da quadra serão através dos disjuntores instalados no OD1.

7.4. DISPOSITIVO DPS

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição.

Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

Os acionamentos dos refletores da quadra serão através dos disjuntores instalados no OD1.

7.5. CAIXA DE INSPEÇÃO

Caixa de inspeção de solo de Ø300mm em pvc com tampa de Ø300mm reforçada em pvc com escotilha que suporta tráfego.

A caixa deverá ter o fundo revestido de brita nº 2, com camada de no mínimo 20 cm ou até cobrir a ponta da haste de aterramento.

7.6. HASTE DE ATERRAMENTO

Serão utilizadas hastes cobreadas de Ø 16x3000mm, interligadas entre si por cordoalha de cobre nu, haste redonda, com núcleo de aço SAE 1010/1020 e revestimento de alta camada de cobre eletrolítico (camada mínima de 0,254 µm, conforme ABNT NBR 13571 e UL 467);Mínimo de 95% de pureza e sem traços de zinco;

7.7. CORDOALHA

O posicionamento da parte enterrada deverá cumprir as normas vigentes quanto a profundidade da vala que a suporta, com a cordoalha repousando sempre no fundo desta.

Deverão ser evitadas emendas desnecessárias, priorizando emendas próximas a caixas de inspeção e estas serão feitas por solda exotérmica quando indispensáveis.

Após a finalização do posicionamento da cordoalha deverá ser feita recuperação de terreno.

7.8. REFLETOR DE LED

O CONTRATADO fornecerá e instalará toda a rede de iluminação, conforme projeto e as presentes especificações.

Os eletrodutos, fiação e interruptores que atendem ao projeto de iluminação serão novos.

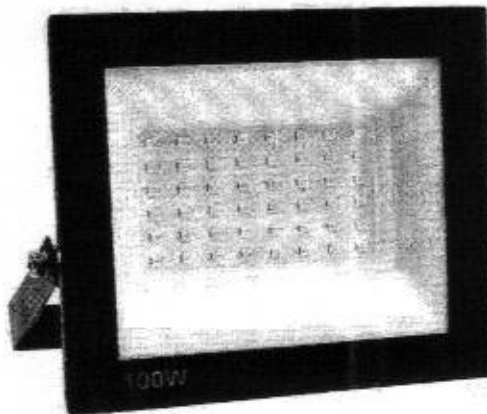
Nos pilares, conforme Planta de Locação serão instaladas luminárias da Holofote Bivolt Prova D'água Luz Branco Frio, com as seguintes características:

- Potência: 100W;
- Material: Alumínio;
- Temperatura de cor: Branco Frio (6000k-6500k);
- Luminosidade: 9000 Lumens;
- Vida útil estimada em 25.000 horas;
- Voltagem: AC90-265V (Bivolt);
- Frequência: 50/60 Hz;
- Ângulo de abertura: 120°;
- Temperatura de operação: -20°C a 50°C;
- Economia de energia em até 80%;
- Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água);
- Fonte de Alimentação: Energia Elétrica;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



7.9. CABO DE COBRE 2.5 MM

Para os condutores de cobre, o isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

7.10. ELETRODUTO FLEXÍVEL

O fornecimento dos eletrodutos deverá contemplar todos os acessórios para a instalação, acessórios de fixação e sustentação dos mesmos.

Eletroduto corrugado PVC, a rede de distribuição deverá ser separada das demais redes de alimentação, cabeamento e aterramento.

8. SISTEMA DE DRENAGEM

8.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

As escavações serão executadas manualmente, de acordo com a natureza do terreno e às indicações dos projetos de águas pluviais.

Ao término dos serviços de escavações deverão sempre ser verificadas as cotas e os níveis especificados no projeto.

O fundo da vala deve ser uniforme e para tanto, deve ser regularizado e largura da vala deve ser DN (diâmetro nominal) + 10cm.

8.2. REATERRO MANUAL DE VALAS

Os serviços de aterro serão apiloados manualmente em camadas sucessivas a cada 20cm, compatíveis com as edificações a executar.

O Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

8.3. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

Todas as canalizações serão de tubos PVC água, com conexões em PVC, exceto as que contenham outra indicação em projeto.

8.4. TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM,

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 35-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

Todas as canalizações serão de tubos PVC água, com conexões em PVC, exceto as que contenham outra indicação em projeto.

8.5. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA

Deverão ser instaladas caixas de inspeção em alvenaria de bloco de concreto na rede pluvial, com dimensões de 60x60 cm, revestida internamente com argamassa de cimento e areia, fundo de concreto e tampão em concreto pré-moldado. Profundidade conforme projeto.

Dores do Turvo, 05 de junho de 2023

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
SANTANA DE SOUZA 07811261693
Dados: 2023.07.11 12:02:17 0300

Eng Civil Leandro Santana de Souza
CREA-MG 183648/D

X

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOVY 9240663/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorões do Turvo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorões do Turvo/MG
		BDI 1 19,70%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			QUADRA POLIESPORTIVA ADMINISTRADA DE OBRA						15.955,04
1.1.1	Composição	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARREGADO GERAL	MES	4,00	3.332,30	BDI 1	3.988,76	15.955,04
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES						19.400,04
1.2.1	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	368,79	BDI 1	441,44	1.986,48
1.2.2	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	925,00	BDI 1	1.107,23	4.428,92
1.2.3	SETOR	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	1,00	649,44	BDI 1	777,38	777,38
1.2.4	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	74,90	68,17	BDI 1	81,60	6.111,84
1.2.5	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	681,54	0,12	BDI 1	0,14	95,42
1.3			INFRAESTRUTURA						39.940,22
1.3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	19,95	43,66	BDI 1	52,26	1.042,59
1.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	33,44	19,57	BDI 1	22,23	743,37
1.3.3	SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	72,48	51,58	BDI 1	61,74	4.474,92
1.3.4	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	59,86	BDI 1	71,65	5.158,80
1.3.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	170,80	14,53	BDI 1	17,69	2.970,21
1.3.6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	393,80	13,01	BDI 1	15,57	6.131,47
1.3.7	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	253,50	11,64	BDI 1	13,93	3.531,26

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOMV 924065/2021	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorés do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.8.	SINAPI	92763	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,70	9,82	BDI1	11,75	1.559,23
1.3.9.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,09	495,25	BDI1	592,81	9.538,32
1.3.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,85	32,28	BDI1	38,64	148,77
1.3.11.	SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	28,56	92,29	BDI1	110,47	3.155,02
1.3.12.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	38,08	4,72	BDI1	5,65	215,15
1.3.13.	SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,08	27,89	BDI1	33,38	1.271,11
1.4.			SISTEMA DE PISO						95.883,12
1.4.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,58	95,95	BDI1	114,85	1.215,11
1.4.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	681,54	2,58	BDI1	3,09	2.105,96
1.4.3.	SINAPI	97090	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.499,39	18,98	BDI1	22,72	34.066,14
1.4.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	55,99	495,25	BDI1	592,81	33.191,43
1.4.5.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	644,70	32,79	BDI1	39,25	25.304,48
1.5.			PINTURA						31.005,78
1.5.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	644,70	18,66	BDI1	22,34	14.402,60
1.5.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	435,29	10,75	BDI1	12,87	5.602,18
1.6.			INSTALAÇÕES METÁLICAS						333.137,41



Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICOMV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorés do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.1.	Orçamento	COT-02	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA 21,0 X 30,7 METROS, INCLUINDO PILARES, ARCO, CHAPA BASE, CONTRAVENTAMENTO, APLICAÇÃO DE FUNDO, PREPARADOR ANTICORROSIVO 1 DEMÃO E PINTURA ESMALTEM 2 DEMÃOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UNIDADE	1,00	165.500,00	BDI 1	198.103,50	198.103,50
1.6.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 04, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,40	103,51	BDI 1	123,90	7.607,46
1.6.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TACAMENTO. AF_07/2019	M2	895,10	86,87	BDI 1	80,04	71.643,81
1.6.4.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,0M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,9MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,96	501,07	BDI 1	589,78	2.974,91
1.6.5.	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	4.452,67	BDI 1	5.329,85	5.329,85
1.6.6.	SINAPI	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	2.703,16	BDI 1	3.235,68	3.235,68
1.6.7.	SETOP	ED-49574	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	U	2,00	2.348,82	BDI 3	2.811,30	5.622,60
1.6.8.	SINAPI	102362	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M2	282,00	173,60	BDI 1	17,50	630,00
1.7.1.	SINAPI	101875	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	456,29	BDI 3	22,54	67,62
1.7.2.	SINAPI	92981	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	18,83	BDI 4	22,54	67,62
1.7.3.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	18,83	BDI 4	22,54	67,62



Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICONV 924095/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorcas do Turvo/MG
		BDI 1 19,70%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.4.	SINAPI	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	1,00	171,27	BDI 1	205,01	205,01
1.7.5.	SINAPI	41474	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300, MM	UN	4,00	67,35	BDI 1	80,62	322,48
1.7.6.	SINAPI	96885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00	125,15	BDI 1	149,80	599,20
1.7.7.	SINAPI	96973	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	12,00	60,99	BDI 1	73,01	876,12
1.7.8.	Contrato	COT-01	REFLETOR DE LED SLIM 100 6500K 7500 LÚMENS BIVOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	UNIDADE	8,00	78,90	BDI 1	94,44	755,52
1.7.9.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	463,00	4,55	BDI 1	5,45	2.523,35
1.7.10.	SINAPI	91806	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	10,00	13,94	BDI 1	16,69	166,90
1.8.			SISTEMA DE DRENAGEM						10.507,81
1.8.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	5,89	78,17	BDI 1	93,57	551,13
1.8.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	4,72	32,28	BDI 1	38,64	182,38
1.8.3.	SINAPI	88578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	42,00	34,50	BDI 1	41,30	1.734,60
1.8.4.	SINAPI	9940	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 160 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	63,80	62,81	BDI 1	75,18	4.796,48
1.8.5.	SINAPI	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	6,00	423,66	BDI 1	507,12	3.042,72

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081651-41/2021	Nº SICONV 924065/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo	APeLIDO DO EMPReNDIMENTO Quadra Poliesportiva São Cristóvão
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE Quadra Poliesportiva São Cristóvão	MUNICÍPIO / UF Município de Dorés do Turvo/MG
			BDI 1 19,70%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<p>Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.</p>									
355.370,30									

Município de Dorés do Turvo/MG
Local

sexta-feira, 1 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Leandro Santana de Souza
CREA/CAU: CREA MG 183648/D
ART/RRT: MG20220926580



X



LAYOUT 022.819
LAYOUT 276.187

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00

VALOR TOTAL	100,00
VALOR UNITÁRIO	100,00
VALOR TOTAL	100,00
VALOR UNITÁRIO	100,00



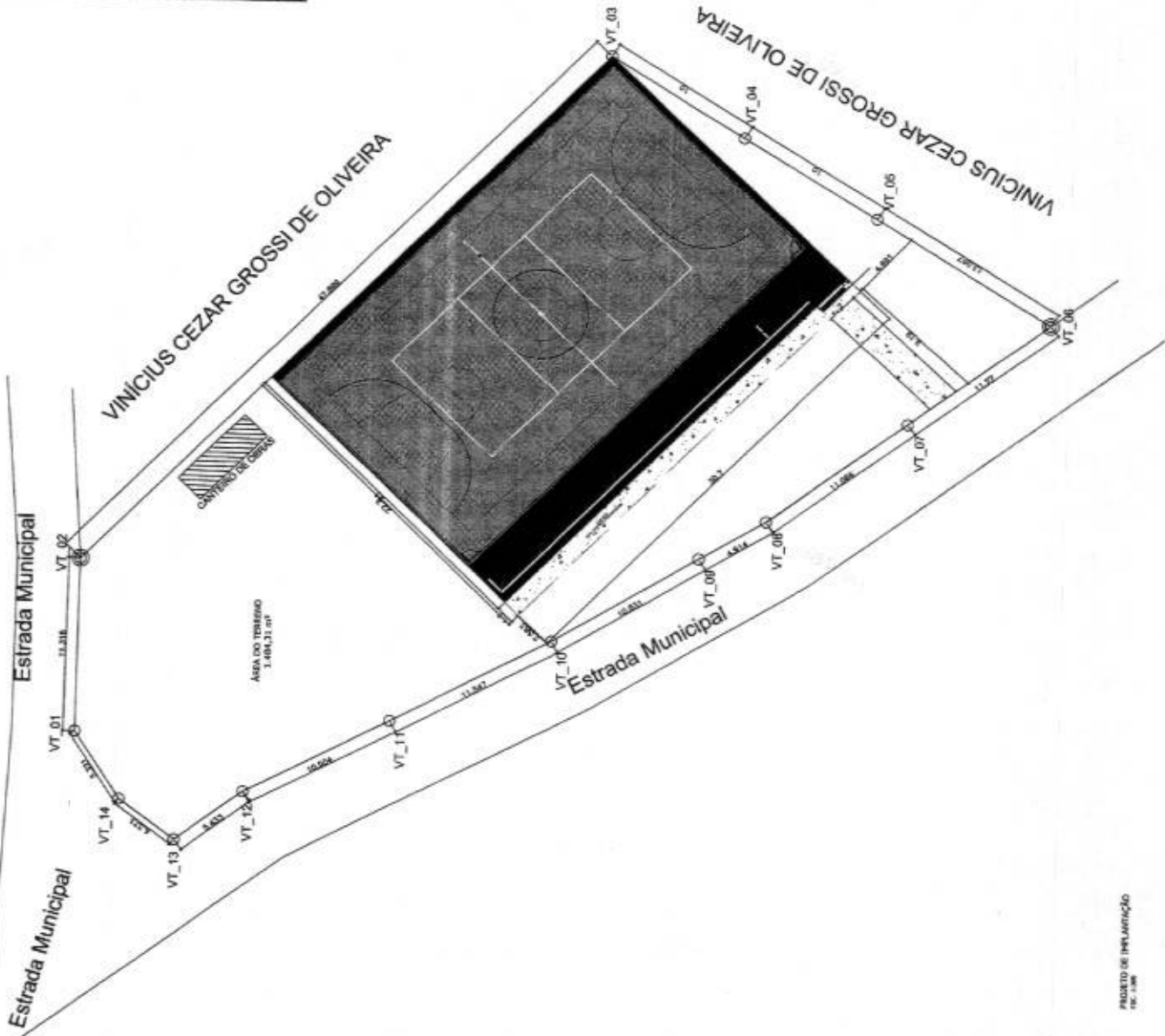
ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

VALOR ENERGIA 100,00
 VALOR ÁGUA 100,00
 VALOR SANEAMENTO 100,00
 VALOR TELEFONIA 100,00
 VALOR OUTROS 100,00

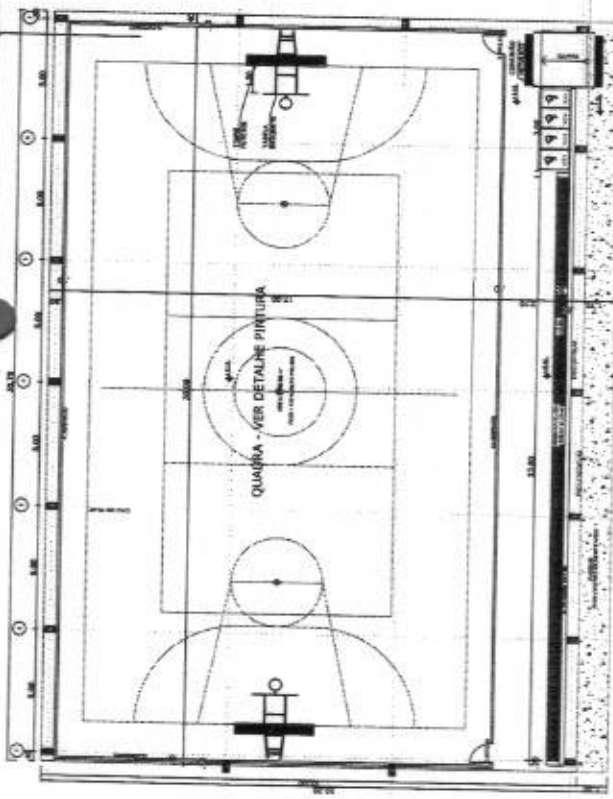
VALOR MERCADO BÁSICO 100,00
 VALOR MERCADO 100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 PLACA CARGO ASSOCIAÇÃO AZE DE RIZOZE, Nº 20
 JARDIM DO TIPOVO - MS - CEP: 76.010-000
 CEP: 76.010-000 Cont: 16.158.340.0001-42

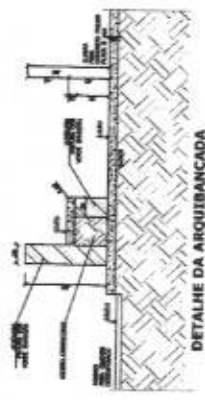
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
 FIC. 1.00



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
 FIC. 1.00



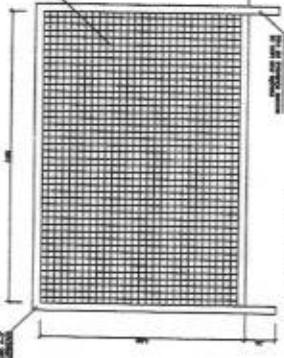
PRIMEIRA ACRUÇA VERDE
VERDE DARKGREEN



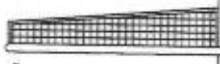
DETALHE DA ARQUIBANCADADA
FIGURA 1.10



BALIZA FUTEBOL
PLARITA
FIGURA 1.11

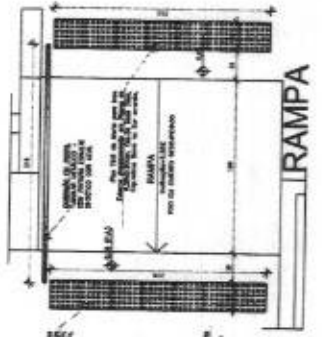
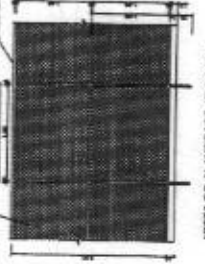


BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
FIGURA 1.12

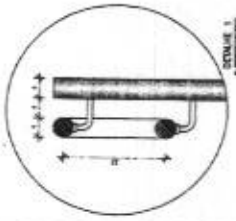


BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL
FIGURA 1.13

VISTA DO ALAMBRADO (PUBICOES)
FIGURA 1.14



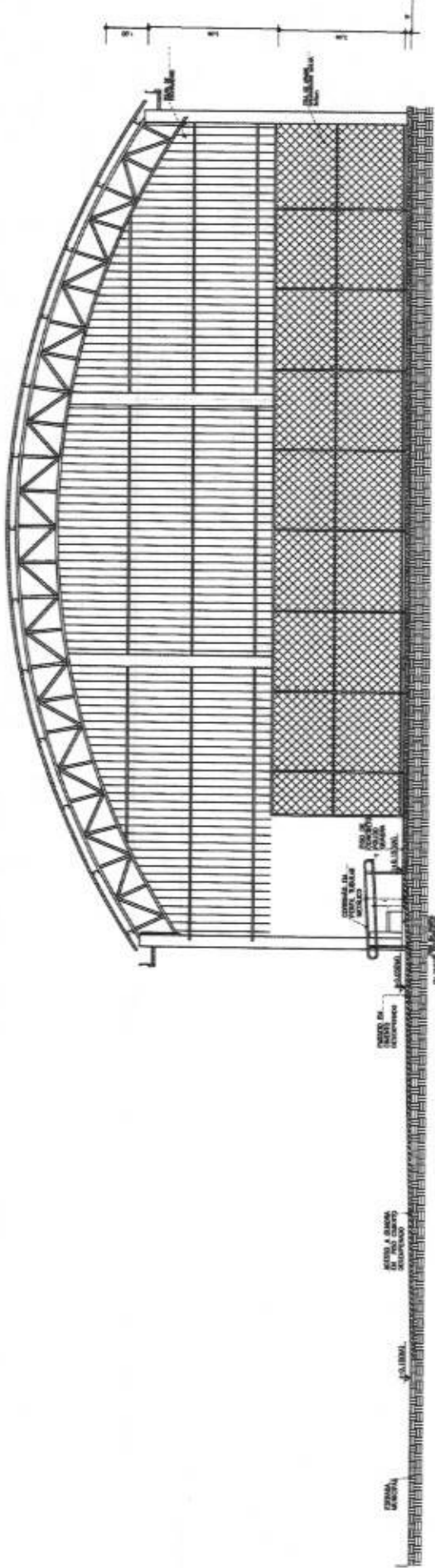
DETALHE DA RAMPA
FIGURA 1.15



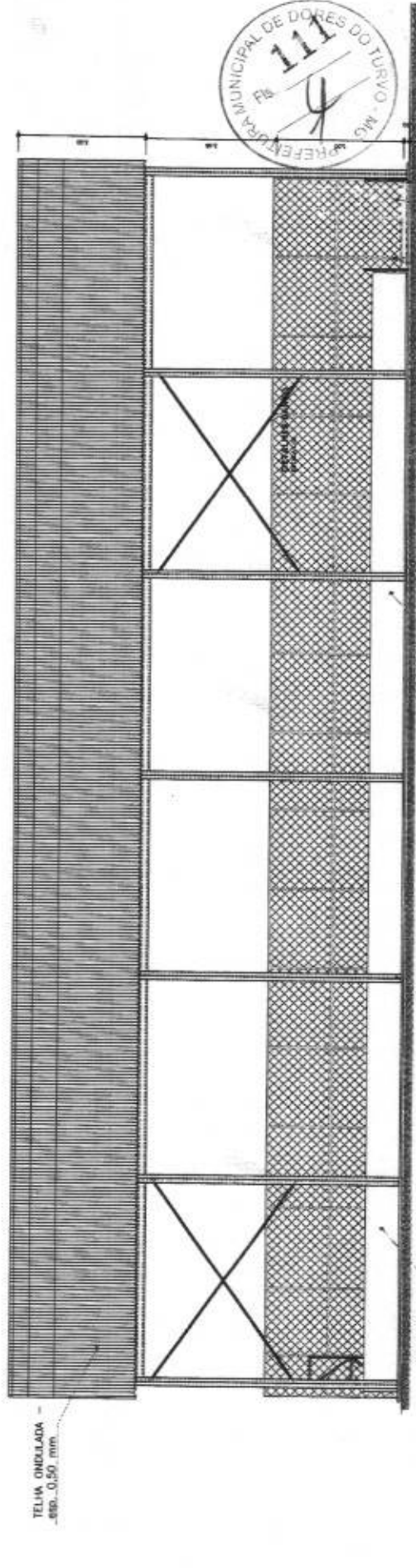
PLANEJA BAIXA
FIGURA 1.17

DETALHE DA RAMPA
FIGURA 1.16

[Handwritten signature]



CORTE AA
1:50



TELHA ONDULADA
ESP. 0,50 mm.

FACADA 01
1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, MG Nº 111	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 PROCESSO Nº 001/2011	DATA: 15/08/2011 HORA: 14h00min
VALORES: R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00	Nº 001/2011 Nº 001/2011
VALORES: R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00	Nº 001/2011 Nº 001/2011

[Handwritten signature]

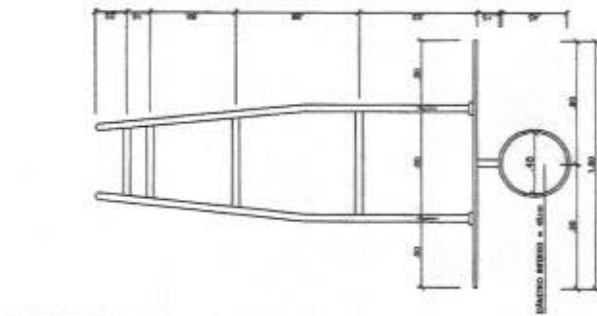


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:25

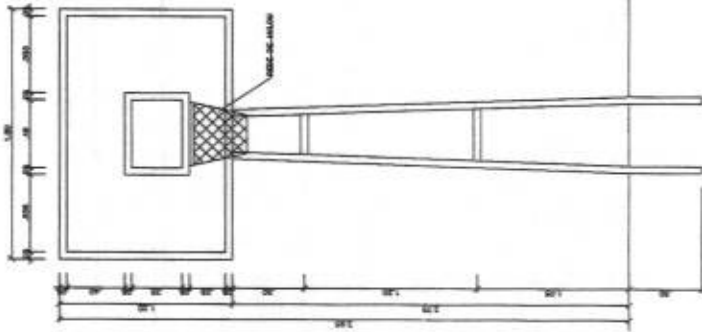


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

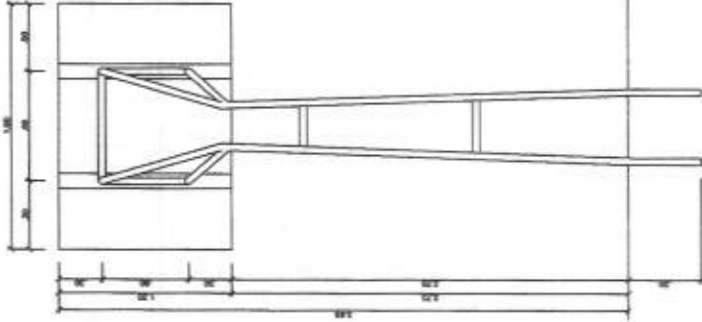


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:25

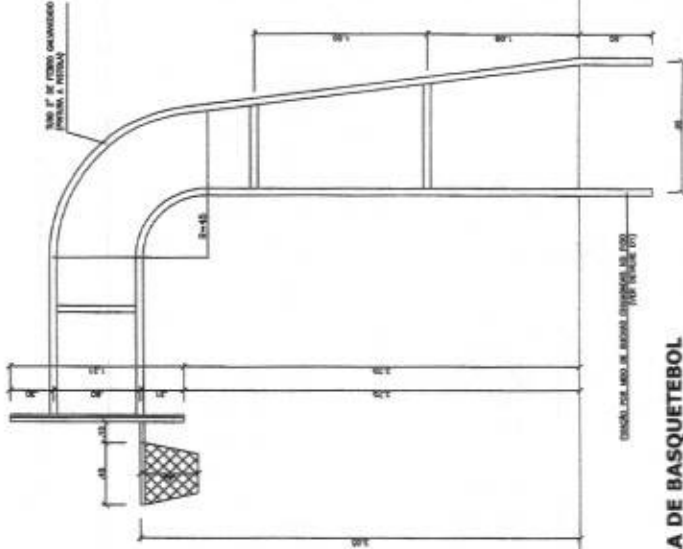
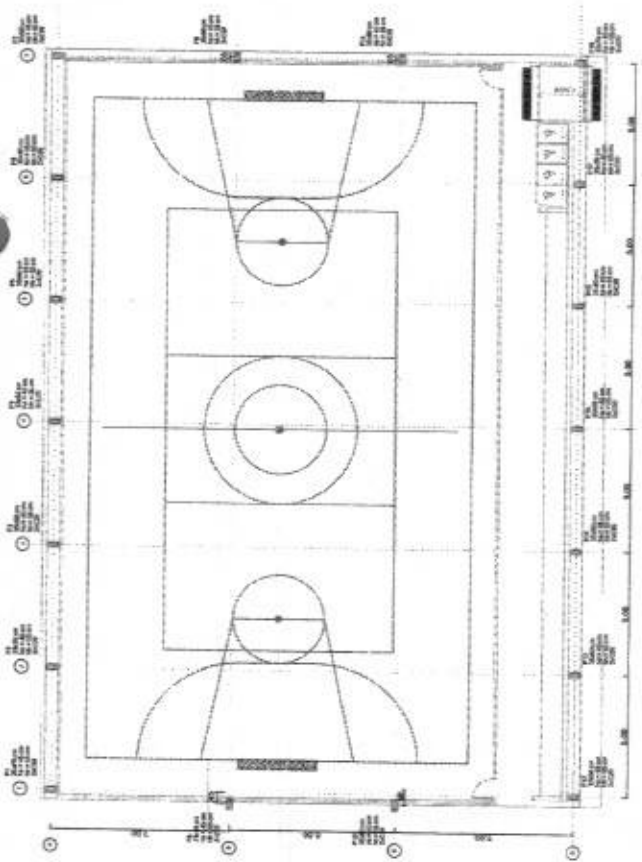


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

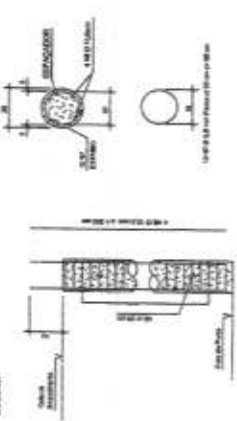


ADMINISTRATIVE INFORMATION VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005		EDUCACIONAL E RECREACIONAL EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE Construção de quadra poliesportiva no município de Dourados Município - 16080-000 - UF - MS Projeto arquitetônico - Dourados em desenvolvimento		PROFESSIONAL Nº 115 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO GRANDE - MG	
PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005		PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005		PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005	
PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005		PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005		PROFESSOR VALDIR OSBERIO DA SILVA BARBOSA - 16080000 - Matrícula nº 123456789 005	

Handwritten signature or mark.



DETALHE TÍPICO DAS ESTACAS TIPO ESCAVADA 8 20 CM DESECA



OBSERVAÇÕES:
 - O ESTABO DE ESTACAS DEVE SER INSTALADO CONFORME O DETALHE TÍPICO DESECA;
 - O CIMENTO DEVE SER TIPO PORTLAND CEM II-V.

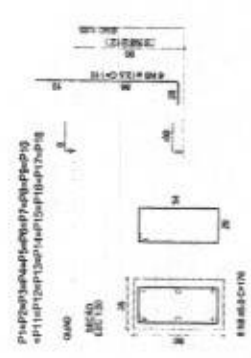
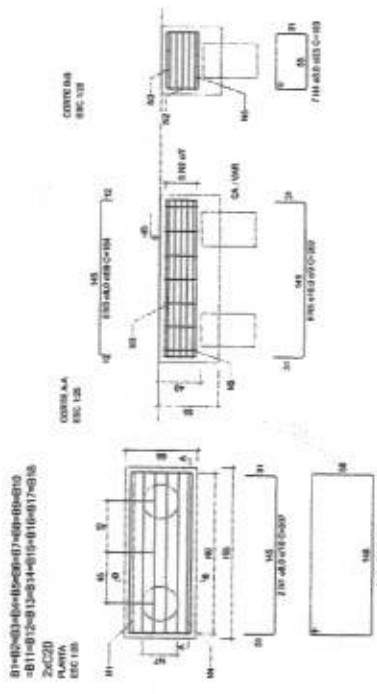
RELACÃO DO AÇO

ACO	QTD	UNID	QUANT	CLIENTE	C. TOTAL
CA-10	10	kg	100	100	1000
CA-12	10	kg	120	120	1200
CA-14	10	kg	140	140	1400
CA-16	10	kg	160	160	1600
CA-18	10	kg	180	180	1800
CA-20	10	kg	200	200	2000
CA-22	10	kg	220	220	2200
CA-24	10	kg	240	240	2400
CA-26	10	kg	260	260	2600
CA-28	10	kg	280	280	2800
CA-30	10	kg	300	300	3000
CA-32	10	kg	320	320	3200
CA-34	10	kg	340	340	3400
CA-36	10	kg	360	360	3600
CA-38	10	kg	380	380	3800
CA-40	10	kg	400	400	4000
CA-42	10	kg	420	420	4200
CA-44	10	kg	440	440	4400
CA-46	10	kg	460	460	4600
CA-48	10	kg	480	480	4800
CA-50	10	kg	500	500	5000
CA-52	10	kg	520	520	5200
CA-54	10	kg	540	540	5400
CA-56	10	kg	560	560	5600
CA-58	10	kg	580	580	5800
CA-60	10	kg	600	600	6000
CA-62	10	kg	620	620	6200
CA-64	10	kg	640	640	6400
CA-66	10	kg	660	660	6600
CA-68	10	kg	680	680	6800
CA-70	10	kg	700	700	7000
CA-72	10	kg	720	720	7200
CA-74	10	kg	740	740	7400
CA-76	10	kg	760	760	7600
CA-78	10	kg	780	780	7800
CA-80	10	kg	800	800	8000
CA-82	10	kg	820	820	8200
CA-84	10	kg	840	840	8400
CA-86	10	kg	860	860	8600
CA-88	10	kg	880	880	8800
CA-90	10	kg	900	900	9000
CA-92	10	kg	920	920	9200
CA-94	10	kg	940	940	9400
CA-96	10	kg	960	960	9600
CA-98	10	kg	980	980	9800
CA-100	10	kg	1000	1000	10000

FEIÇÃO DO AÇO

ACO	QTD	UNID	QUANT	CLIENTE	C. TOTAL
CA-10	10	kg	100	100	1000
CA-12	10	kg	120	120	1200
CA-14	10	kg	140	140	1400
CA-16	10	kg	160	160	1600
CA-18	10	kg	180	180	1800
CA-20	10	kg	200	200	2000
CA-22	10	kg	220	220	2200
CA-24	10	kg	240	240	2400
CA-26	10	kg	260	260	2600
CA-28	10	kg	280	280	2800
CA-30	10	kg	300	300	3000
CA-32	10	kg	320	320	3200
CA-34	10	kg	340	340	3400
CA-36	10	kg	360	360	3600
CA-38	10	kg	380	380	3800
CA-40	10	kg	400	400	4000
CA-42	10	kg	420	420	4200
CA-44	10	kg	440	440	4400
CA-46	10	kg	460	460	4600
CA-48	10	kg	480	480	4800
CA-50	10	kg	500	500	5000
CA-52	10	kg	520	520	5200
CA-54	10	kg	540	540	5400
CA-56	10	kg	560	560	5600
CA-58	10	kg	580	580	5800
CA-60	10	kg	600	600	6000
CA-62	10	kg	620	620	6200
CA-64	10	kg	640	640	6400
CA-66	10	kg	660	660	6600
CA-68	10	kg	680	680	6800
CA-70	10	kg	700	700	7000
CA-72	10	kg	720	720	7200
CA-74	10	kg	740	740	7400
CA-76	10	kg	760	760	7600
CA-78	10	kg	780	780	7800
CA-80	10	kg	800	800	8000
CA-82	10	kg	820	820	8200
CA-84	10	kg	840	840	8400
CA-86	10	kg	860	860	8600
CA-88	10	kg	880	880	8800
CA-90	10	kg	900	900	9000
CA-92	10	kg	920	920	9200
CA-94	10	kg	940	940	9400
CA-96	10	kg	960	960	9600
CA-98	10	kg	980	980	9800
CA-100	10	kg	1000	1000	10000

Valor de consumo de aço = 8,07 m³
 Área de aço = 1,00 m²



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, MATO GROSSO DO SUL
 Rua: ... Nº: ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

RECORRIDOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

2. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

3. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

4. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

5. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

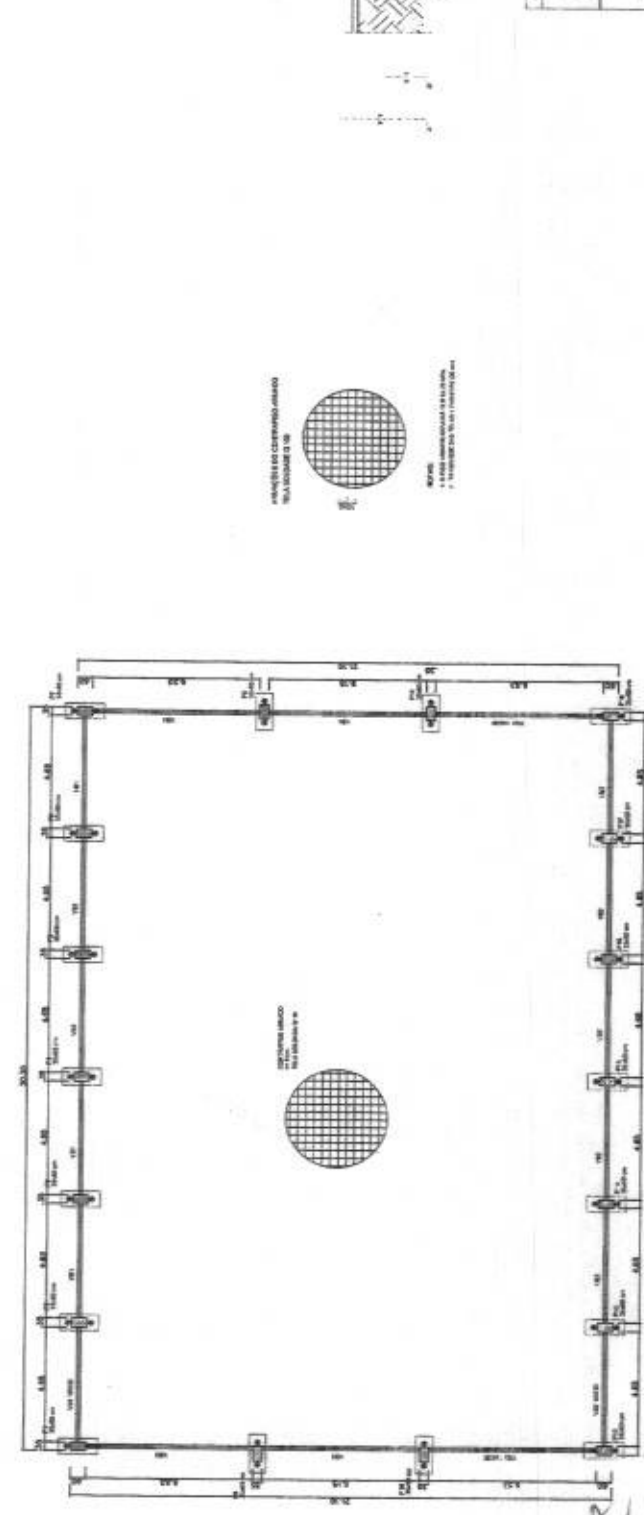
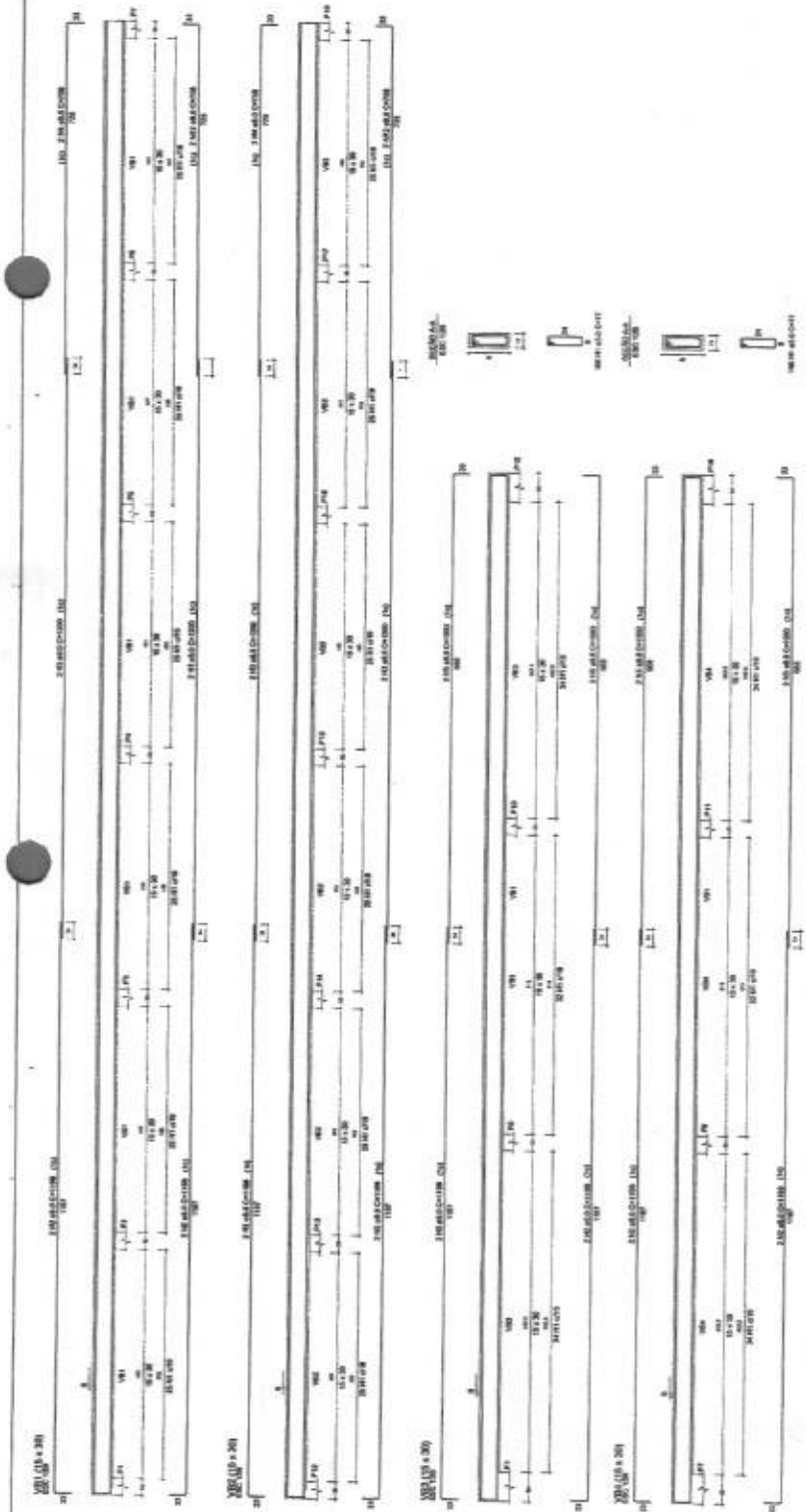
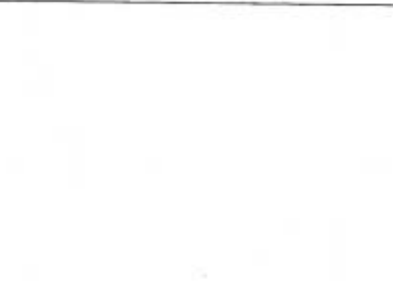
6. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

7. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

8. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

9. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².

10. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND (C-25) EM 100,00 m².



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ [Valor]

DATA: [Data]

ASSINATURA: [Assinatura]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ [Valor]

DATA: [Data]

ASSINATURA: [Assinatura]

[Assinatura]

TABELETA DE EMPRESAS

ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA										
EMPRESA	CÓDIGO	NOMBRE	DESCRIPCIÓN	CÓDIGO			VALORES			TOTAL
				1	2	3	1	2	3	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1.01	01	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	01	01	01	01	01	01	01
1.02	02	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	02	02	02	02	02	02	02
1.03	03	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	03	03	03	03	03	03	03
1.04	04	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	04	04	04	04	04	04	04
1.05	05	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	05	05	05	05	05	05	05
1.06	06	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	06	06	06	06	06	06	06
1.07	07	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	07	07	07	07	07	07	07
1.08	08	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	08	08	08	08	08	08	08
1.09	09	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	09	09	09	09	09	09	09
1.10	10	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	10	10	10	10	10	10	10
1.11	11	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	11	11	11	11	11	11	11
1.12	12	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	12	12	12	12	12	12	12
1.13	13	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	13	13	13	13	13	13	13
1.14	14	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	14	14	14	14	14	14	14
1.15	15	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	15	15	15	15	15	15	15
1.16	16	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	16	16	16	16	16	16	16
1.17	17	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	17	17	17	17	17	17	17
1.18	18	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	18	18	18	18	18	18	18
1.19	19	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	19	19	19	19	19	19	19
1.20	20	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	20	20	20	20	20	20	20
1.21	21	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	21	21	21	21	21	21	21
1.22	22	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	22	22	22	22	22	22	22
1.23	23	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	23	23	23	23	23	23	23
1.24	24	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	24	24	24	24	24	24	24
1.25	25	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	25	25	25	25	25	25	25
1.26	26	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	26	26	26	26	26	26	26
1.27	27	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	27	27	27	27	27	27	27
1.28	28	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	28	28	28	28	28	28	28
1.29	29	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	29	29	29	29	29	29	29
1.30	30	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	30	30	30	30	30	30	30
1.31	31	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	31	31	31	31	31	31	31
1.32	32	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	32	32	32	32	32	32	32
1.33	33	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	33	33	33	33	33	33	33
1.34	34	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	34	34	34	34	34	34	34
1.35	35	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	35	35	35	35	35	35	35
1.36	36	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	36	36	36	36	36	36	36
1.37	37	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	37	37	37	37	37	37	37
1.38	38	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	38	38	38	38	38	38	38
1.39	39	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	39	39	39	39	39	39	39
1.40	40	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	40	40	40	40	40	40	40
1.41	41	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	41	41	41	41	41	41	41
1.42	42	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	42	42	42	42	42	42	42
1.43	43	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	43	43	43	43	43	43	43
1.44	44	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	44	44	44	44	44	44	44
1.45	45	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	45	45	45	45	45	45	45
1.46	46	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	46	46	46	46	46	46	46
1.47	47	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	47	47	47	47	47	47	47
1.48	48	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	48	48	48	48	48	48	48
1.49	49	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	49	49	49	49	49	49	49
1.50	50	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	ALBUQUERQUE DE MONTAÑA DE CUBA	50	50	50	50	50	50	50



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

TIMBRE EMPRESA



Cronograma Previsto - PLE

Nº dos eventos

Titulos dos Eventos

FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Informe Abaixo o NUMERO DO PERIODO em que os eventos serão concluídos												

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.3	INFRAESTRUTURA
1.4	SISTEMA DE PISO
1.5	PINTURA
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM
1.9	
1.10	

1	2	3	4									
1	2	3	4									
1	1											
3												
4												
2	3	4										
4												
4												

Doreas do Turvo, [dia] de [mês] de 2023

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA XXXXXX/D

[nome da empresa]
[nome do Representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL

X

[TIMBRE DA EMPRESA]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Gestor: Mesportes

Município: DORES DO TURVO/MG

OBJETO: Construção de Quadra poliesportiva São Cristóvão

Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081651-41/2021

LOCAL: Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PISO %	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05		
				SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %
1	TOTAL																	
1.1	ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.00	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.3	INFRAESTRUTURA	2.00	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.4	SUPRÂDO DE PISO	3.00	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.5	PISTINA	4.00	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.7	METALOGOS E FERROS APDPA		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM PORCENTUAL (%)				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS (R\$)			R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Dores do Turvo, [dia] de [mês] de 2023

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA XXXXXX/D

[nome do empresário]
 [nome do Representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL



[Handwritten signature]

TIMBRE EMPRESA

Agrupadores de Eventos

Nº dos eventos	Títulos dos Eventos	Valor Total do Evento
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 0,00
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00
1.4	SISTEMA DE PISO	R\$ 0,00
1.5	PINTURA	R\$ 0,00
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$ 0,00
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R\$ 0,00
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 0,00
1.9		
1.10		

[nome do engenheiro Responsável Técnico da empresa]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA XXXXXXX/D

[nome da empresa]
[nome do Representante Legal da empresa]
REPRESENTANTE LEGAL



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 159/2023, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Agente de Contratação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 159/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2023, Tipo Menor Preço Global, regime de execução: empreitada global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto e a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o agente de contratação e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica pela plataforma eletrônica AMM LICITA, objetivando a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 159/2023, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.

Higor Moreira Heleno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONTRATADA: VITÓRIA MARIA RIBEIRO COELHO, brasileira, solteira, médica, CRM nº 98.202, portadora do CPF 126.528.436-99, C.I MG 18.903.176, residente e domiciliada à rua Silverio Marotta, 111 na cidade de Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA;

OBJETO: ATENDIMENTO MÉDICO NO PROGRAMA ESF

VALOR TOTAL: R\$ 10.442,48 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

TERMO INICIAL: 01/09/2023

TERMO FINAL: 30/09/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001450

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 159/2023. Concorrência Eletrônica nº 004/2023. Licitação dia 16/10/23, as 13:00 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), na plataforma digital AMM LICITA; na sala de licitação desta Prefeitura, situada R. Paulo F. Faria, nº 55, centro. Tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 19/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0001.0001449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023 - SRP

Processo Licitação nº 222/2023
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de abertura de licitação - Processo Licitação nº 222/2023 - Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços nº149/2023 - Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 584445 - Objeto: registro de preços para aquisição futura e eventual de 15 equipamentos (desfibrilador externo automático portátil-DEA) para os serviços da Atenção Secundária e Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 04/10/2023 às 14h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826 e 3229-8127.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.
SIMONE DE FREITAS GUMARRAS DIAS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023

Processo Licitação nº 278/2023
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de abertura de licitação - Processo Licitação nº 278/2023 - Pregão Eletrônico nº 189/2023 - Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 584445 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Diretoria de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme anexo I e termo de referência. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 02/10/2023 às 14h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.
SIMONE DE FREITAS GUMARRAS DIAS
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Td 003/2023 - Ct 002/2019 - Pl 195/2018
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Serfop - Extrato do Td 003/2023 - Ct 002/2019 - Pl 195/2018. Contratada: F Abreu Construções Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, com o acréscimo da quantitativa e à inclusão de novos serviços que ficar alterado nos termos da documentação técnica elaborada. Foi aditivado em R\$ 147.039,22, o que equivale a um aumento de 2,31%, passando o valor do Contrato para R\$ 6.852.385,29, conforme Lei Federal, Artigo 65, Letras "a" e "b" inciso I para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas, parágrafo 3º, pois ocorreu à necessidade de inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Processo Licitação nº 157/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2023. Aviso de Homologação e Adjucação - Objeto: aquisição de eletrodinâmicos para estruturação da rede elétrica de suas, nos termos da programação sig nº 312320520210002, celebrada entre o Município de dores do Indaíá-MG e o Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações deste edital, empresas vencedoras: as licitadoras regionais Itaú, cnpj nº: 44.506.209/0001-05, no valor de R\$ 2.220,05 (dois mil duzentos e vinte reais e cinco centavos); a distribuidora Itaú, cnpj nº 44.061.037/0001-56, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dores do Indaíá, 19 de setembro de 2023
LARA GONTUO GIL CORREIA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitação nº 157/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2023. partes. Prefeitura Municipal de Dores do Indaíá e as licitadoras regionais Itaú, cnpj nº 44.506.209/0001-05, contrato nº: 213/2023, no valor de R\$ 2.220,05 (dois mil duzentos e vinte reais e cinco centavos); Prefeitura Municipal de Dores do Indaíá e a migr distribuidora Itaú, cnpj nº: 44.061.037/0001-56, contrato nº: 212/2023 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: aquisição de eletrodinâmicos para estruturação da rede elétrica de suas, nos termos da programação sig nº 312320520210002, celebrada entre o Município de Dores do Indaíá-MG e o Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações deste edital. Vigência: 12/09/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 19/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2023

Processo Licitação Nº 159/2023. Concorrência Eletrônica Nº 004/2023. Licitação dia 16/10/23, às 13:00 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de quadra poliesportiva na comunidade São Estevão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessárias, conforme projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra conforme contrato de repasse nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021. O edital está disponível dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), na plataforma digital AMM LICITA: na sala de licitação desta Prefeitura, situada R. Paulo F Faria, nº 55, centro. Tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023
MARCÉLO L. GOULART
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

LICITAÇÃO Nº 60/2023
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG COMUNICA REALIZAÇÃO de Licitação Nº 60/2023 - PP Nº 16/2023 - Menor Preço por Item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCCIETAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG. RECLAMANTES DE ENVELOPES: até às 08:00h do dia 03 de outubro de 2023 na Prefeitura, na Praça Coronel Helder Arruñes, 137, CENTRO, CEP: 35.510-000 - SESSÃO: INDIÇÃO: de 02 de outubro de 2023 - EDITAL NO LOCAL, das 07:00 às 11:00 e 13 às 17:00h - www.espinosamg.gov.br

Espinosa-MG, 19 de setembro de 2023
RONILDO HELIO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

LICITAÇÃO Nº 75/2023
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG COMUNICA REALIZAÇÃO de Licitação Nº 75/2023 - PP Nº 21/2023 - Menor Preço Por Item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ATENDIMENTO DAS DIVISÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. RECLAMANTES DE ENVELOPES: até às 08:00h do dia 03 de outubro de 2023 na Prefeitura, na Praça Coronel Helder Arruñes, 137, centro, CEP: 35.510-000 - SESSÃO: INDIÇÃO: do dia 03 de outubro de 2023 - EDITAL NO SITE: www.espinosamg.gov.br/edital. NO LOCAL, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00h - Telefone: espinosamg@hotmail.com

Espinosa-MG, 19 de setembro de 2023
RONILDO HELIO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 346/2023 - MOD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos diversos equipamentos odontológicos presentes no Centro de Especialidades Odontológicas e nas Unidades Básicas de Saúde; no Grupo Gerador de Energia alocado na unidade de Pronto Atendimento e no aparelho de raios-x instalado no Centro de Imagens. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 06/10/2023, MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TERMO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licita.net.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E PUBLICAÇÃO DE INTERRUPÇÕES: www.fomiga.mg.gov.br; www.licita.net.com.br ou pelo e-mail: pregoelmspmfomiga@gmail.com.

FUGÊNIO VIEIRA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022

Extrato do 1º Aditivo de prorrogação de vigência e reajuste de 3,1615% do contrato 200/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, tendo como objeto a prestação de Serviços Especializados De Manutenção Tecnológica E Demais Serviços Associados Para Atendimento Aos Cidadãos Nas Unidades De Atendimento De Prefeitura Municipal De Governador Valadares, Através De Concessão De Uso De Licença De Uso De Software, Para Gestão De Atendimento E Fomei De Serviços De Chamada, Vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 09/08/2023 e término em 08/08/2024. Valor de R\$ 40.127,07 (quarenta mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

Extrato do 1º Aditivo de prorrogação de vigência e reajuste de 4,1847% do contrato 129/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e OBRA SOCIAL ITAÚ-ESCOLÁPIDO, tendo como objeto a locação de equipamentos com fornecimento de reagentes para realização de hemocultura, identificação de microrganismos e testes de susceptibilidade aos antimicrobianos para o Laboratório do Hospital Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 02/06/2023 e término em 01/06/2024. Valor de R\$ 921.219,12 (Novecentos e vinte e um mil e duzentos e doze reais e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES TORNA PÚBLICO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0133/2023. "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de café para atender à necessidade do almoxarifado central da Prefeitura de Governador Valadares, quanto a distribuição para as diversas secretarias para o exercício de 2023. Considerando que o EDITAL FOI REFINANÇADO. Nova sessão 444 agendaada. Os interessados poderão obter informações no e-mail: Horário: 905, 3ª andar, Departamento de Suprimentos e Contratos (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através dos sites: www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitações. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS-SE-A: até às 14:00h do dia 05 de OUTUBRO de 2023.

O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS, a partir das 14:30h do dia 05 de OUTUBRO de 2023, com os representantes das licitantes devidamente credenciadas e quanto interessarem.

Governador Valadares, 19 de setembro de 2023.
ÍSIS MARGARETH COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 00114/2023 "Menor Preço Por Item - Pregão" referente aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das equipes de atenção primária e dos centros de atenção especializadas da secretaria municipal de saúde, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitações. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS-SE-A: até às 14:00 do dia 03 de outubro de 2023. O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 14:30 hrs do dia 03 de outubro de 2023, com os representantes das licitantes devidamente credenciadas e quanto interessarem.

Governador Valadares - MG, 19 de setembro de 2023
ÍSIS MARGARETH COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Município de Governador Valadares/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, tornou público o aviso de retificação na pag. 01 de 18 de setembro de 2023 do Diário do Município; na pag. 05 em 19 de setembro de 2023 do DOE e pag. 347, seção 3 de 19 de setembro de 2023 do DOU, do tendo como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para as equipes de saúde bucal da Atenção Básica do Município de Governador Valadares Onde se lê: "AVISO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023" Leia-se: AVISO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023.

Governador Valadares, 19 de setembro de 2023.
ÍSIS MARGARETH COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
NIRE: 33.1.0555506-9



FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do estado do Rio de Janeiro, nascido em 03/02/1986, portadora do RG nº 20.022.896-3, expedida pelo DIC-RR, inscrito no C.P.F sob o nº 119.558.067-30, residente e domiciliado na cidade de Três Rios-RJ à Rua João de souza, 395 – Vila Isabel – Três Rios, CEP nº 25812-070.

Único sócio da sociedade empresária limitada **AFJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, registrada na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE. 33.1.0555506-9 em 29/06/2022, com sede na Rua Padre Solano, 235 – Vila Isabel – Três Rios – RJ, CEP nº 25815-110, resolve alterar seu contrato social da seguinte maneira:

1. Neste ato altera-se o endereço do estabelecimento para Rua João de souza, 487 – Vila Isabel – Três Rios, CEP nº 25812-070.
2. Neste ato altera-se o objeto social da empresa que passa a ser: Construção de edifícios, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades paisagísticas, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
3. O Capital da sociedade passa a ser de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) divididos em 500.000 (QUINHENTOS MIL) Quotas de R\$ 1,00 (um real) que é integralizado neste ato pelo sócio **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**, em moeda corrente no País.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 33.1.0555506-9 Protocolo: 00-2023/614890-4 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623479 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7E342B5C03D88B67908A588E0URCBED9C92BA9926E7073591F2U70BCART014342

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
NIRE: 33.1.0555506-9

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AFJ ENGENHARIA LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua João de Souza, 487 Vila Isabel – Três Rios - RJ, CEP nº 25812-070.**

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de arquitetura (Dispensada *), Serviços de engenharia (Dispensada *), Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *), Atividades paisagísticas, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir do seu registro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1208699-5 Protocolo: 00-2023/614690-4 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623479 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F34285C03D98B67906A988E0BC8ED0C52EA9926E7073591F2070BCAE7D13347

Para validar o documento acesse <http://www.jucecjrj.gov.br/servicos/validadigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

TRÊS RIOS, 09 DE AGOSTO DE 2023


FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1208629-5 Protocolo: 00-2023/614690-4 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623479 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7834285C03D98867908A988809C8E09C92EA9926E7073591F2070BCAE7D13342

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AFJ ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1208899-5, PROTOCOLO 00-2023/614690-4, ARQUIVADO EM 10/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005623479, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
✓ 099.248.087-62	FLAVIO MOREIRA DO CARMO



10 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE HIGIENE E SAÚDE

NOME: **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**
 Nº de Carteira / Mãe: **20022896321CRJ**
 Nº de Carteira: **119.558.067-30** Data de Nascimento: **02/02/1986**
 Nome do Pai: **JOSÉ CASTRO DA SILVA**
 Nome da Mãe: **MARIA FERREIRA DA SILVA**
 Sexo: **M** Estado Civil: **AS**
 Nº de Registro: **03568845708** Vigência: **27/11/2023** Exatidão: **05/04/2005**

INSCRIÇÃO:
 (Empty box)

CIDADADE DO REGISTRO: **TRES RIOS, RJ** DATA DE REGISTRO: **29/11/2019**
 Assinatura: *Procurador*
 Nº de Registro: **72165426038**
 Nº de Registro: **8.7820056587**
RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1736950883

PROFISSÃO ELABORADA
1736950883



Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.428.897/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFJ ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MANUS	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO DE SOUZA	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 25.812-070	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO TRES RIOS	UF RJ
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUSOBRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 8129-1581
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 16:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.428.897/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AFJ ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO DE SOUZA	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 25.812-070	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO TRES RIOS	UF RJ
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUSOBRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 8129-1581
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 16:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:36 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **6679.7E62.DC2F.5D32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/07/2023, em referência ao pedido **245630/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AFJ ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

19.428.897/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 1KEZ.5140.501E.4440

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/07/2023 às 13:31:37.1

Esta certidão tem validade até 27/01/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/08/2023 às 12:15:07.6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2023/1563782

Código de verificação de autenticidade: f055410ed8a47ad7e6bcf1911f999870

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 19.428.897/0001-87

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: AFJ ENGENHARIA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/08/2023 ÀS 12:17:04

VÁLIDA ATÉ: 06/11/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária
PC SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - Fone:(24) 22517400

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 2023/00013107

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2023

CHAVE DE SEGURANÇA N/ 9A2S-8C7R-9X9A-8F1B-1W7B

Contribuinte	
Nome/Razão Social AFJ ENGENHARIA LTDA	
CPF/CNPJ 19.428.897/0001-87	Inscrição Municipal 0101018932
Endereço R JOAO DE SOUZA, 487	Inscrição Estadual
Cidade/UF TRÊS RIOS / RJ	Bairro VILA ISABEL
	CEP 25812-070
	Fone (24) 98812-8837

Referência IMPOSTO MUNICIPAL - ISSQN, IPTU, ITBI, ALVARÁ e TAXAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, à vista do que foi apurado em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta certidão compreendidos, que, até a presente data NÃO EXISTEM DÉBITOS, nesta Secretaria de Fazenda supracitada(s), relativo ao Cadastro Econômico do contribuinte acima mencionado.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão Negativa de Débito poderá ser verificada pelo site www1.fgmaiss.com.br/portalservicos, inserindo a CHAVE DE SEGURANÇA.

Validade: 17/02/2024

TRÊS RIOS, 21 de Agosto de 2023.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.428.897/0001-87
Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
Endereço: - RUA PADRE SOLANO 235 - / VILA ISABEL / TRES RIOS / RJ / 25815-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100920295334458865

Informação obtida em 10/10/2023 21:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFJ ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.428.897/0001-87
Certidão nº: 39857640/2023
Expedição: 08/08/2023, às 12:25:53
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFJ ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.428.897/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

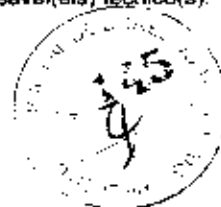
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/2
Data: 08/08/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023200259
Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
Data Registro: 28/02/2023
Endereço: RUA PADRE SOLANO 235 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ, CEP: 25815-110



RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 15.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, C COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 2/2

Data: 08/08/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91507/2023)

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

RNP: 2020425491

Registro: 2021108750 expedido em 01/09/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 28/02/2023

Inclusão como RT: 28/02/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL



FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 91507/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5657108958306659

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.





Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

Registro: 2021108750

Data de Registro: 01/09/2021

Emitida em: 25/10/2022

CPF: 119.558.067-30

RNP: 2020425491



TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: '§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA. ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 5º Aos profissionais registrados nos Creas são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto. § 1º Para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos Creas, ficam designadas as seguintes atividades profissionais: Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica. Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação. Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria. Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico. Atividade 06 - Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem. Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica. Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão. Atividade 09 - Elaboração de orçamento. Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade. Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico. Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico. Atividade 13 - Produção técnica e especializada. Atividade 14 - Condução de serviço técnico. Atividade 15 - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 16 - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação. Atividade 18 - Execução de desenho técnico'

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

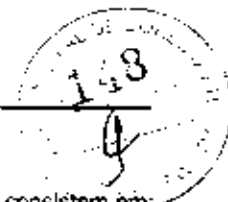
'Art. 6º A atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. § 1º As profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. 2º As eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'



(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023)



LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:
a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada. b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Seções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Seções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'

ANOTAÇÕES: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023
Emitida às: 08/08/2023 10:39 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5552245852157949



X



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
91504/2023**

Página: 3/3
Data: 08/08/2023

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

91501/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/1
Data: 08/08/2023



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA	Data de Registro:	01/09/2021
Registro:	2021108750	Emitida em:	25/10/2022
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	119.558.067-30		
RNP:	2020425491		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): FACULDADE VERTIX TRIRRIENSE

Data colação de grau: 09/08/2021

ANOTAÇÕES:

BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 91501/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.15024723029034004

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL
91505/2023**

Página: 1/1
Data: 08/08/2023



Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA portador do registro expedido pelo Crea-RJ, em 25/10/2022, registro sob número 2021108750, RNP 2020425491 que lhe seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2023200259 - AFJ ENGENHARIA LTDA

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 28/02/2023 até presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Currículo Profissional nº 91505/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.788802791168246

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL
91505/2023**

Página: 1/1
Data: 08/08/2023



Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA portador do registro expedido pelo Crea-RJ, em 25/10/2022, registro sob número 2021108750, RNP 2020425491 que lhe seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2023200259 - AFJ ENGENHARIA LTDA

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 28/02/2023 até presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Currículo Profissional nº 91505/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.788802791168246

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL
91505/2023**

Página: 1/1
Data: 08/08/2023



Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA portador do registro expedido pelo Crea-RJ, em 25/10/2022, registro sob número 2021108750, RNP 2020425491 que ~~he~~ seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2023200259 - AFJ ENGENHARIA LTDA

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 28/02/2023 até presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Currículo Profissional nº 91505/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.788802791168246

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
Registro: 2021108750 Data de Registro: 01/09/2021
Emitida em: 25/10/2022
CPF: 119.558.067-30
RNP: 2020425491

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: '§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA. ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.'



Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 5º Aos profissionais registrados nos Creas são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto. § 1º Para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos Creas, ficam designadas as seguintes atividades profissionais: Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica. Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação. Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria. Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico. Atividade 06 - Vistoria, pericia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem. Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica. Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão. Atividade 09 - Elaboração de orçamento. Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade. Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico. Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico. Atividade 13 - Produção técnica e especializada. Atividade 14 - Condução de serviço técnico. Atividade 15 - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 16 - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação. Atividade 18 - Execução de desenho técnico'

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 6º A atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. § 1º As profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. 2º As eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: 1 - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, nos, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'



Handwritten mark



(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023)



LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'

ANOTAÇÕES: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5552245852157949



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
91504/2023**

Página: 3/3
Data: 06/08/2023

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 91504/2023)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

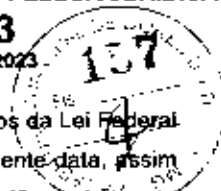
CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 08/08/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023200259
Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
Data Registro: 28/02/2023
Endereço: RUA PADRE SOLANO 235 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ, CEP: 25815-110

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 15.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 2/2

Data: 08/08/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91507/2023)



FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

RNP: 2020425491

Registro: 2021108750 expedido em 01/09/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 28/02/2023

Inclusão como RT: 28/02/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Juridica nº 91507/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5657108958306659

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

91501/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/1

Data: 08/08/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
Registro: 2021108750
Carteira: RJ/D
CPF: 119.558.067-30
RNP: 2020425491

Data de Registro: 01/09/2023
Emitida em: 25/10/2023



Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): FACULDADE VERTIX TRIRRIENSE

Data colação de grau: 09/08/2021

ANOTAÇÕES:

BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 91501/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.15024723029034004

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.724.512/0001-42
Rua Professor Moreira, nº 271 – Fundos – Vila Isabel – Três Rios/RJ – CEP:25.815-070.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Nós da empresa **DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na rua Professor Moreira nº 271- Vila Isabel - Três Rios/RJ, inscrita no **CNPJ nº 13.724.512/0001-42**, Declaramos para os devidos fins que a empresa **AFJ ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua João de Souza, nº 487, Vila Isabel - Três Rios/Rj, inscrita sob o **CNPJ nº 19.428.897.0001-87**. Prestou serviços de engenharia para nossa empresa, bem como piso de concreto armado monolítico e manutenção predial preventiva e corretiva no mês janeiro de 2023.

Referencia:

Piso de concreto armado monolítico, executado: 122m².

Manutenção e reconstrução de bueiro externo.

Manutenção predial preventiva e corretiva, executada: 300m².

Três Rios, 27 de Setembro de 2023

DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUC:13724512000142
2

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE
MATERIAIS DE
CONSTRUC:13724512000142
Dados: 2023.10.04 23:29:13 -03'00'

**DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**
CNPJ nº 13.724.512/0001-42



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**.....
Registro: **2021108750** RNP: **2020425491**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020230120205 - de 23/05/2023 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Baixada em: 11/07/2023 por: **CONCLUSAO**.....
Executante: **AFJ ENGENHARIA LTDA** Registro: **2023200259**.....
Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**.....
Endereço: **RUA XIV DE DEZEMBRO 398/412 CASA - CENTRO**.....
TRES RIOS RJ.....

Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**.....
Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONCRETAGEM**.....

(2): **CONSTRUCAO**.....

(3): **DEMOLICAO**.....

Complemento:

(1): **EDIFICACAO COMERCIAL**

Nº do contrato: **0012/2023**.....

Quantificação: **39.95 m2**.....

Data de Celebração: **10/04/2023**.....

Data de Início: **10/04/2023**.....

Previsão de Término: **10/08/2023**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 133,331.44**.....

Endereço: **ESTRADA DOS PILOES 1500 PRACA - PILOES**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 91503/2023
Emitida às: 08/08/2023 10:38 (hora de Brasília)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2
Data: 08/08/2023

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
91503/2023**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 91503/2023)



Código de controle do comprovante: 0.9616263525934617

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 08/08/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).



DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023200259
Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
Data Registro: 28/02/2023
Endereço: RUA PADRE SOLANO 235 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ , CEP: 25815-110

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 15.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91507/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 2/2

Data: 08/08/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91507/2023)

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

RNP: 2020425491

Registro: 2021108750 expedido em 01/09/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 28/02/2023

Inclusão como RT: 28/02/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL



FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 91507/2023

Emitida às: 08/08/2023 10:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5657108958306659

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**.....
Registro: **2021108750** RNP: **2020425491**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020230120205** - de **23/05/2023** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Baixada em: **11/07/2023** por: **CONCLUSAO**.....
Executante: **AFJ ENGENHARIA LTDA** Registro: **2023200259**.....
Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**.....
Endereço: **RUA XIV DE DEZEMBRO 398/412 CASA - CENTRO**.....
TRES RIOS RJ.....
Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**.....

Atividade Técnica:
(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....
Especificação da Atividade:
(1): **CONCRETAGEM**.....
(2): **CONSTRUCAO**.....
(3): **DEMOLICAO**.....

Complemento:
(1): **EDIFICACAO COMERCIAL**
Nº do contrato: **0012/2023**.....
Quantificação: **39.95 m2**.....
Data de Celebração: **10/04/2023**.....
Data de Início: **10/04/2023**.....
Previsão de Término: **10/08/2023**.....
Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 133,331.44**.....

Endereço: **ESTRADA DOS PILOES 1500 PRACA - PILOES**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 91503/2023
Emitida às: 08/08/2023 10:38 (hora de Brasília)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2
Data: 08/08/2023

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
91503/2023**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 91503/2023)



Código de controle do comprovante: 0.9616263525934617

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, da Confederação Nacional de Engenheiros e Agrônomos, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS**.....

Registro: **2015126589** RNP: **2014693226**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020220016951** - de 26/01/2022 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **02/02/2022** por: **CONCLUSAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA**.....

Endereço: **RUA PROJETADA A S/N LOTE D - VILA ISABEL**.....

TRES RIOS RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(2): **PROJETO**.....

(3): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CALCULO**.....

(2): **PAVIMENTACAO**.....

(3): **TERRAPLANAGEM**.....

Complemento:

(1): **ESTRUTURA METALICA**

(2): **GALPAO**

Informação Complementar:

OBRA DE PISO INDUSTRIAL (INCLUSIVE CALCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES) EM CONCRETO ARMADO, OBRA DE CORTE DE TALUDES. OBRA DE TERRAPLANAGEM COM 32.346,70M².

Quantificação: **32.346,70 m2**.....

Data de Celebração: **29/11/2018**.....

Data de Início: **29/11/2018**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Endereço: **RUA PROJETADA A S/N LOTE D - VILA ISABEL TRES RIOS RJ**.....

Vinculada a ART principal Nº: **2020220016917** - Data de Pagamento: **26/01/2022**.....

(CONTINUA)

Protocolo de Assinatura(s)

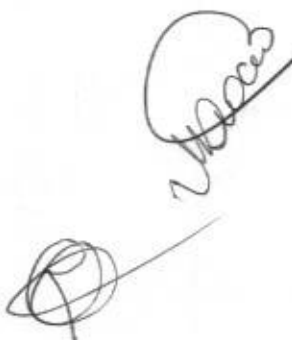
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMOP-0HFJ-YHPT-YHOT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são):

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 02/02/2022 17:20:47





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14186/2022)

Profissional: UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS.....

RNP: 2014693226 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] E
ENGENHARIA AGRÔNOMICA[MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMA E PAISAGISMO] o(s) qual(is)
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 14186/2022

Emitida às: 02/02/2022 16:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8488506525463188

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS**.....

Registro: **2015126589** RNP: **2014693226**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020220016951** - de **26/01/2022** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **02/02/2022** por: **CONCLUSAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA**.....

Endereço: **RUA PROJETADA A S/N LOTE D - VILA ISABEL**.....

TRES RIOS RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(2): **PROJETO**.....

(3): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CALCULO**.....

(2): **PAVIMENTACAO**.....

(3): **TERRAPLANAGEM**.....

Complemento:

(1): **ESTRUTURA METALICA**

(2): **GALPAO**

Informação Complementar:

OBRA DE PISO INDUSTRIAL (INCLUSIVE CALCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES) EM ...

CONCRETO ARMADO, OBRA DE CORTE DE TALUDES. OBRA DE TERRAPLANAGEM COM

32.346,70 M².

Quantificação: **32.346,70 m2**.....

Data de Celebração: **29/11/2018**.....

Data de Início: **29/11/2018**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Endereço: **RUA PROJETADA A S/N LOTE D - VILA ISABEL**.....

TRES RIOS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: **2020220016917** - Data de Pagamento: **26/01/2022**.....

(CONTINUA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE

Razão Social: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: PLUMATEX
CNPJ: 01.002.047/0005-80
Endereço: Rua Projetada a, s/nº, lote c, Vila Isabel, Três Rios/RJ
Nome: Ronaldo Miguel de Melo
Cargo/Função: Proprietário
CPF: 70052077187

RG: 00786223150

CONTRATADO

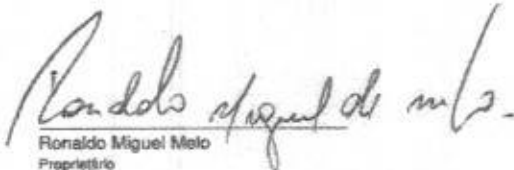
Nome: UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS – Engenheiro Civil
Registro CREA/RJ: 2015126589



DADOS DA OBRA:

Data de início: 29/11/2018

Data de término: 29/11/2019

Endereço: Rua Projetada A, S/nº, Lote C, Vila Isabel, Três Rios, RJ
Serviços: OBRA DE CONSTRUÇÃO E AVERBAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (INCLUSIVE CÁLCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES) EM CONCRETO ARMADO PARA ÁREAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMBUSTÍVEIS E ÁGUA POTÁVEL TOTALIZANDO 140.000 LITROS, GALPÕES COM TELHADOS EM ESTRUTURA METÁLICA. SERVIÇOS DETALHADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:


Ronaldo Miguel Melo
Proprietário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE

Razão Social: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: PLUMATEX
CNPJ: 01.002.047/0005-80
Endereço: Rua Projetada a, s/nº, lote c, Vila Isabel, Três Rios/RJ
Nome: Ronaldo Miguel de Melo
Cargo/Função: Proprietário
CPF: 70052077187

RG: 00786223150

CONTRATADO

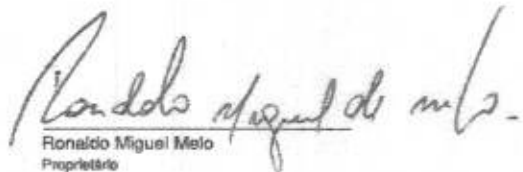
Nome: UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS – Engenheiro Civil
Registro CREA/RJ: 2015126589

DADOS DA OBRA:

Data de início: 29/11/2018

Data de término: 29/11/2019

Endereço: Rua Projetada A, S/nº, Lote C, Vila Isabel, Três Rios, RJ
Serviços: OBRA DE CONSTRUÇÃO E AVERBAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (INCLUSIVE CÁLCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES) EM CONCRETO ARMADO PARA ÁREAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMBUSTÍVEIS E ÁGUA POTÁVEL TOTALIZANDO 140.000 LITROS, GALPÕES COM TELHADOS EM ESTRUTURA METÁLICA. SERVIÇOS DETALHADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:


Ronaldo Miguel de Melo
Proprietário









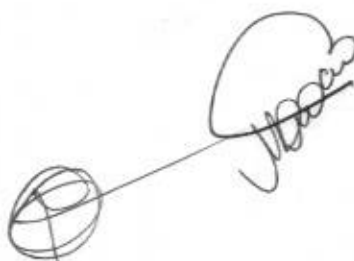
PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Projeto Arquitetônico	m2	8758,90
2	Projeto Estrutural aço e concreto	m2	8752,90
3	Fundação profunda Tubulão e estacas escavadas moldadas in loco (Concreto estrutural 50 MPA)	m3	2136,00
4	Super estrutura pré-moldada (concreto estrutural 50 MPA)	m3	125,00
5	Super estrutura metálica em aço USI-SAC-350	kg	525174,00
6	Piso Industrial em concreto 40 MPA	m2	8758,90 (1750,58 m3)
7	Vigas baldrame moldadas in loco concreto 40 MPA	m3	76,00
8	Contenção em solo reforçado (tipo terra armada)	m2	2400,00
9	Cobertura metálica	m2	8752,90
10	Levantamento topográfico	m2	32346,70
11	Terraplanagem	m2	32346,70
12	Corte de talude e aterro compensado	m3	64693,40
13	Compactação de aterro	m3	64693,40
14	Drenagem do terreno (manilhamento)	m2	32346,70
15	Alvenaria tijolo e bloco	m2	4800,00
16	Muro de gabião	m3	2300,00
17	Reboco	m2	1500,00
18	Instalações elétricas industriais	m2	9800,00
19	Instalações hidrossanitários industriais	m2	8752,90
20	Contrapiso	m2	8752,90
21	Piso cerâmico	m2	8752,90
22	Pintura	m2	10459,00
23	Calçamento	m2	9800,00
24	Forro gesso	m2	846,00
25	Forro PVC	m2	5552,00
26	Muros e cercamento	m	3200,90
27	Gramma e paisagismo	m2	932,00
28	Manutenção e conservação	m2	2000,00
29	Esquadrias	m2	544,00

Atestamos para os devidos fins que profissional supramencionado prestou serviços conforme discriminado para nossa empresa, não havendo nada que possa desabonar sua conduta até o presente momento.

Três Rios, 25 de Janeiro de 2022


Ronaldo Miguel Melo
Proprietário



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMOP-0HFJ-YHPT-YHOT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 02/02/2022 17:20:47



CREA-RJ
Registro Crea Nº
2021.108750



Registro Nacional
2020425491
Data de Emissão
25/10/2022

Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia
Associação Profissional de Engenharia e Agronomia
Associação de Engenharia Profissional

Nome
FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

Data do Registro no Crea-RJ
01/09/2021



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Felipe Augusto Castro da Silva
Presidente do Crea-RJ

Felipe Augusto Castro da Silva
Presidente do Crea-RJ

Este documento é de propriedade do CREA-RJ e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



Felipe Augusto Castro da Silva

Handwritten mark

Crea de Registro
CREA-RJ



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

Filiação
**MARIA FERRARI DA SILVA
JORGE CASTRO DA SILVA**

Nascimento **03/02/1986** CPF **119.558.067-30** Doc. de Identidade **20022896-3 DIC-RJ**

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. **T** Título de Eleitor

Assinatura Profissional



CONFEA



CREA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, Processo Licitatório 159/2023, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é o responsável técnico pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o profissional abaixo indicado:



Nome: FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CREA N.º: 2021108750

DORES DO TURVO, 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970
00187

Assinado de forma digital
por AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:12:12
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87

RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070

TEL: (24) 98129-1581

E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2023

Declaramos para os devidos fins que renunciaremos à visita técnica ao local e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto da licitação, estando ciente do grau de complexidade construtiva, das metodologias e soluções de engenharia referente aos serviços e as condições impostas pelo departamento solicitante.



DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970
00187

Assinado de forma digital por
AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:23:06
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87

RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070

TEL: (24) 98129-1581

E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.842.23312



Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **AFJ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 19.428.897/0001-87, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item vinte, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de TRÊS RIOS**, são em número de três, competindo ao: **1º Ofício** - oficial privativo dos registros de imóveis dos 1º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 3º Distrito (atribuições acervos de notas); **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis do 2º e 5º Distritos, absorveu atribuições e acervos do RCPN do 3º Distrito, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN 1º Distrito, o Registro Civil de Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 3º Distrito (atribuições e acervos do RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **TRÊS RIOS**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN DCP**: Avenida Tenente Enéas Torno, 42 sala 46 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN RCPN 01 DISTR**: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 333 LOJA 53 - SEGUNDO ANDAR - Centro; **TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN 01 OF DE JUSTICA**: Rua Presidente Vargas, 541 ; **TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN 02 OF DE JUSTICA**: Av. Condessa do Rio Novo, 1773 Lojas 2, 3 e 4 - Centro; **TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN 03 OF DE JUSTICA**: Praça Sao Sebastiao, 330 loja 01.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/08/2023 20:31:32.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: RS 28,07 GRERJ Nº 2263690020851



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRÊS RIOS DCP

Avenida Tenente Enéas Torno, 42
CEP: 25.802-330 - TRÊS RIOS (TODOS OS SETORES) - TRÊS RIOS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM00117-UMA
Consulte a validade do CIC em:
<http://www.tj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2023.1911984.071-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
oito de agosto de dois mil e três até oito de agosto de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de AFJ ENGENHARIA LTDA e CNPJ: 19.428.897/0001-87, pesquisado(s) por semelhança, dadas esses fornecidos pela requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1911984.071-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

VINICIUS MENEZES SANTOS - Matr. 21245 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/08/2023 11:22:13
TRÊS RIOS, 08 de agosto de 2023.

Emplacamento
Sustentação/Inteiro

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 19.428.897/0001-67
 Endereço: R PADRE SOLANO, 235, VILA ISABEL, TRES RIOS/RJ, CEP 25815-110
 Período: 01/01/2023 - 31/07/2023

Folha: 0001
 Número livre: 185 0001



BALANÇO

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	683.632,67	379.716,11	303.916,56
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	683.632,67	379.716,11	303.916,56
3	DISPONÍVEL	0,00	678.265,77	374.349,21	303.916,56
4	CAXA	0,00	678.265,77	374.349,21	303.916,56
5	CADR. GERAL	0,00	678.265,77	374.349,21	303.916,56
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.366,90	5.366,90	0,00
24	ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.366,90	5.366,90	0,00
25	ADIANTEMENTO DE SALÁRIO	0,00	5.366,90	5.366,90	0,00
149	PASSIVO	1.454,40	311.470,89	613.933,03	303.916,56
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.454,40	29.688,53	35.368,33	7.134,20
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.454,40	29.688,53	35.368,33	7.134,20
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68	22.705,79	26.081,14	4.454,03
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	13.633,91	16.913,14	3.279,23
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68	9.071,88	9.168,00	1.174,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	375,72	6.982,74	9.287,19	2.680,17
191	INSS A RECOLHER	375,72	6.119,40	7.953,89	2.210,15
192	FGTS A RECOLHER	0,00	663,28	1.333,30	470,02
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	281.782,36	578.564,72	296.782,36
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	281.782,36	563.564,72	281.782,36
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	281.782,36	563.564,72	281.782,36
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	281.782,36	281.782,36
518	LUCRO DO PERÍODO	0,00	281.782,36	281.782,36	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.454,40	380.274,99	381.729,39	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	1.454,40	380.274,99	381.729,39	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	151.379,26	151.379,26	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	596,00	596,00	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	100,00	100,00	0,00
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	496,00	496,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	150.783,26	150.783,26	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	5.906,40	5.906,40	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	127.059,26	127.059,26	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	17.817,60	17.817,60	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.454,40	228.895,73	230.350,13	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	1.454,40	33.081,43	34.535,83	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	16.913,14	16.913,14	0,00
332	PRÓ-LABORE	1.212,00	9.168,00	10.380,00	0,00
336	INSS	242,40	5.666,99	5.909,39	0,00
337	FGTS	0,00	1.333,30	1.333,30	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	260,00	260,00	0,00
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	260,00	260,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	195.554,30	195.554,30	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	186.538,82	186.538,82	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	3.925,24	3.925,24	0,00
592	ALIMENTAÇÃO	0,00	2.540,24	2.540,24	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
473	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00
474	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	663.265,77	663.265,77	0,00

Documento assinado digitalmente
 FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
 Data: 16/08/2023 18:22:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

CPF: 119.558.067-30

FLAVIO MOREIRA DO CARMO:09924808762
 4808762
 Assinado de forma digital por FLAVIO MOREIRA DO CARMO:09924808762
 Dados: 2023.08.10 17:29:19 -03'00'

FLAVIO MOREIRA DO CARMO
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ130290/O-4
 CPF: 099.248.087-62

Sistema licenciado para FLAVIO MOREIRA DO CARMO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

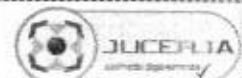
Empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1206899-5 Protocolo: 00-2023/625715-3 Data do protocolo: 16/08/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2023 SOB O NÚMERO 00005630095 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9AEE7DDC2CE86BBFR2230C8D6562A13C6FB70452997AE86BE1ABF58554585430

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



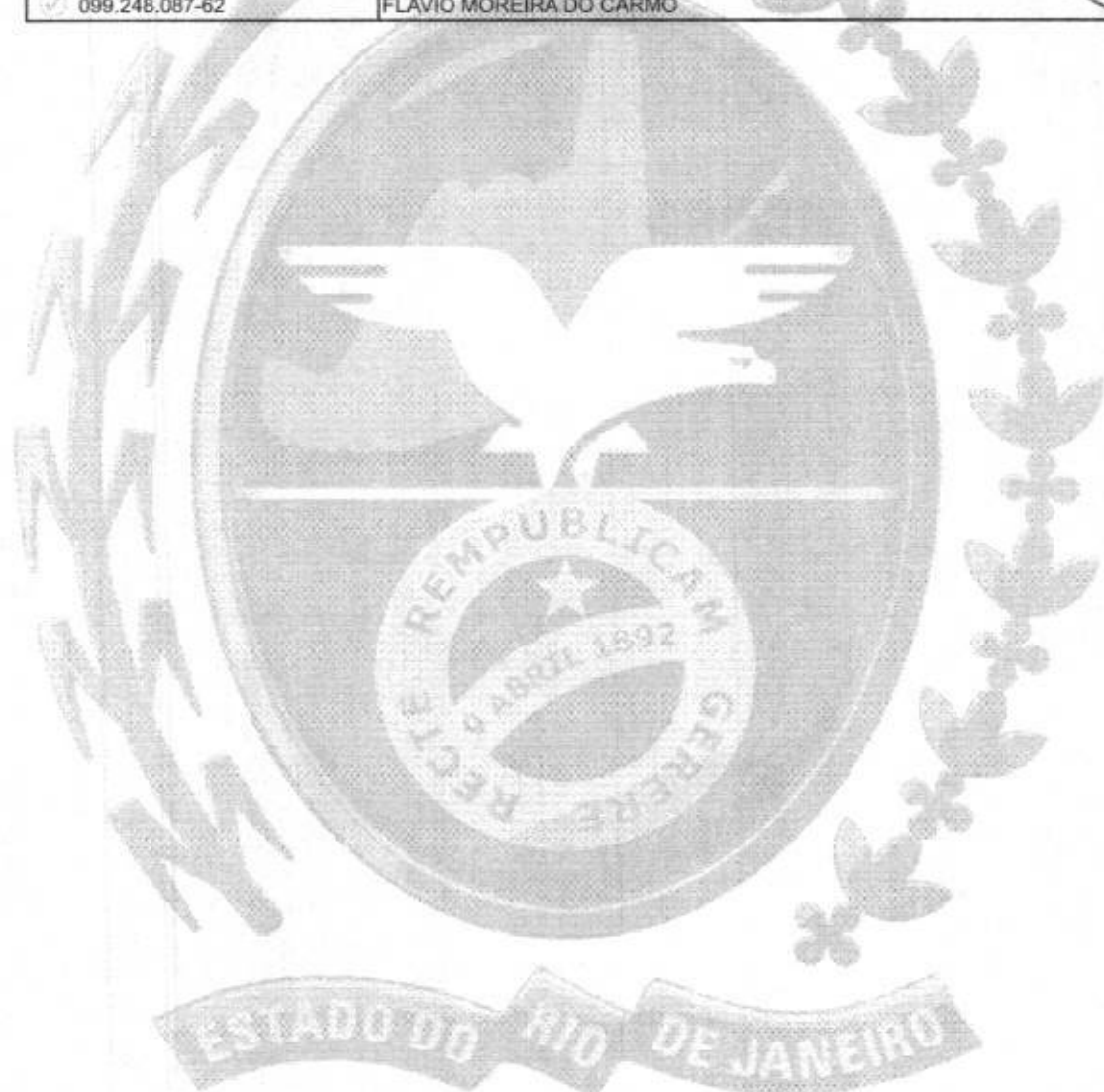


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AFJ ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1208899-5, PROTOCOLO 00-2023/625715-3, ARQUIVADO EM 17/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005630095, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
✓ 099.248.087-62	FLAVIO MOREIRA DO CARMO



17 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

1/1



4



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOART. 7º,
INCISO XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA **AFJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20.022.896-3 E DO CPF Nº 119.558.067-30, DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

DORES DO TURVO, 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:1942889700
0187

Assinado de forma digital por
AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:11:53
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame.



DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000
187

Assinado de forma digital por
AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:33:45
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM



CNPJ: 19.428.897/0001-87





MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaramos para os fins previstos no Edital de Concorrência N.º 004/2023, que esta licitante não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, ou seja:

Que não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

Que não se encontra em regime de recuperação judicial;

Que não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta;

Que não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970001
87

Assinado de forma digital por AFJ
ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:33:57 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA**



A empresa **AFJ ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua João de Souza, nº 487 – Vila Isabel – Três Rios/RJ – CEP nº 25.812-070, inscrita no CNPJ nº 19.428.897/0001-87, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 20.022.896-3 e do CPF nº 119.558.067-30, **DECLARA** que esta de acordo e aceita todos os preços dos serviços quantificados na planilha orçamentária.

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

**AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970
00187**

Assinado de forma digital
por AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16
09:35:01 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP



A empresa **AFJ ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua João de Souza, nº 487 – Vila Isabel – Três Rios/RJ – CEP nº 25.812-070, inscrita no CNPJ nº **19.428.897/0001-87**, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 20.022.896-3 e do CPF nº 119.558.067-30, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é **MICRO EMPRESA** e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970
00187

Assinado de forma digital
por AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16
09:34:40 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA 004/2023

A EMPRESA AFJ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.428.897/0001-87, COM SEDE NA RUA JOAO DE SOUZA Nº 487, TRÊS RIOS/RJ, DECLARA QUE SE COMPROMETE A CONTRATAR O PROFISSIONAL UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS, REGISTRO CREA/RJ Nº 2014693226, CUJAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ESTÃO ANEXADAS EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CASO ESTA LICITANTE SE SAGRE VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO.



DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.428.897/0001-87

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

Registro: 2014693226

CPF: 08369880789

CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023



A EMPRESA **AFJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20.022.896-3 E DO CPF Nº 119.558.067-30, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2023, Processo Licitatório nº 159/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DORES DO TURVO, 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA Assinado de forma digital por
LTDA:1942889700 AFJ ENGENHARIA
0187 LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 09:11:38
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87

RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

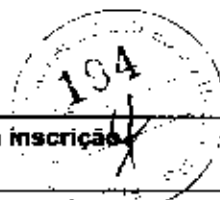
CNPJ: 19.428.897/0001-87



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



CNPJ/CPF

19.428.897/0001-87

Inscrição Estadual

86.605.830

Data da concessão da inscrição

27/12/2013

Nome empresarial

AFJ ENGENHARIA LTDA

Título do estabelecimento

CONSTRUTORA MANUS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simplex nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simplex Nacional

ICMS no Simplex Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA JOAO DE SOUZA, 487 VILA ISABEL - TRÊS RIOS RJ 25.812-070

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

27/12/2013

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

25.99-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 10/10/2023 23:26:00.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - Serrana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 27/12/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico de Três Rios



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Número da Inscrição Municipal 0101018932	CNPJ da Empresa 19.428.897/0001-87	Data do Início da Atividade 18/12/2013
----------------------------------------------------	----------------------------------------------	--------------------------------------------------

Nome da Empresa AFJ ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia CONSTRUTORA MANUS

Endereço da Empresa R JOAO DE SOUZA, 487 - VILA ISABEL. CEP: 25812070. TRÊS RIOS - RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II - Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I - Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III - Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 4120400 [6] - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias 4686902 [2] - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 8130300 [2] - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4742300 [2] - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 [2] - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744005 [1] - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 [2] - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789005 [1] - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789007 [2] - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789099 [1] - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7020400 [2] - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111100 [2] - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112000 [2] - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119701 [2] - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119703 [2] - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7732201 [2] - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111700 [2] - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 2599301 [6] - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4322302 [2] - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4211101 [6] - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 [6] - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4291000 [6] - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292801 [6] - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311801 [6] - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 [6] - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 [1] - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 [2] - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4399103 [6] - OBRAS DE ALVENARIA 4330401 [6] - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 [2] - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 [2] - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 [1] - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 [1] - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330499 [2] - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391600 [6] - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Data de Emissão	Validade
------------------------	-----------------

Observação

O SÓCIO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL DECLARA EXPRESSAMENTE QUE O LOCAL DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA FUNCIONARÁ EXCLUSIVAMENTE COMO SEDE ADMINISTRATIVA.

Fica pelo presente ALVARÁ, autorizado a funcionar, no horário das 08:00 às 18:00 de segunda a sexta e das 08:00 às 13:00 aos sábados.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas



**ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023**

01- Razão Social da Proponente: AFJ ENGENHARIA LTDA		
02- CNPJ/MF nº: 19.428.897/0001-87	03- Inscrição Estadual nº: 86.605.83-0	
04- Endereço: RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487		
05- Bairro: VILA ISABEL	Cidade/UF: TRÊS RIOS/RJ	CEP 25.812-070
06- Fone: (24) 98129-1581	Fax:	E-mail: manusobras@gmail.com
07- Nome para contato: FELIPE AUGUSTO CASTRO		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R\$ 554.582,06 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos)		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11- Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº 998-9	14- Nome e número do Banco 001 – BANCO DO BRASIL	15- Nome e número da Agência 9945-7
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2023, Processo licitatório nº 159/2023, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários.		

CNPJ: 19.428.897/0001-87

19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreatáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA Assinado de forma digital por
AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970 LTDA:19428897000187
00187 Dados: 2023.10.16 09:10:48
-03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87
RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM



CNPJ: 19.428.897/0001-87



A EMPRESA **AFJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, apresenta o cronograma financeiro de acordo com as exigências estabelecidas no edital de concorrência 004/2023

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA

Assinado de forma digital por AFJ

ENGENHARIA

LTDA:1942889700018

LTDA:19428897000187

Dados: 2023.10.16 10:40:48 -03'00'

7

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

CPF: 119.558.067-30

Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.428.897/0001-87

RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070

TEL: (24) 98129-1581

E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87



(24) 3311 6112



(24) 99217 3609



construtoramanus

manusobras@gmail.com



(24) 3311 6112



Rua Presidente Vargas, 235 - Centro - Três Rios / RJ (escritório)



X



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

CRONOGRAMA FINANCEIRO

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/MG	DATA DA PLANILHA:	09/10/2023
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	6 MESES
LOCAL:	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo -	VALOR TOTAL	R\$ 260.392,18

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$15.955,04	2,88%	9,27%	46,50%	55,77%	23,66%	79,43%	20,56%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$13.400,04	2,42%	75,21%	8,26%	83,47%	8,26%	91,73%	8,26%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
3.0	INFRAESTRUTURA	R\$39.940,19	7,20%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	SISTEMA DE PISO	R\$95.883,12	17,29%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5.0	PINTURA	R\$20.004,78	3,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6.0	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$353.117,40	63,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R\$6.692,38	1,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.0	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$9.599,11	1,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.0			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.0			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11.0			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12.0			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.0			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			100,00%	9,29%	1,54%	10,82%	18,17%	28,99%	69,28%	98,27%	98,27%	98,27%	98,27%	98,27%	98,27%
TOTAL EM REAIS:		R\$554.582,06		R\$ 51.497,39	R\$ 8.525,94	R\$ 60.023,33	R\$ 100.764,92	R\$ 160.788,25	R\$ 384.201,76	R\$ 544.990,02	R\$ 544.990,02	R\$ 544.990,02	R\$ 544.990,02	R\$ 544.990,02	R\$ 544.990,02

DE DORES DO TURVO - MG
09/10/2023
201

[Handwritten signature]



MANIUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas

Cronograma Previsto - PLE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
#REF!	#REF!	#REF!									

Títulos dos Eventos

Nº dos eventos


1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.3	INFRAESTRUTURA
1.4	SISTEMA DE PISO
1.5	PINTURA
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM
1.9	
1.10	

1	2	3	4								
1	2	3	4								
1	1										
3											
4											
2	3	4									
4											
4											

PREFEITURA MUNICIPAL DE C...
Fis. 202
4

X

A EMPRESA AFJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, apresenta o cronople de acordo com as exigências estabelecidas no edital de concorrência 004/2023


AFJ Assinado de forma digital por AFJ ENGENHARIA
ENGENHARIA LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 10:41:42 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 2021108750

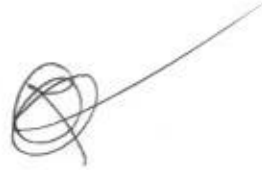
DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ ENGENHARIA Assinado de forma digital por AFJ ENGENHARIA
LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 10:41:54 -03'00'

AFJ ENGENHARIA LTDA

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL



EVENTOGRAMA
Agrupadores de Eventos

Valor Total do Evento

Títulos dos Eventos

Nº dos eventos

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.955,04
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.400,04
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 39.940,19
1.4	SISTEMA DE PISO	R\$ 95.883,12
1.5	PINTURA	R\$ 20.004,78
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$ 353.117,40
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R\$ 6.692,38
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 9.589,11
1.9		
1.10		

A EMPRESA AFJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, apresenta o eventograma de acordo com as exigências estabelecidas no edital de concorrência 004/2023

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023

AFJ
ENGENHARIA
LTDA:19428897
000187

Assinado de forma digital por AFJ ENGENHARIA LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 10:42:41 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 2021108750

AFJ ENGENHARIA
LTDA:194288970
00187

Assinado de forma digital por AFJ ENGENHARIA LTDA:19428897000187
Dados: 2023.10.16 10:42:56 -03'00'

AFJ ENGENHARIA LTDA

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL





MANIUS
CONSTRUTORA
 Construções, Manutenções & Reformas

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: DORES DO TURVO/MG		GESTOR: MEsportes							
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristovão		Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081651-41/2021							
LOCAL: Comunidade de São Cristovão - Dores do Turvo		DATA DA PLANILHA: 16/10/2023							
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global		DATA-BASE: 04-2023							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Nov-22 (não desonerado)									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	FORMA DE EXECUÇÃO:	PREÇO TOTAL
1			TOTAL					() DIRETA (X) INDIRETA	R\$ 554.582,06
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					BDI	R\$ 15.955,04
1.1.1	02	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARREGADO GERAL	MES	4,00	R\$ 3.332,30	R\$ 3.988,76		R\$ 15.955,04
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 13.400,04
1.2.1	01	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 368,79	R\$ 441,44		R\$ 1.986,48
1.2.2	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO. SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	R\$ 925,00	R\$ 1.107,23		R\$ 4.428,92
1.2.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	1,00	R\$ 649,44	R\$ 777,38		R\$ 777,38



[Handwritten signature]

1.2.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UZAN... GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS POR... 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	74,9	R\$	68,17	R\$	81,60	R\$	6.111,84
1.2.5	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM M... AF_11/2019	M2	681,94	R\$	0,12	R\$	0,14	R\$	95,42
1.3	90105	SINAPI	INFRAESTRUTURA					R\$		R\$	39.940,19
1.3.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	19,95	R\$	43,66	R\$	52,26	R\$	1.042,59
1.3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	33,44	R\$	18,57	R\$	22,23	R\$	743,37
1.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,48	R\$	51,58	R\$	61,74	R\$	4.474,92
1.3.4	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	R\$	59,86	R\$	71,65	R\$	5.158,80
1.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	170,80	R\$	14,53	R\$	17,39	R\$	2.970,21
1.3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	393,80	R\$	13,01	R\$	15,57	R\$	6.131,47
1.3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	253,50	R\$	11,64	R\$	13,93	R\$	3.531,26
1.3.8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,70	R\$	9,82	R\$	11,75	R\$	1.559,23
1.3.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,09	R\$	495,25	R\$	592,81	R\$	9.538,31
1.3.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,85	R\$	32,28	R\$		R\$	148,76






1.3.11	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS V. DO CONCRETO DE 14X19X39 CM. ESPES. 10 CM. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM REPARADOR. BETONEIRA. AF_05/2021	M2	92,29	R\$	110,47	R\$	3.155,02	
1.3.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,65	R\$	5,65	R\$	215,15	
1.3.13	87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,08	R\$	33,38	R\$	1.271,11	
1.4	96536	SINAPI	SISTEMA DE PISO							R\$ 95.883,12
1.4.1	97113	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,58	R\$	95,95	R\$	1.215,11	
1.4.2	97090	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	681,54	R\$	2,58	R\$	2.105,96	
1.4.3	94971	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.499,39	R\$	18,98	R\$	34.066,14	
1.4.4	97097	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	55,99	R\$	495,25	R\$	33.191,43	
1.4.5		SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	644,70	R\$	32,79	R\$	25.304,48	
1.5	102491	SINAPI	PINTURA							R\$ 20.004,78
1.5.1	102506	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	644,70	R\$	18,66	R\$	14.402,60	
1.5.2	85188	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	435,29	R\$	10,75	R\$	5.602,18	
1.6	COT-02	SINAPI	INSTALAÇÕES METÁLICAS							R\$ 353.117,40



Doas

[Handwritten mark]



1.6.1	94228	Catção	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTREPIA, MALHA QUADRA, PÓLEAS POR TUBO 2 1/2 X 30, METROS, INCLUSIVE PILARES, ARCO, CARRA, PARA BASE, COXILAVIA, MANUTENÇÃO, APLICACÃO DE FULMINEANTE, POR ANCORAGEM, UNIDADE 1,00 DEMÃO E PINTURA ESMALTE, ZDEMAÇOS, EXCLUSIVAS, Manutenções & Refo TRANSPORTE.		R\$ 165.500,00	R\$ 198.103,50	R\$ 198.103,50
1.6.2	94213	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,40	R\$ 103,51	R\$ 7.607,46
1.6.3	99839	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	895,10	R\$ 66,87	R\$ 71.643,80
1.6.4	25398	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,96	R\$ 501,07	R\$ 2.974,91
1.6.5	25399	SINAPH	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 5.329,85
1.6.6	ED-49574	SINAPH	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 3.235,68
1.6.7	102362	SETOP	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	U	2,00	R\$ 2.348,62	R\$ 5.622,60
1.6.8		SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM [EXCETO MURETA]. AF_03/2021	M2	282,00	R\$ 173,60	R\$ 58.599,60
1.7	101875	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA				R\$ 6.692,38



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MANU CONSTRUTORA DE ENERGIA CHAMADA DE GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAS PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A E 200A. INSTALAÇÃO. AF_12/2020

1.7.1	92981	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CHAMADA DE GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAS PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A E 200A. INSTALAÇÃO. AF_12/2020	R\$	456,29	R\$	546,18	R\$	546,18
1.7.2	93653	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMAFUNÇÕES & REFORÇO 450/750.V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	R\$	14,62	R\$	17,50	R\$	630,00
1.7.3	39467	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,83	R\$	22,54	R\$	67,62
1.7.4	41474	SINAPH	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	UN	171,27	R\$	205,01	R\$	205,01
1.7.5	96985	SINAPH	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM	UN	67,35	R\$	80,62	R\$	322,48
1.7.6	96973	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	125,15	R\$	149,80	R\$	599,20
1.7.7	COT-01	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	60,99	R\$	73,01	R\$	876,12
1.7.8	91927	Cotação	REFLETOR DE LED SLIM 100 6500K 7500 LÚMENS BIVOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	UNIDADE	78,90	R\$	94,44	R\$	755,52
1.7.9	91836	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,55	R\$	5,45	R\$	2.523,35
1.7.10		SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,94	R\$	16,69	R\$	166,90
1.8	93358	SINAPI	SISTEMA DE DRENAGEM			R\$	9.589,11		
1.8.1	93382	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	78,17	R\$	93,57	R\$	551,13
1.8.2	89578	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	32,28	R\$	38,64	R\$	182,38
1.8.3	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	34,50	R\$		R\$	1.734,60
1.8.4	99260	SINAPH	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	62,81	R\$	75,18	R\$	4.796,48



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



1.8.5	SINAPI	SINAPI	R\$	323,66	R\$	387,42	R\$	2.324,52
-------	--------	--------	-----	--------	-----	--------	-----	----------

Construções, Manutenções & Reformas

A EMPRESA **AFJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070, apresenta a planilha orçamentaria de acordo com as exigências estabelecidas no edital de concorrência 004/2023

DORES DO TURVO/MG – 16 DE OUTUBRO DE 2023
AFJ ENGENHARIA Assinado de forma digital por
AFJ ENGENHARIA
LTDA:1942889700
Dados: 2023.10.16 10:45:17
0187 -03'00'

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA
CPF: 119.558.067-30
Sócio Administrador

AFJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.428.897/0001-87

RUA JOÃO DE SOUZA, Nº 487 – VILA ISABEL – TRÊS RIOS/RJ – CEP Nº 25.812-070
TEL: (24) 98129-1581
E-MAIL: MANUSOBRAS@GMAIL.COM

CNPJ: 19.428.897/0001-87

(24) 3311 6112 | (24) 99217 3609 | construtoramanus | manusobras@gmail.com

(24) 3311 6112 | Rua Presidente Vargas, 235 - Centro - Três Rios / RJ (escritório)



ATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023

Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 92/4065
Processo de Compra: 53



Às **13:00** do dia **16/10/2023**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **19/09/2023**

Limite de impugnação: **13/10/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/10/2023 às 13:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Construção Quadra

Fornecedor: AFJ Engenharia Ltda.

CNPJ/CPF 19.428.897/0001-87

Data/hora de envio 16/10/2023 10:45:53

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Construção Quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	438.450,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	AMERICA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA 19.140.823/0001-40	555.300,00	



Lote 1	Fechada	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.000,01	
Lote 1	Fechada	WDR ENGENHARIA LTDA 19.519.414/0001-50	527.538,91	
Lote 1	Fechada	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 26.048.484/0001-32	498.689,03	
Lote 1	Fechada	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.799,99	
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	498.689,02	16/10/2023 13:11:03
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	495.000,00	16/10/2023 13:11:39
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	494.999,99	16/10/2023 13:11:49
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	494.000,00	16/10/2023 13:12:51
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	493.999,99	16/10/2023 13:13:00
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	490.000,00	16/10/2023 13:13:18
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	489.999,99	16/10/2023 13:13:35
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	488.000,00	16/10/2023 13:15:28
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	487.999,99	16/10/2023 13:15:39
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	487.000,00	16/10/2023 13:15:49
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	486.999,99	16/10/2023 13:15:58
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	486.999,98	16/10/2023 13:16:19
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	486.998,99	16/10/2023 13:16:28
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	486.000,00	16/10/2023 13:17:36
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.999,99	16/10/2023 13:17:49
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	485.000,00	16/10/2023 13:20:19
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	484.999,99	16/10/2023 13:21:27
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	484.000,00	16/10/2023 13:21:48
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	482.000,00	16/10/2023 13:23:49
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	480.000,00	16/10/2023 13:23:59
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	475.000,00	16/10/2023 13:24:16

Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	474.000,00	16/10/2023 13:25:51
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	470.000,00	16/10/2023 13:25:53
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	469.000,00	16/10/2023 13:26:29
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	465.000,00	16/10/2023 13:26:37
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	464.000,00	16/10/2023 13:26:55
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	463.000,00	16/10/2023 13:27:32
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	462.000,00	16/10/2023 13:27:41
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	462.999,99	16/10/2023 13:27:41
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	461.999,99	16/10/2023 13:27:49
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.000,01	16/10/2023 13:27:51
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	461.000,00	16/10/2023 13:27:59
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	460.999,99	16/10/2023 13:28:33
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	460.000,00	16/10/2023 13:28:40
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	459.999,99	16/10/2023 13:28:51
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	459.000,00	16/10/2023 13:28:59
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	458.999,99	16/10/2023 13:29:18
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	458.999,98	16/10/2023 13:29:28
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	450.000,00	16/10/2023 13:30:09
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	449.500,00	16/10/2023 13:30:29
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	449.000,00	16/10/2023 13:31:17
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	448.900,00	16/10/2023 13:31:32
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	448.850,00	16/10/2023 13:32:39
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	448.000,00	16/10/2023 13:33:02
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.999,99	16/10/2023 13:33:53
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	447.800,00	16/10/2023 13:34:07
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.799,99	16/10/2023 13:34:34
Lote 1	Fechada	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	447.750,00	16/10/2023 13:35:47
Lote 1	Fechada	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	438.450,00	16/10/2023 13:38:45



Lote 1	Negociação	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	438.450,00	16/10/2023 13:41:12
---------------	-------------------	---------------------------------------------------	-------------------	----------------------------



Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/10/2023 13:04:16
Agente de Contratação	Boa Tarde	16/10/2023 13:04:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/10/2023 13:06:38
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/10/2023 13:06:39
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	16/10/2023 13:06:51
Agente de Contratação	Boa tarde. Esta aberto certame processo nº 159/2023	16/10/2023 13:07:18
Agente de Contratação	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital em sua fase de publicação	16/10/2023 13:07:55
Agente de Contratação	Comunicação entre agente de contratação e licitantes por chat. Por favor mantenham o chat aberto e atualizado	16/10/2023 13:08:50
Agente de Contratação	Pedimos a todos que tenham atenção ao digitar os lances	16/10/2023 13:09:09
Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte a todos	16/10/2023 13:10:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/10/2023 13:10:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	16/10/2023 13:26:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/10/2023 13:35:40
Fornecedor 4	onde encontro o nome das empresas participantes?	16/10/2023 13:40:42
Agente de Contratação	Ja ira ser liberado	16/10/2023 13:41:02
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/10/2023 13:41:22
Fornecedor 6	vai abrir mais tempo?	16/10/2023 13:44:00
Agente de Contratação	Nao. Rodada de lances é a propria plataforma que libera. Tempo fixo: 15 mim. Tempo randometro: sistema que libera e depois tempo fechado: 05 min	16/10/2023 13:45:25
Agente de Contratação	Estamos analisando a documentação da empresa classificada. Por favor aguardem	16/10/2023 13:46:11
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Apos analise da documentação da empresa classificada, iremos abrir diligencia para envio proposta e atestados de capacidade tecnica para analise do engenheiro da prefeitura municipal. Sera enviado tambem ao setor contabil para analise de balanço e assessoria juridica para o devido parecer juridico;	16/10/2023 14:51:19
Agente de Contratação	Apos concluido todas as diligencias, será publicado no diario oficial, na plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL, e enviado por e-mail pareceres e despacho marcando a continuidade do certame	16/10/2023 14:51:42
Agente de Contratação	A continuidade do certame sera o resultado fase de habilitação e abertura manifestação prazo de recurso	16/10/2023 14:52:02
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	16/10/2023 14:52:18
Agente de Contratação	Boa Tarde	16/10/2023 14:52:27
Fornecedor 5	boa tarde	16/10/2023 14:55:24

Julgamento de Recursos e Contrarrações

[Handwritten signatures and marks]

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPE/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------




Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		


A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 16 de Outubro de 2023.


Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio


Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio


Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.



Lote 1 Construção Quadra

Fornecedor: AMERICA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 19.140.823/0001-40
Email: suprimentos@americalocacoes.com.br	Telefone: (55) 31344-7742
Data/hora de envio 25/09/2023 16:24:07	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção Quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	555.300,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA	CNPJ/CPF: 33.614.778/0001-40
Email: frengenhariaconstrutora@gmail.com	Telefone: (32) 98898-0664
Data/hora de envio 16/10/2023 12:35:39	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção Quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	499.577,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: WDR ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 19.519.414/0001-50
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 15/10/2023 09:19:57	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção Quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	527.538,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia	CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 16/10/2023 12:51:49	Avaliação da proposta: Classificado

4

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	555.095,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: AFJ Engenharia Ltda.	CNPJ/CPF: 19.428.897/0001-87
Email: manusobras@gmail.com	Telefone: (24) 98812-8837
Data/hora de envio 16/10/2023 10:45:53	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	554.582,06
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 26.048.484/0001-32
Email: construtoraferanto2@gmail.com	Telefone: (32) 99985-4223
Data/hora de envio 11/10/2023 16:34:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	498.689,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: Rodrigo Heleno Coelho	CNPJ/CPF: 43.675.403/0001-43
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 16/10/2023 12:43:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1	Serviço	555.145,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 16 de Outubro de 2023.

Juaco

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo".

Handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized mark or signature.

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023


Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 92/4065
Processo de Compra: 53



Final da Proposta/Início da Sessão: 16/10/2023 às 13:00

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 16 de Outubro de 2023.

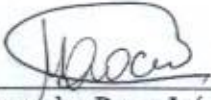


Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Maiana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

ATA DE LOTES DESERTOS


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023



Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 16 de Outubro de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

ATA DE LOTES FRUSTRADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023

Não há nenhum lote frustrado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 16 de Outubro de 2023.




Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

***Encaminhamento
Serviços de engenharia
Setor Contábil
Assessoria Jurídica***



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021
Art. 28, II
Art. 46, II

Considerando certame realizado no dia 16 de outubro de 2023;
Considerando análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar empresa: AFJ ENGENHARIA LTDA;

Considerando que foi constatado a falta de apresentação da DECLARAÇÃO SERVIDOR PUBLICO (ANEXO IX) CLAUSULA 10.1.7.

Considerando que houve dúvidas quanto a apresentação do CREA FÍSICO/JURIDICO;

Considerando que houve dúvidas quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados;

Considerando que houve dúvidas quanto ao balanço apresentado.

Foi aberto diligência para parecer engenharia quanto a propostas e atestados; parecer contábil quanto ao balanço e parecer jurídico habilitação.

Encaminho o presente processo para análise e parecer.

Dores do Turvo MG, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212406154

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



MGN2375126442

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DIVINESIA
Local

20 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.231-8	MGN2375126442	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07865FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/13

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"



LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1994, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17 e RG nº MG-18.327.209, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Coronel Satiro Neiva, nº 362 – 2º Andar, Bairro Deputado Pires da Luz, na cidade de Divinésia – MG, CEP: 36.546-000, neste ato representado por PROCURADOR **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e RG nº MG-114886/O-4, expedido pelo CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Apt 402, Bairro Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000 e

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1989, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 095.934.286-90 e RG nº MG-14.686.686, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado a Ave Dias Paes, nº 88 – Aptº 103, Centro, na cidade de Divinésia – MG, CEP: 36.546-000 neste ato representado por PROCURADOR **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e RG nº MG-114886/O-4, expedido pelo CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Apt 402, Bairro Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**", localizada na Ave Dr Tanus Feres de Andrade, 351 – Aptº 01, CEP 36546-000, Bairro Residencial Cedro do Líbano, na cidade de Divinésia - MG, com contrato social arquivado na JUCEMG sob o nº 31212406164, inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, resolvem proceder esta alteração contratual que será regida pelas cláusulas e condições abaixo estipulada:

1º – O capital social que era de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), sendo o presente aumento de R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado do saldo da conta de lucros suspensos, ficando assim distribuído entre ambos os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA	750.000	R\$750.000,00
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

2º – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, com sede e domicílio na Ave Dr Tanus Feres de Andrade, 351 – Aptº 01, CEP 36546-000, Bairro Cedro do Libano, na cidade de Divinésia - MG.

Segunda – O capital social é R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado totalmente em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA	750.000	R\$750.000,00
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Quarta – O objeto da sociedade a Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Outras obras de acabamento da construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

engenharia, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Imunização e controle de pragas urbanas e a Locação de mão-de-obra temporária.

Quinta – A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida pelos sócios administradores **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA** e **LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES**, estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios administradores respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Sexta – Os sócios administradores terão direito a uma retirada a título de Pró-Labore que é de até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Sétima – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades se deu em 15 de Julho de 2021.

Oitava – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste documento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 3 de 4



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"**

Décima Segunda – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Divinésia, 20 de Março de 2023.

Samuel Diognes Freitas de Paula
Representado por Amanda de Souza Oliveira

Lucas Henrique Mathias Alves
Representado por Amanda de Souza Oliveira

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.


MINISTÉRIO DE MINERAÇÃO
REGISTRO DE EMPRESAS

pág. 6/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.231-8	MGN2375126442	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 7/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Divinesia/MG, 21 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 8/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1994, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17 e RG nº MG-18.327.209, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Coronel Satiro Neiva, nº 362 – 2º Andar, Bairro Deputado Rios da Luz, na cidade de Divinésia – MG, CEP: 36.546-000,

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1989, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 095.934.286-90 e RG nº MG-14.686.686, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado a Ave Dias Paes, nº 88 – Aptº 103, Centro, na cidade de Divinésia – MG, CEP: 36.546-000.

OUTORGADO:

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e RG nº MG-114886/O-4, expedido pelo CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Apt 402, Bairro Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000.

Por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de capital social da sociedade **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tocantins, 20 de Março de 2023.

Lucas H Mathias Alves

Lucas Henrique Mathias Alves

Samuel Diognes Freitas de Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.231-8	MGN2375126442	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A5184E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/05/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 1 página(s)
2. CRC CONTADORA - 1 página(s)

Divinesia/MG, 21 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121240615-4 e protocolado sob o número 23/153.231-8 em 21/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10195695, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/153.231-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10195695 em 22/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231532318 - 21/03/2023. Autenticação: A07665FCEB26DEE8F09CC1A51B4E19DD64D72D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.231-8 e o código de segurança a4P3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CORPORAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO

M G

Nome: DANIEL GODOYNER FREITAS DE SAUDADE

Rua: RUA CARLOS DE FREITAS FERREIRA, 1539 - 1539 - 1539

CEP: 035.334.288 - 00000000

Data Nascimento: 14/04/1987

Sexo: MASCULINO

Nome do Titular: DANIEL GODOYNER FREITAS DE SAUDADE

Nome do Representante: GILBERTO GILBERTO Z. DE SOUZA

Residência: RUA CARLOS DE FREITAS FERREIRA, 1539 - 1539 - 1539

RG: 035.334.288 - 00000000

Cat. Hab: AD

Nº Registro: 1228353995

Validade: 05/15/2023

Exatidão: 15/01/2024

ORGANISMO DO T.P.A.P.

Assinatura do Portador

Local: 035.334.288 - 00000000

Data Emissão: 05/11/2023

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

15211470002
03003199530

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2277554923

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES&FREITAS ENGENHARIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE	NÚMERO 351	COMPLEMENTO APT 01
CEP 36.546-000	BAIRRO/DISTRITO CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINESIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM		
TELEFONE (32) 9913-7528		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 13:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE	NÚMERO 351	COMPLEMENTO APT 01
CEP 36.546-000	BAIRRO/DISTRITO CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINESIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9913-7528
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 13:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-0-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-0-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE	BARRIO 351	COMPLEMENTO APT 01
CEP 36.546-000	BAIRRO/CELEBRIDADE CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINÉSIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9913-7528
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 08:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REGESEM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mário".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mário".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mário".

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES E FREITAS ENGENHARIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.36-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-6-90 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-4-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-4-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.36-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
SOCIEDADE (NOME DA NATUREZA JURÍDICA) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE	NÚMERO 351	COMPLEMENTO APT 01
CEP 36.546-000	BARRIO (CERTELO) CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINÉSIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9913-7526
INSCRIÇÃO EM REGISTRO VEÍCULO *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 08:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.778.523/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:48 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.
Código de controle da certidão: 836E.9933.58E6.8DA1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/10/2023
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/01/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004506278.00-71	CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DR TANUS FERES DE ANDRADE		NÚMERO: 351
COMPLEMENTO: APT 01,	BAIRRO: CEDRO DO LIBANO	CEP: 36546000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINESIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000695382890		





Prefeitura Municipal de Divinésia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 119845235/2023



Nome / Razão Social

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
42778523000103

Endereço

AVN DR TANUS FERES DE ANDRADE, 351APT 01
CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA
36546000

Requerente

Finalidade

Observações

Certificamos que até a presente data o contribuinte está quite com os tributos municipais, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Divinésia, 10 de Outubro de 2023

34DOCUMENTO2023101010102023134004
Valde em www.admnotafiscal.com.br/cnddivinesia

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.778.523/0001-03
Razão Social: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV DR TANUS FERES DE ANDRADE 291 APT 101 SALA 01 / RES CEDRO DO LIBANO / DIVINESIA / MG / 36546-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404375855361681

Informação obtida em 10/10/2023 13:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 Certidão nº: 55557406/2023
 Expedição: 10/10/2023, às 13:33:29
 Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.778.523/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

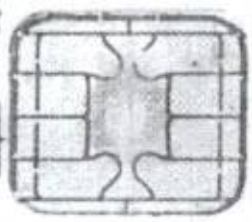


República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Registro Crea N
 279058

Nome
 LUCAS HENRIQUE MATHIAS
 ALVES



Data do Registro no CREA-MG
 08/02/2021



Registro Nacional
 1419856513
 Data de Emissão
 26/05/2021

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

João Henrique
 Presidente da Confea

F. E. D.
 Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



CONFEA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

Filiação
**VALERIA MARIA ALVES MATIAS
 JOSÉ ANTÔNIO ALVES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
23/08/1994 119.583.956-17 18.327.209 SPP

Naturalidade
UBÁ

Tipo Sang. Título de Eleitor
O 192626210230

Lucas Henrique Mathias Alves

Assinatura do Profissional



Crea de Registro

CREA-MG



Nacionalidade
Brasileira

PIS/ PASEP

FEA - CONFEA - CREA / CONFEA - CREA C
 MFA - CONFEA - CREA / CONFEA - CREA CC





CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Filiação
CIRI EI ELIZABETE FREITAS DE PAULA
GERALDO ANTONIO DE PAULA

Nascimento 06/03/1989 CPF 095 934.286-90 Doc. de Identidade MG-14686686 PC

Naturalidade
UBÁ

Tipo Sanguíneo NC Título de Eleitor 166468510272

Assinatura do Profissional



Crea da Registro

CREA-MG



Nacionalidade
Brasileira

PIS/PASEP

LA - CONFEA - CREA / CONFEA - CREA G
LA - CONFEA - CREA / CONFEA - CREA G



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3052627/2023

Emissão: 11/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 68y8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(s) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.***-**-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 08/01/2021

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RES 359/91 DO CONFEA E ART 4 DA RES 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO ALTO PARANAIBA

Data de Formação: 10/12/2021

ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO MARCOS (PORTO NACIONAL)

Data de Formação: 10/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Registro: 0000920142

CNPJ: 30.081.833/0001-95

Data Início: 10/08/2023

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3052627/2023
Emissão: 11/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 68y8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S.D. FREITAS DE PAULA EIRELI

Registro: 0000050581
CNPJ: 22.444.454/0001-94
Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WELINGTON DENIS CORREIA ARAUJO

Registro: 0000066645
CNPJ: 36.237.339/0001-53
Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3012078/2023

Emissão: 13/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a6wC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Registro: 0001001094

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 22/03/2023

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplanagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Outras obras de acabamento da construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de engenharia, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Imunização e controle de pragas urbanas e a Locação de mão-de-obra temporária.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA DR TANUS FERES DE ANDRADE, 351, APRO.01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, MG, 36546000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000100868DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO DE SALES GUILHERME

Registro: 1400225329

CPF: 031.***.***-13

Data Início: 11/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 28.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

Registro: 1419856510

CPF: 119.***.***-17

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3012078/2023

Emissão: 13/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a6wC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.***.***-90

Data Inicio: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RES 359/91 DO CONFEA E ART 4 DA RES 437/89 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Samuel

[Signature]

[Signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2978404/2023

Emissão: 13/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zWB67



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
 CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

Registro: 1419856510

CPF: 119.***-**-17

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 11/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R P CONCALVES EIRELI

Registro: 0001121707

CNPJ: 40.558.184/0001-24

Data Início: 06/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WELINGTON DENIS CORREIA ARAUJO

Registro: 0000066645

CNPJ: 36.237.339/0001-53

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

José





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065303/2023

Emissão: 25/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a3AbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

Registro: 1419856510

CPF: 119.***-**-17

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 26.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 11/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R.P. GONCALVES EIRELI

Registro: 0001121707

CNPJ: 40.558.184/0001-24

Data Início: 06/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

08/02/2021

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065303/2023
Emissão: 25/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a3AbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065305/2023

Emissão: 25/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8BW12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.***-**-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 06/01/2021

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RES 359/91 DO CONFEA E ART 4 DA RES 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO ALTO PARANAÍBA

Data de Formação: 10/12/2021

ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO MARCOS (PORTO NACIONAL)

Data de Formação: 10/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Registro: 0000920142

CNPJ: 30.081.833/0001-95

Data Início: 10/08/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065305/2023
Emissão: 25/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8BW12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S.D. FREITAS DE PAULA EIRELI

Registro: 0000050581
CNPJ: 22.444.454/0001-94
Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WELINGTON DENIS CORREIA ARAUJO

Registro: 0000066645
CNPJ: 36.237.339/0001-53
Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	08/02/2022	





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3065304/2023

Emissão: 25/09/2023

Validade: 31/10/2023

Chave: Adwz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
Registro: 1419856510
CPF: 119.***.***-17
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data de Formação: 11/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0001001094
CNPJ: 42.778.523/0001-03
Data Início: 23/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R P GONCALVES EIRELI
Registro: 0001121707
CNPJ: 40.558.184/0001-24
Data Início: 06/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Juac

[Signature]

[Signature]





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3065306/2023

Emissão: 25/09/2023

Validade: 31/10/2023

Chave: WBz78

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.***.***-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 06/01/2021

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RES 359/91 DO CONFEA E ART 4 DA RES 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO ALTO PARANAIBA

Data de Formação: 10/12/2021

ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO MARCOS (PORTO NACIONAL)

Data de Formação: 10/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.776.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Registro: 0000920142

CNPJ: 30.051.833/0001-95

Data Início: 10/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S. D. FREITAS DE PAULA EIRELI





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3065306/2023

Emissão: 25/09/2023

Validade: 31/10/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000050681

CNPJ: 22.444.454/0001-94

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: WELINGTON DENIS CORREIA ARAUJO

Registro: 0000066645

CNPJ: 36.237.339/0001-53

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2856830/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**
 Registro: **297981MG** RNP: **1420214020**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210660096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2021** Baixada em: **20/10/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **AUTO POSTO LAMAPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.423.595/0001-72**
 Endereço do contratante: **AVENIDA TANUS FERES DE ANDRADE** Nº: **291**
 Complemento: **Bairro: CEDRO DO LIBANO**
 Cidade: **DIVINÉSIA** UF: **MG** CEP: **36546000**
 Contrato: **Celebrado em: 19/07/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 134.897,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TANUS FERES DE ANDRADE** Nº: **291**
 Complemento: **Bairro: CEDRO DO LIBANO**
 Cidade: **DIVINÉSIA** UF: **MG** CEP: **36546000**
 Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
 Finalidade: **COMERCIAL**
 Proprietário: **AUTO POSTO LAMAPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.423.595/0001-72**

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 890.10 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 890.10 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 286.88 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 890.10 metro quadrado; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO RESTAURANTE, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, GALPÕES, EXECUÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E DO CALÇAMENTO DO AUTOPOSTO LAMAPE. ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, E PPCL.

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS 'PROJETO ELÉTRICO' E 'INSTALAÇÕES ELÉTRICAS' DESCRITAS NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE LAMAPE AUTO POSTO EM 20/10/2021, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA COM A EMPRESA CONTRATADA ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA INICIOU EM 23/07/2021.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2856830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:02
wWxzw



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWxzw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenharia LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA - MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Líbano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico **Samuel Dioggenes Freitas de Paula**, residente e domiciliado na Rua Avenida Dias Paes, nº 88, AP 103, Centro, no município de Divinésia/MG - CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA - MG 297981/D, portador da carteira de identidade nº MG-14.686.686 e CPF nº 095.934.286-90, Executou para **Auto Posto Lamape LTDA**, CNPJ nº 35.423.595/0001-72, com sede na Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Líbano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, representada por Pedro Antônio Januzzi Alves, portador da carteira de identidade nº MG-12.986.626 e CPF nº 140.048.006-09, Sócio/Administrador, a obra dos estabelecimentos adjacentes ao Auto posto, compreendendo a Lanchonete, Escritórios, Almojarifado, Galpões, e o calçamento do Pátio do Auto posto.



Características da Obra:

- 1 - Prestação de Serviços de engenharia na execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 - Finalidade: Comercial;
- 3 - Localidade: Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Líbano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000.
- 4 - Quantitativo: 286,88 m²
890,10 m²
2156,85 m²
- 5 - Valor da Obra: 134.897,00 R\$ (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)
- 6 - Início dos serviços: 19/07/2021
- 7 - Término dos serviços: 19/10/2021
- 8 - ART Nº MG20210660096
- 9 - Atividades Técnicas Registradas:

2014 - Elaboração:

- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO;
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA;
- 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO;

Pedro Antonio Januzzi Alves

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tânus Feres de Andrade, 291
Cedro do Líbano - CEP: 36.546-000
Divinésia - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:18
Chave de Impressão: wWxzav

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

Januzzi

[Handwritten signature]



2016 - Execução:

- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA;
- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 PARA EDIFICAÇÃO;
- 49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM;
- 49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM;
- 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS;

Observações:

Atesto, outro sim, que após a Execução dos serviços mencionados na planilha de quantitativo, o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa acima citados atendam de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços executados em anexo.

Divinópolis, 20 de outubro de 2021

Pedro Antônio Januzzi Alves
LAMAPE AUTO POSTO
 Sócio Administrador
 Pedro Antônio Januzzi Alves

Pedro Antônio Januzzi Alves
Sócio/Administrador

CNPJ: 36.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tanus Feres de Andrade, 291
Cédro do Líbano - CEP. 36.546-000
Divinópolis - MG



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:16

Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
RESTAURANTE, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO				
RESERVA DE MATERIAIS				
	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR.A1	3,00	
	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR.A1	5,00	
1.1.1	LUCRO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TANGAS CURVADAS (POSTAL) TIDAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	73,09	
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALE PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DEFORMA	M³	29,46	
1.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	16,63	
1.1.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	1,16	
1.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERA (DENTRO DO CANTIER) - UNIDADE: M³XKM	M³XKM	5,92	
1.1.6	TRANSPORTE HORIZONTAL DE TERRA COM CARRO DE MAG.	M³XKM	12,38	
1.1.7	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERROS	M³	103,20	
VALORES				
1.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPRESSÃO PLASTIFICADA, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M²	43,27	
1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	32,80	
1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	21,10	
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	123,70	
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,8 MM - MONTAGEM	KG	211,60	
1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	44,45	
1.2.7	LASTRA DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 4 CM.	M²	24,40	
1.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, RCE = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,79	
VALORES GERAIS				
1.2.9	FORMA E DESFORMA DE COMPRESSÃO PLASTIFICADA, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M²	95,94	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wtkzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 36.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Al. Tanus Feres de Andrade, 291
Cidade do Libano - CEP: 36 546-000
Divinópolis - MG

Redo Antonio Lapa
Redo Antonio Lapa
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOZARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.2.10	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	125,00	
1.2.11	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	0,60	
1.2.12	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	198,60	
1.2.13	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	17,70	
1.2.14	CONCRETAGEM DE PILARES: FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	9,73	
PILARES				
1.2.15	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO 50%.	M²	59,40	
1.2.16	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM.	KG	164,70	
1.2.17	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	327,80	
1.2.18	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	87,30	
1.2.19	CONCRETAGEM DE PILARES: FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	7,24	
PILARES COM OCO				
1.2.20	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO 50%.	M²	167,22	
1.2.21	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM.	KG	167,80	
1.2.22	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	352,40	

CNPJ: 06.423.135/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tancreto Neves, 291
 C. P. 101-140 - CEP: 35545-000
 Turvo - MG

Antonio Lopes Alves
 Antônio Lopes Alves
 Sócio/Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWkzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

Wkzw

[Handwritten signature]





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:16

Chave de Impressão: wWxzv

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

PLANEJA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS- EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTE AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARFADO, LANCHONETE, GALPÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.2.23	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	50,90	
1.2.24	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,71	
LADRILHAGEM				
1.2.25	LAJE PRÉ-MOLDADA A REVESTIR, INCLUSIVE CAPSAMENTO E + 4 CM, 50 - 250 KG/M2, L = 5,00 M (2 LAJES)	M²	206,88	
PILARETAS				
1.2.26	FORMA E DESFORMA DE COMPRESSÃO PLASTIFICADA, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO 50%	M²	21,21	
1.2.27	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	29,54	
1.2.28	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	62,79	
1.2.29	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,16	
ALVENARIA				
1.3.1	EMPERFARTELAÇÃO DAS SUPERFÍCIES COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 FIRMAS	M²	58,80	
1.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM RESISTÊNCIA NOM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAZOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	546,67	
1.3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	34,20	
1.3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	12,80	
COBERTURA				
1.4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERNÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	238,88	
1.4.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM PULVISTIRENO EXPANDIDO (BOMBO COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	238,88	
1.4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	41,40	
1.4.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO	M	53,30	

CNPJ: 25.423.535/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tan. - Fines de Andrade, 291
Cidade do Lázaro - CEP. 36.546-000
Dionópolis - MG

Edna Antunes dos Santos
Sócio/Administrador

Wacão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCIEN 0908
ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA.	M³	1,29	
1.4.6	CONCRETO PCK - 25MPa, TRAMO 1:2:1/4,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETORNOA 600 L.	M³	0,64	
1.4.7	PRATE METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MAO DE OBRA, TRANSPORTE E CIMENTADO UTILIZANDO GUINCHATE E PINTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	108,00	
1.4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M²	65,60	
1.4.9	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CATHROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ESCALFO DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E PINTURA.	M²	65,60	
1.4.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	24,90	
ESCAVAÇÃO PLUVIAL				
1.4.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 ML.	M³	19,20	
1.4.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	14,21	
1.4.13	TUBO PVC, SERVO E. AGUA PLUVIAL, FIV 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	36,00	
1.4.14	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO - DRENAGEM/PLUVIAL PEV - SERVO NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES.	M	48,00	
1.4.15	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVEARIA (60X10X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPEDIMENTALIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (PM CACAMBA).	UNID.	4,00	
1.4.16	RAIO GIPONADO PVC QUADRADO 100 X 33 X 40 MM COM GRELHA BRANCA.	UNID.	4,00	
PORTAS E JANELAS				
1.5.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESSADA OU SUPERPESSADA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,4CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	UNID.	6,00	
1.5.2	TAVANTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - MONTAGEM.	UNID.	6,00	
1.5.3	PROFILOTA DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - INSTALAÇÃO.	UNID.	8,00	
1.5.4	ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORREN, 2 FOLHAS COM CONTRAMALCO, INCLUSIVE VEDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS.	M²	25,40	
1.5.5	ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS.	M²	4,40	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:16
Chave de Impressão: wWxzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Ten. Carlos de Andrade, 299
Centro do Ligeiro - CEP: 36.548-000
Doresópolis - MG

Edson Antonio Lourenço Neves
Centro Antônio Antônio Neves
Sócio/Administrador

INOCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PLANTILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.6.1	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPa, SEM APLICAÇÃO, ACABAMENTO RUSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE LANÇAMENTO, APRIMAMENTO, BARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	245,84	
1.6.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	245,88	
1.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M²	245,88	
1.6.4	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO QUEIMADO, CORTES DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	104,96	
1.6.5	PINTURA EM DE ALTO DESEMPENHO EM PISO, DUAS (2) DEMÃO	M²	104,96	
1.6.6	SOLTEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORRELA, QUARTZ/CASTELO/CORUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, Lx 15" CM, E= 2,0" CM	M	12,00	
1.6.7	BODIQUE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	167,00	
REVESTIMENTOS				
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO (INTERNAS, COM COLAR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	812,25	
1.7.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM DOBRIL, PREPARO MECÂNICO	M²	286,88	
1.7.3	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACIADA COM PRESENÇA DE VÁGOS, ESPESURA DE 25 MM.	M²	812,25	
1.7.4	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO (ESPESURA DE 20MM), COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	286,88	
1.7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	286,88	
1.7.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	812,25	
1.7.7	PINTURA LATEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	812,25	
1.7.8	PINTURA LATEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	286,88	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - E INSTALAÇÃO.	UNID.	5,00	
1.8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A E INSTALAÇÃO.	UNID.	23,00	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:18
Chave de Impressão: vWxZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tanus Feres de Andrade, 291
Cedro do Libano - CEP: 35.546-000
Divinópolis - MG

Sérgio Antonio Gonçalves Alves
Sócio/Administrador

Alves

[Handwritten signature]



PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTE AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHEIRETE, GALPÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.8.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID.	42,00	
1.8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID.	14,00	
1.8.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SUSPENSÃO, COM LÂMPADAS LED PHILIPS BR060 6500K BIVOLT 14W C/ NPS	UNID.	33,00	
ÁGUA FRIA				
2.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RABO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID.	12,00	
2.8.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UNID.	5,00	
ESGOTO				
2.8.3	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PN - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DO ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RABO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	
2.8.4	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PN - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SALDO) DE 30CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE ESCAVACAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RABO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	
2.8.5	RALO BRUTO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SELLÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESGARDA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00	
2.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 155 X 75 MM, JUNTA PLÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESGARDA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00	
LOUÇAS E BENS				
2.8.7	TÓRREDA CRIBADA DE MADEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UNID.	6,00	
2.8.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO	UNID.	6,00	
2.8.9	BANCADA EM GRANITO CINZA ARDOROSA E - 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALGO 20 X 30 MM	M²	2,38	
2.8.10	CHUVA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - E INSTALAÇÃO	UNID.	6,00	
2.8.11	PAPLEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ARSERTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	UNID.	6,00	
2.8.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 400 X 150 MM	UNID.	6,00	
GALPÕES				
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO				
3.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR.1	1,00	
3.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR.1	1,00	

CNPJ: 25.423.595/0001-72
 ALMOXARIFADO
 Avenida Alvaros Cabral 1600, Santo Agostinho, 30170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: (51) 3654-0000

Selva Antonio Ferraz Neto
 Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:16
 Chave de Impressão: wWxzww

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARFADO, LANCHONETE, GALPÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M³	45,40	
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGIO, APLICADO EM FIBRAS LAJES SOBRE SOLO OU RADIRIS - ESPESURA DE 5 CM.	M²	28,72	
3.2.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO 500	M²	67,44	
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 3,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LARES.	KG	245,50	
3.2.5	LIGOTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LARES.	KG	796,00	
3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-85, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LARES.	KG	251,00	
3.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, PCC 30 MPa, COM USO DE BOMBA - ENCAMENTOS, ADESIAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,30	
3.2.8	SETERNO MARGAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	26,18	
ESTRUTURA METÁLICA				
3.3.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41, PINTADA	M³	890,10	
3.3.2	PERFIL METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO 245 AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E CARGAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE E PINTURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	2345,00	
3.3.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M²	374,07	
COBERTURA EM TELHAMENTO				
3.4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO E - 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CARGAMENTO.	M²	890,10	
3.4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 300 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	156,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE RABUTIR, SEM BARBIAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00	
3.5.2	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, E INSTALAÇÃO	UNID.	45,00	
3.5.3	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - E INSTALAÇÃO	M	380,82	
3.5.4	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - E INSTALAÇÃO	M	180,00	
3.5.5	CAIXA DE PASSAGEM Nº 4 PADRÃO TELHURAS DIM. 80 X 90 X 120 CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	6,00	
3.5.6	FIAPTE DE ATERRAMENTO Nº 4 PARA SPDA - E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00	
3.5.7	CORDOALHA DE COBRE Nº 15 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - E INSTALAÇÃO	M	68,00	
3.5.8	ELETRODUTO PVC 40MM (1" x 1) PARA SPDA - INSTALAÇÃO	UNID.	8,00	
3.5.9	CONECTOR REGIONAL DE PRESSÃO 1" x 1/2", INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	UNID.	5,00	

CNP.J: 35.423.595/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 299
 Cédm do Líbano - CEP: 36.545-000
 Divinópolis - MG

Juliana Antonia Farias Moraes
 Séc. Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHEOTE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
3.5.10	FORMA MÉDIA DE ESQUELHO DE MÓDULO 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	
3.5.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	
3.5.12	CABO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1,1/2")	M	65,00	
3.5.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TUBO - INSTALAÇÃO	M	289,00	
3.5.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	UNID.	8,00	
VALORIZAÇÃO				
3.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,00 M.	M³	9,62	
3.6.2	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO COM FOLHA 15MPA, MOLDADA IN LOCO, 30CM X 10X10CM, FORMA EM MADEIRA, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRANSITO DE PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL ESCAVADO EM CACAMBA	M	30,76	
3.6.3	TUDO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS	M	54,00	
3.6.4	APRESENTAMENTO DE TUDO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PSV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÃO	M	28,50	
3.6.5	CADA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X60CM, REVERTEMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRESIL, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UNID.	11,00	
3.6.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	7,02	
PISO				
3.7.1	APLICAÇÃO DE LORA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	267,10	
3.7.2	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FOLHA 15MPA, COM TELA SOLDADA REFORÇADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, EMP. IDC/M, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE	M²	267,10	
CALÇAMENTO				
ALVENARIA E REFORÇADOS				
4.1.1	ASSENTAMENTO DE CUBA (BIBO-FIO) EM TERREJO RETO, COMPLECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X 50X120 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS USO VIÁRIO)	M	379,9	
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TERREJO RETO, 20 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	379,9	
4.1.3	REGULAGEM E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDETERMINADAMENTE ARGILOSO	M²	2156,85	
4.1.4	EXECUÇÃO DO PAVIMENTO EM PISO ENTERRADO - CUBO BLOCO SINCROVADO 20 X 25 CM, ESPESURA 8 CM	M²	2156,85	
EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
EXTINTORES				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PO ABC, 2A, 20-B-C-6 Kg, INSTALAÇÃO	UN	5,00	

CNPJ: 35.423.595/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Fânus Feres de Andrade, 291
 Centro do Líbano - CEP: 36.546-000
 Divinópolis - MG

Edson Antonio...
 Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: vWxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas



PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PÓ ABC 44-10-B-CR Kg. INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	LANTERNA DE EMERGÊNCIA - FLUORO LUMINOSO MÍNIMO DE 150 LM LED - INSTALAÇÃO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM DUAS LÂMPADAS - 400 LUMENS - INSTALAÇÃO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UN	4,00	
	PORTO DE TOMADA EXTERNA, INCLUINDO ELÉTRÓDUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPALHO E FIOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UN	4,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-1, E-1, E-2, E-9", QUADRADA NA DIMENSÃO 313 MM - INSTALAÇÃO	UN	12,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "B-3", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "B10", 280 X 190 MM (SANTA ESCADA SOBRE)	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P-1", CIRCULAR NO DIÂMETRO DE 252 MM - INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "B-2", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M-7", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM TRUMADAS - INSTALAÇÃO	M	13,00	
	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DEZAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	13,00	

Pedro Antônio Januzzi Alves

LAMAPE AUTO POSTO
Sócio Administrador
Pedro Antônio Januzzi Alves

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tenus Feres de Andrade, 201
Cidade da Liberdade - CEP: 35.545-000
Divinópolis - MG

Pedro Antônio Januzzi Alves
Sócio/Administrador



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
28/10/2021, 11:18
Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas

Januzzi

J

[Signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2995421/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG do Acervo Técnico do profissional **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**

Registro: 297981MG

RNP: 1420214020

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **MG20210783777** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2021 Baixada em: 09/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**

CPF/CNPJ: 23.515.687/0001-01

Endereço do contratante: RUA Vereadora Maria Anselmo

Nº: 119

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRANGA

UF: MG

CEP: 36480000

Contrato:

Celebrado em: 12/11/2021

Valor do contrato: R\$ 566.031,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA GIRASSOL

Nº: 159

Complemento:

Bairro: VILA DO CARMO

Cidade: PIRANGA

UF: MG

CEP: 36480000

Data de início: 06/12/2021

Conclusão efetiva: 06/05/2022

Finalidade: ESPORTIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG

CPF/CNPJ: 23.515.687/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 972.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 972.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 972.70 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 972.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 972.70 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 972.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO: SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO LOCAL; DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - VESTIÁRIOS; REVESTIMENTOS, BANCADAS E PINTURAS - VESTIÁRIOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - VESTIÁRIOS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - VESTIÁRIOS; ESQUADRIAS - VESTIÁRIOS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES - VESTIÁRIOS; REFORMA DOS ALAMBRADOS; COBERTURA DA QUADRA; DRENAGEM PLUVIAL - COBERTURA QUADRA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA QUADRA; PINTURA PISO DA QUADRA E ACESSÓRIOS; ARQUIBANCADAS / GERAL; REFORMA DO GRAMADO; LIMPEZA GERAL DE OBRA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2995421/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2995421/2023
 17/04/2023, 08:24
 0B695



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0B695

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenharia LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA - MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 351, Cedro do Libano, em Divinópolis/MG - CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico **Samuel Diognes Freitas de Paula**, residente e domiciliado na Rua Avenida Dias Paes, nº 88, AP 103, Centro, no município de Divinópolis/MG - CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA - MG 297981/D, portador da carteira de identidade nº MG-14.686.686 e CPF nº 095.934.286-90. Executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.687/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Luis Helvécio Silva Araújo**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Piranga -MG, inscrito sob CPF nº 588.370.006-34, portador da carteira de identidade nº M-3.655.759 SSP/MG, obra de

Características da Obra:

- 1 - Prestação de Serviços de engenharia na execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 - Finalidade: Reforma do centro esportivo Vila do Carmo.
- 3 - Localidade: Rua Girassol Vila do Carmo, Piranga Minas Gerais.
- 4 - Quantitativo e Atividade Técnicas Registradas:
 - 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 972,70 m²
 - 49 - Execução da obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 972,70 m²
 - 49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 972,70 m²
 - 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 972,70 m²
 - 52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 972,70 m²
 - 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 972,70 m²
- 5 - Valor da Obra: R\$ 566.031,91 (quinhentos e sessenta e seis mil trinta e um reais e noventa e um centavos).
- 6 - Início dos serviços: 12/11/2021
- 7 - Término dos serviços: 31/10/2022
- 8 - ART Nº **MG20210783777**

Observações:

Atesto, outro sim, que após a Execução dos serviços mencionados na planilha de quantitativo, o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa acima citados atendam de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços executados em anexo.

Piranga, 03 de Janeiro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA
ARAÚJO-5883700634
Luis Helvécio Silva Araújo
Cpf: 588.370.006/34
Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais
Contato: (31) 3746-1251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2995421/2023, emitida em 17/04/2023



Certidão nº 2995421/2023
17/04/2023, 13:34

Chave de Impressão: 08695

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 1 folhas





MUNICÍPIO DE PIRANGA
 Rua Vereadora Maria Assisino, 119, Centro, Piranga, MG - 36480000
 CNPJ: 23.515.687/0001-01
 E-mail: administracao@piranga.mg.gov.br
 Tel.: (31) 3746-1251



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO

EMPRESA CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO / DISTRITO: PIRANGA-MG

LOCAL: RUA GIRASSOL, N°159 - VILA DO CARMO - PIRANGA

REFERÊNCIA: SETOP-MG COM DESONERAÇÃO - ABRIL/2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JULHO/2021 / CPU PMF AGO/2021 - ORSE 06/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO
SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X10 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,50
2	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMÉS	30,00
1.3	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	30,00
1.4	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00
1.5	103305	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - VESTIÁRIOS				
2.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	208,66
2.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10,08
REVESTIMENTOS, BANCADAS E PINTURAS - VESTIÁRIOS				
3.1	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:0 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	15,00
3.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	167,45
3.3	87290	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	93,24
3.4	PIN-LIX-015	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	6,34
3.5	PIN-LIX-025	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	277,65
3.6	PIN-LIX-006	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	92,30
3.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,65
3.8	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	6,34
3.9	PIN-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m²	30,24
3.10	PIN-ACR-006	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	92,30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - VESTIÁRIOS				
4.1	91351	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 30A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
4.2	7543	TAMPA CEDA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	4,00
4.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
4.4	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO FANTASMA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
4.5	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00

LUIS HELVECIO SILVA
 INSCRIÇÃO Nº 158827900634

Luís Helvécio Silva Araújo
 CPF nº 588.370.006-34

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2995421/2023, emitida em 17/04/2023



Certidão nº 2995421/2023
 17/04/2023, 13:34

Chave de Impressão: 08695

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 5 folhas





MUNICÍPIO DE PIRANGA
Rua Vereadora Maria Amalino, 115, Centro, Piranga, MG - 36480000
CNPJ: 23.515.667/0001-01
E-mail: administracao@piranga.mg.gov.br
Tel.: (31) 3746-1251



PIRANGA
Uma cidade planejada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO

EMPRESA CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO / DISTRITO: PIRANGA-MG

LOCAL: RUA GIRASSOL, Nº159 - VILA DO CARMO - PIRANGA

REFERÊNCIA: SETOP-MG COM DESONERAÇÃO - ABRIL/2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JULHO/2021 / CPU PMP AGO/2021 - ORSE 06/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO
4.6	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - VESTIÁRIOS				
5.1	80883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
5.2	80898	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CUBA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
5.3	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICRORIO COM ACOIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00
5.4	36801	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO. 1/2" OU 3/4"	UN	6,00
ESQUADRIAS - VESTIÁRIOS				
6.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,80
6.4	VID-LIS-005	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 3MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/CANETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXIS/MO/PERFIL	m²	2,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - VESTIÁRIOS				
7.1	ACE-SAB-025	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	U	5,00
7.2	ACE-PAP-025	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO	U	9,00
7.3	ACE-PAP-070	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 7 OU 1 FOLHAS	U	5,00
REFORMA DOS ALAMBRADOS				
8.1	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	489,48
8.2	007PMP	RECUPERAÇÃO DE TELAS DO ALAMBRADO	M²	146,84
8.3	008PMP	RECUPERAÇÃO DE TUJOS (MONTANTES E TRAVESSAS) - ALAMBRADO	M²	80,00
8.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,00
8.5	102485	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/SEMO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,00
CONSTRUÇÃO DA QUADRA				
9.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,64
9.2	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	51,86
9.3	FUN-TRA-005	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 150 MM	M	132,00
9.4	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	2,58
9.5	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	122,48
9.6	ARM-ACO-020	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	819,34
9.7	EST-CON-035	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	36,14

LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO-5853700634

Luis Helvecio Silva Araújo
CPF nº 588.370.006-34

(Handwritten signature)

4

(Handwritten signature)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2995421/2023, emitida em 17/04/2023



Certidão nº 2995421/2023
17/04/2023, 13:34

Chave de Impressão: 08695
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 5 folhas





MUNICÍPIO DE PIRANGA
 Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga, MG - 36480000
 CNPJ: 23.515.687/0001-01
 E-mail: administracao@piranga.mg.gov.br
 Tel.: (31) 3746-1251



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2965421/2023, emitida em 17/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO

EMPRESA CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO / DISTRITO: PIRANGA-MG

LOCAL: RUA GIRASSOL, N°159 - VILA DO CARMO - PIRANGA

REFERÊNCIA: SETOP-MG COM DESONERAÇÃO - ABRIL/2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JULHO/2021 / CPU PMP AGO/2021 - ORSE 06/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO
9.8	IMP-PV-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	122,48
9.9	ED-20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPÓRITIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m²	1245,26
9.10	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1245,26
10		DRENAGEM PLUVIAL - COBERTURA QUADRA		
10.1	PLU-CAL-060	CAIXA DE CHUVA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	74,28
10.2	HID-TUB-505	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (RIS, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
10.3	HID-CXS-185	CAIXA DE CONTROLE DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (50X50X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	4,00
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA QUADRA		
11.1	95612	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5,00
11.2	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00
11.3	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00
11.4	ELE-CAB-235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHP/ATQX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 3,5 MM², 10°C, 450V/250V	M	450,00
11.5	ELE-DIS-060	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN	1,00
11.6	ELE-DIS-077	DISJUNTOR TRÍPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UN	6,00
11.7	ELE-ELE-055	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	20,00
11.8	ELE-FIE-060	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	100,00
11.9	101058	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00
11.10	FIE-QUIA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	3,00
11.11	90985	HASTE DE ATERRAMENTO S/B PARA SIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
11.12	90973	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO INTERTRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00
11.13	93087	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	4,00
12		PINTURA PISO DA QUADRA E ACESSÓRIOS		
12.1	PIN-ACR-035	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	787,69
12.2	PIN-ACR-030	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA, DUAS (2) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM	M	238,30
12.3	EQP-ESP-005	TRAVE DE GEL EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA, INCLUSIVE REDE E PINTURA	U	2,00
12.4	EQP-FSP-030	TABELA DE BASQUETE EM POSTO METÁLICO E SUPORTE DE PISO	U	2,00
13		ARQUIBANCADAS / GERAL		

LUIS HELVECIO SILVA
Assessor de Investimentos - III
 08/12/2018/08/18/18
 ARAUJO 5883700634
Assessor de Investimentos
 08/12/2018/08/18/18
 Luís Helvécio Silva Araújo
 CPF nº 588.370.006-34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE PIRANGA
 Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga, MG - 36480000
 CNPJ: 23.515.687/0001-03
 E-mail: administracao@piranga.mg.gov.br
 Tel.: (31) 3746-1251



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO

EMPRESA CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO / DISTRITO: PIRANGA, MG

LOCAL: RUA GIRASSOL, N° 159 - VILA DO CARMO - PIRANGA

REFERÊNCIA: SETOP-MG COM DESONERAÇÃO - ABRIL/2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JULHO/2021 / CPLI PMP AGO/2021 - ORSE 06/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PREVISÃO
13.1	DEM-REV-005	REMOWÇÃO DE REVEDO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	92,22
13.2	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	92,22
13.3	RUM-ENT-010	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA À TRINCA, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ADESIVA SEM REFORÇO, LARGURA DE 25CM, EXCLUSIVE REVESTIMENTO DE ACABAMENTO	M	20,00
13.4	REB-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	92,72
13.5	PN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA RISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE ORIENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	217,22
13.6	13615	ABRACADEIRA PARA CALHA PLÁSTICA, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	10,00
13.7	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, Ø: DN 100 MM (NBR 7362)	M	6,00
13.8	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 (1) LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00
13.9	41014	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	3,00
13.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	650,00
REFORMA DO GRAMADO				
14	TER-ESC-015	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	168,50
14.1	TRA-CAM-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO (1 KM < DIST <= 2 KM) (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³	210,63
14.3	916	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	168,50
LIQUIDAZÃO GERAL DE OBRA				
15	LIM-GER-005	LIQUIDAZÃO GERAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1027,09
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
16.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	%	0,50
AMPLIAÇÃO COBERTURA DA QUADRA				
17.1	SETOP ED-49962	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS E USO EM GERAL	M³	0,41
17.2	SETOP EST-01-025	FOLHA E DESFOLHA DE COMPENSADO PLÁSTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	72,70
MELHORIA DO VESTIÁRIO				
18.1	SINAPI 90146	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_06/2015	M	100,00
18.2	SETOP HID-TUB-500	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (Ø), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00
18.3	SETOP HID-TUB-050	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBY - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
18.4	SETOP PS-COR-020	CONTRAPISO DESMOLHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M³	328,74
MELHORIA DO CERCAMENTO				
19.1	SINAPI 102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA SXSCM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	120,36
19.2	SETOP ED-13952	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	231,28
19.3	COMPOSIÇÃO	ENGRADAMENTO PARA FUNDAMENTO DAS EXTREMIDADES DA QUADRA COM TELHA METÁLICA GALVANIZADA	m²	231,28
COBERTURA DO VESTIÁRIO				

LUIS HELVÉCIO SILVA - 00000000000000000000
 ARAUJO:0863.7020634 - 00000000000000000000

Luis Helvécio Silva Araújo
 CPF n° 589.370.006-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 2995421/2023, emitida em 17/04/2023



Certidão n° 2995421/2023
 17/04/2023, 13:34
 Chave de Impressão: 0B695

O documento neste ato registrado foi emitido em: 14/04/2023 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures)





PIRANGA
Com uma alma grande

MUNICÍPIO DE PIRANGA
Rua Vereadora Maria Anselina, 119, Centro, Piranga, MG - 36480000
CNPJ: 23.515.887/0001-01
E-mail: administracao@piranga.mg.gov.br
Tel: (31) 3746-1251



PIRANGA
Com uma alma grande



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA DO CARMO

EMPRESA CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO / DISTRITO: PIRANGA-MG

LOCAL: RUA GIRASSOL, Nº159 - VILA DO CARMO - PIRANGA

REFERÊNCIA: SETOP-MG COM DESONERAÇÃO - ABRIL/2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JULHO/2021 / CPU PMP AGO/2021 - ORSE 06/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO
20.1	SETOP DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	101,69
20.2	SETOP DEM-ENG-006	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²	101,69
20.3	SETOP COB-ENG-010	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M²	101,69
20.4	SETOP COB-TEL-025	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA F = 6 MM	M²	101,69
FACHADA DA QUADRA				
21.1	SETOP SER-POR-070	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA CILINDRADO COM CADEADO	M²	19,88
21.2	SETOP EST-MT-030	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	876,00
21.3	SBC 100516	PLACA POLICARBONATO ALVEOLAR EM CAIXILHO ALUMÍNIO DE COBERTURA	M²	7,30
21.4	SBC 100146	ESTRUTURA ALUMÍNIO LEVE PARA BEIRAL PARA CHAPAS POLICARBONATO	M²	7,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2995421/2023, emitida em 17/04/2023



LUIS HELVECIO SILVA
ARAÚJO:5883700063
4

Assinado de forma digital por LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO:58837000634
Dados: 2023.03.05 17:01:16 -03'00'

Luís Helvécio Silva Araújo
CPF nº 588.370.006-34

Certidão nº 2995421/2023
17/04/2023, 13:34
Chave de Impressão: 08665

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2922663/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES**
 Registro: **279058MG** RNP: **1419856510**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MG20221203545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2022** Baixada em: **07/06/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Serraria Taguaruçu** CPF/CNPJ: **10.905.142/0001-51**
 Endereço do contratante: **RUA Joaquim Alves da Cruz** Nº: s/n
 Complemento: **Serraria** Bairro: **Santa Filomena**
 Cidade: **DIVINÉSIA** UF: **MG** CEP: **36546000**
 Contrato: Celebrado em: **01/12/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 125.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **FAZENDA Taguaruçu** Nº: s/n
 Complemento: **Serraria** Bairro: **Santa Filomena**
 Cidade: **DIVINÉSIA** UF: **MG** CEP: **36546000**
 Data de início: **06/12/2021** Conclusão efetiva: **30/06/2022**
 Finalidade: **INDUSTRIAL**
 Proprietário: **Serraria Taguaruçu** CPF/CNPJ: **10.905.142/0001-51**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 4.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 2.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 2.00 unidade; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 4.00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 1.00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 264,26 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2100,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2100,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 70,04 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 50 - Execução de operação 7.00 unidade; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 457,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1800,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 46 - Execução de instalação 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL, TRÊS GALPÕES METÁLICOS DESTINADOS A INDÚSTRIA, COM A OBRVÂNCIA QUE OS SERVIÇOS OFERECIDOS FORAM APENAS DE EXECUÇÃO, SENDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2922663/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE 'AUTOMAÇÃO DE IRRIGAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA', EXCETO INFRAESTRUTURA, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA SERRARIA TAGUARUÇU EM 02/06/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 2922663/2022
 08/06/2022, 09:16
 w2waw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2waw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Filomena, Divinésia/MG
CNPJ: 10.905.142/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenheira LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA – MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Líbano, em Divinésia/MG – CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico Lucas Henrique Mathias Alves, residente e domiciliado na Rua Coronel Sátiro Neiva, nº 363, Deputado Pires da Luz, no município de Divinésia/MG – CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA – MG 279058/D, portador da carteira de identidade nº MG-18.327.209 e CPF nº 119.583.956-17. Executou para **Serraria Taquaruçu**, CNPJ nº 10.905.142/0001-51, com sede na Rua Joaquim Alves da Cruz, nº s/n, Santa Filomena, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, representada por Cleber Luiz Matias, portador da carteira de identidade nº MG-10.092.059 e CPF nº 031.311.696-69, a execução de uma unidade residencial, três galpões metálicos destinados a indústria, sistema de irrigação automatizado para as áreas de jardim e gramado, calçamento, e a instalação de usina/sistema de geração de energia solar características da obra:

- 1 – Prestação de Serviços de engenharia na execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 – Finalidade: Industrial
- 3 – Localidade: Fazenda Taquaruçu, S/N, Bairro Santa Filomena, Divinésia, Minas Gerais.
- 4 – Quantitativo: 2.100,00 m², 264,26 m², 1.800,00 m².
- 5 – Valor da Obra: 125.000,00R\$ (cento e vinte e cinco mil reais)
- 6 – Início dos serviços: 06/12/2021.
- 7 – Término dos serviços: 02/06/2022.
- 8 – Número da ART: Nº MG20221189210

Observações:

Atesto, outro sim, que após a Execução dos serviços mencionados na planilha de quantitativo, o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa acima citados atendam de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços executados em anexo.

Divinésia, 02 de junho de 2022.

Cleber Luiz Matias
CPF nº 031.311.696-69

Cleber Luiz Matias

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022



Certidão nº 2922663/2022
08/06/2022, 09:17

Chave de Impressão: w0waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas

10905142/0001-51
L. H. MENDES & CIA LTDA
RUA JOAQUIM ALVES DA CRUZ, S/N
SANTA FILOMENA
DIVINÉSIA - MG - CEP. 36546-000





SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Flomema, Divinópolis/MG
 CNPJ: 10.905.142/0001-51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022



PLANILHA E QUANTITATIVO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, RESIDÊNCIA, CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA A EMPRESA SERRARIA TAQUARUÇU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR.A1	4
1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	PR.A2	1
1.3	PROJETO EXECUTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA	PR.A1	3
1.4	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	PR.A2	2
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM	PR.A1	1
2 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 7,50 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	4,00
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, UTILIZANDO CUBRIMENTO DE TABUAS CORRIDAS HORTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	152,00
2.3	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIA PARA VIA BALDRAME, COM PREVISÃO DEFORMA	M²	48,92
2.4	RELAVERIO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	33,20
2.5	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	3,23
2.6	TRANSPORTE COM CANTIDADA VARIÁVEL DE 10 M³, EM VIA INTERNA DENTRO DO CANTIER - UNIDADE: M³XKM	M³XKM	8,32
2.7	TRANSPORTE HORIZONTAL DE TERRA COM CARRINHO DE MÃO	M³XKM	15,48
2.8	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERROS	M²	205,23
3 SAPATAS			
3.1	FURMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVETAMENTO (SE)	M2	45,54
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	65,80
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	42,30
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	247,40
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	356,20
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	98,26
3.7	LASTRO DE CONCRETO NEGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CIMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 4 CM	M²	78,71
3.8	CONCRETAGEM DE PILARES, PUC - 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SÍCALO MÉDIA DE PILARES MENOR OU TOTAL A 0,25 M³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	17,52
4 VIGAS BALDRAMES			
4.1	FURMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVETAMENTO (EX)	M²	78,62
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	251,60

Certidão nº 2922663/2022

08/06/2022, 09:17

Chave de Impressão: w2wvaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas

10905142/0001-51
 L. H. MOREIRA & CIA. LTDA
 Rua Joaquim Alves da Cruz, 500
 Santa Flomema
 Divinópolis - MG - 32200-000

Handwritten signature
 Cleber Luiz Moraes
 CNPJ nº 031.513.680-01

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Filomena, Divinésia/MG
CNPJ: 10.905.142/0001-51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,7 MM - MONTAGEM.	NO	87,35
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,9 MM - MONTAGEM.	NO	356,21
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM.	NO	169,51
4.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADERSSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	10,43
5	PILARES		
5.1	FORMA E DESMOLDAGEM DE CONCRETADO PLASTIFICADO, FCK = 10 MPa REAPROVEITAMENTO (2X)	M²	79,40
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 7,0 MM - MONTAGEM.	NO	251,60
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM.	NO	620,90
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,9 MM - MONTAGEM.	NO	194,30
5.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADERSSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	15,90
6	VIAS DE COBERTURA		
6.1	FORMA E DESMOLDAGEM DE CONCRETADO PLASTIFICADO, FCK = 12 MPa REAPROVEITAMENTO (2X)	M²	78,62
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	NO	187,80
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	NO	256,21
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	NO	176,34
6.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACHOS OU REVERBERADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADERSSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	15,71
7	LAJE		
7.1	LAJE MACHO, ESPESURA 10CM	NO	264,26
8	ALVENARIA		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM EMBOSSO ACETILICA, 2 DEMÃOES	M²	56,80
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE RECUPERAÇÃO ESPESURA 10CM DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 0,9M² COM VÁZIO E ARGAMASSA DE ASSORTAMENTO COM PREPARO EM BETONELAS.	M³	846,67
8.3	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,0 M DE VÃO	M	34,20
8.4	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	12,80
9	DRENAÇÃO PLUVIAL		
9.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,00 M	M²	3,20
9.2	TRATORIO MANUAL DE VAIA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	3,01
9.3	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	87,00

10905142/0001-51
L. H. MENDES S. CIA LTDA
RUA JOAQUIM ALVES DA CRUZ, S/N
SANTA FILOMENA
DIVINÉSIA - MG - CEP 35546-000

Cláudio Mendes
Cláudio Mendes
CPF nº 031.311.896-65

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas

Certidão nº 2922663/2022
08/06/2022, 09:17
Chave de Impressão: w2waw



SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Fimemsa, Divinópolis-MG
CNPJ: 10.805.142/0001-51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7.4	ASSESTAMENTO DE TETO EM PVC RIGIDO DRENAGEM/FUJADA, P.V.C. - SÉRIE NORMAL, DN 350 MM (6"), 200X200X3000	M	19,00
7.5	CAIXA DE INSTAÇÃO DE DRENAGEM/PASSAGEM EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REVESTIMENTO EM ARGAMASSA EM FOLHA IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM C/ALUM. INCLUSIVE ENCAIXAÇÃO, REATORNO E TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL, ESCAVADO EM CAÇAMBA	UNID.	7,00
7.6	REDE DE DRENAGEM PVC DE ALUMÍNIO 100 X 52 X 40 (M) COM GRELHA QUADRADA	UNID.	4,00
8	ESCALARIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA, MATELA (REJADA) DE REPERFUSADA, 100X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO OBRATELHO E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00
8.2	BATERIA PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO ADEQUADO - MONTAGEM	UNID.	8,00
8.3	FINISAGEM DE PAVIMENTO COM CEMENTO, SISTEMA COMPLETO, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAIXAÇÃO DE PELOS - INSTALAÇÃO	UNID.	8,00
8.4	ASSISTENTE DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINTA, BARRERA E ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORNER, 2 FOLHAS COM QUATRAMANCO, INCLUSIVE VIGÃO LISO DE 40MM, PARANGERS E ACESSÓRIOS	M	25,90
9	PISO		
9.1	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM OBTUSIDADE, 10CM - 100MPA	M²	245,88
9.2	CONCRETOS IMPREGNADO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ESP. 40MM	M²	245,88
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM ELASTIC TIPO MONTADA BOVA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².	M²	245,88
9.4	PISO CIMENTADO (BATAO) COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, REF. 50MM, ACABAMENTO QUATRAMANCO ANTES DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	174,96
9.5	PINTURA BRANCA DE ALTO DESEMPENHO EM PISO, DUAS COCORNADAS	M²	104,96
9.6	SOLERA EM PLÁSTICO RIGIDO, TIPO ANGIORRINHA, QUADRO, PASTELA/COBAMBA DE 100X100X100, EQUIVALENTE DA REGIÃO DE 15X15CM, 2-250P/CM	M	1,00
9.7	SOLERA EM PLÁSTICO RIGIDO DE ALTURA COM PLACA DE TETO DEMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 50X50X20	M	167,00
10	REVESTIMENTO		
10.1	CHAPISCO DE TETO EM ARGAMASSA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM CORNER DE FERRILHO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	812,25
10.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, REF. 5MM, APLICADO EM TETO COM QUATRAMANCO PREPARO MANUAL	M²	286,88
10.3	EMBOCO DE MASSA BRANCA EM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MECANICO COM RECORRIDOS 400L, APLICADA PARCIALMENTE EM PANDE DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAGAS, ESPESURA DE 25 MM	M²	812,25
10.4	MASSA BRANCA PARA REFINIMENTO DE PORTA EM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MECANICO COM RECORRIDOS 400L, APLICADA MANUALMENTE, EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS	M²	286,88
10.5	APLICACAO DE PINTURA RELATOR ACRILICO EM TETO (UMA DEMADA)	M²	286,88
10.6	REPARACAO DE PORTA RELATOR ACRILICO EM PAREDES (UMA DEMADA)	M²	812,25
10.7	PINTURA LATEX (PVC) EM PAREDE, DUAS COCORNADAS, EXCLUSIVE RELATOR ACRILICO E MASSA ACRILICA (CORRIDA PVC)	M²	812,25
10.8	PINTURA LATEX (PVC) EM TETO, DUAS COCORNADAS, EXCLUSIVE RELATOR ACRILICO E MASSA ACRILICA (CORRIDA PVC)	M²	286,88
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE 500V, 100A, SEM BARRAMENTO, COM 5 DISJUNTORES - E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
11.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NYMA, CORRENTE NOMINAL DE 16 ATZ, 33A, E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00
11.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A, 250V, CAIXA ELÉTRICA, PASTILHONTO, CABO, BARRA, OUTUBA E CHUVAAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID.	17,00
11.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 10A/250V, CABO ELÉTRICO, BARRA/OUTUBA, CABO, BARRA, OUTUBA E CHUVAAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID.	11,00
11.5	LUMINÁRIA COM LÂMPADAS LED PHILIPS 5W/4500K HVOLET 14W C/ NFE	UNID.	33,00
11.6	PISO CABO ELÉTRICO 2,5 MM	M	345,00
11.7	PISO CABO ELÉTRICO 4 MM	M	114,00

10905142/0001-51
L. H. MUNDRES & CIA LTDA
RUA JOAQUIM ALVES DA CRUZ, 574
SANTA FIMEMSA
DIVINÓPOLIS - MG - CEP 30546-000

Chelher Luis Martins
Chelher Luis Martins
CPF: 031.211.696-69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas

Certidão nº 2922663/2022
08/06/2022 09:17
Chave de Impressão: w2waw



SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Filomena, Divinópolis/MG
CNPJ: 10.905.142/0001-51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
11.8	PFO CABO FLEXÍVEL 6 MM	M	146,00
11.9	PFO CABO FLEXÍVEL 10 MM	M	75,00
ÁGUA FRIA E ESGOTO			
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SERRALIM) COM TUBULAÇÃO DE PVC, T.N. 45 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE BLOCO DE FUNDAMENTO EM ALVENARIA	UNID.	1,00
12.2	REGISTRO (REGISTRO) BRUTO, LATAO ROSCÁVEL, 1/2", PYROVEXIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UNID.	6,00
12.3	PONTO DE SAÍDA PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PN - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (1" / 2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA, COM ALTURA SAÍDA DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATE 10 METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÃO E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCRUSTAMENTO DO PISO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00
12.4	PONTO DE SAÍDA PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PN - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (1" / 2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA, COM ALTURA SAÍDA DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATE 10 METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÃO E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCRUSTAMENTO DO PISO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00
12.5	RAIO ROTO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDA EL. PORVEXIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESEGOAÇÃO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00
12.6	CAIXA RFOCADA PVC DN 150 X 180 X 85 MM, JUNTA ELÁSTICA, PIGRETEADA E INSTALADA EM RAMAL DE DESEGOAÇÃO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00
12.7	CAIXA DE ÁGUA - 1000 L	UNID.	2,00
MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE FUNDAMENTO QUADRA, SEM PREVISÃO DE BOMBA	M³	43,00
1.2	TERRAPLANAGEM DE ÁREA MAIOR QUE 2000 M²	M²	2800,00
1.3	BONDAGEM A PRECURSÃO 1:1:2 MÍNIMO 30% DE PROFUNDIDADE	M³	7,00
FUNDAÇÃO - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			
2.1	ENTALHAMENTO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MÍNIMA (OU IGUAL) A 1,30 M.	M³	14,40
2.2	LANCHE DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISO, LAJE, PAREDE, SOLA OU RAMERS. ESPESURA DE 5 CM	M³	54,72
2.3	FORMA E DECORADO DE DIMENSÃO PLASTIFICADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO: (50)	M³	67,44
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO (DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	245,50
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	796,00
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	301,00
2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, PCH 34 MPa, COM USO DE BOMBA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	74,50
2.8	RETIRO MANUAL DE VALAS COM COMPLETAÇÃO MECANIZADA	M³	29,16
ESTRUTURA METÁLICA (TRÊS GALPÕES)			
3.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E FORNECIMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM AÇO, COBERTURA PLANA COM CANTIVO PNEU DRENADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, TUBOS, BARRAS, ESTRUTURAS, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, AMARRAÇÃO DE PONTA, PREPARAÇÃO ANTI-INCENDIO, DIMA (E) DEMA E PINTURA NORMALTE, DICA (E) DEMA	M²	2100,50
3.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, TIPO SIMPLER, 800 X 1000MM, ARRANHO NATURAL, INCLUSIVE ARRANHO PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2100,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	FRANCO DE INSTALAÇÃO DE CENERS EM PISO, DE CORTIÇA SEM ARRANHO PARA SUBSTANCIAÇÃO E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00
4.2	ILUMINAÇÃO COM REFLETOR ESPANGULAR BEVEL, CUBOGRAN, 20 W, E INSTALAÇÃO	UNID.	68,00

10905142/0001-51
L. H. MENDES & CIA. LDA
RUA JOAQUIM ALVES DA CRUZ, S/N
SANTA FILOMENA
DIVINÓPOLIS - MG - CEP 36346-000

Cláudio Mendes
Diretor Geral
CPF: 47.033.311-698-69

Juanes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas

Certidão nº 2922663/2022
08/06/2022, 09:17
Chave de Impressão: w2waw



SERRARIA TAQUARUÇU

Rua Joaquim Alves da Cruz, Santa Filomena, Divinópolis/MG
CNPJ: 10.905.142/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6	GUIA DE NÍVEL-PILO EM CONCRETO COM TUBO PONTA, PRÉ-MOLDADA, MPC-01, PADRÃO DEPR-MG, DIMENSÕES 12X19,29X33 CM. EXCLUIRIVE SARRIETA, INCLUIRIVE COTAVACÃO, APLIAMENTO E TRANSPORTES COM JORNADA DO MATERIAL ESCAVADO EM LOCALIDADE.	M	589,60
7	BORCA DE FIBRA EM ALVENARIA TELHA MACIÇA, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, BRANCO LANTERNO DE CONCRETO 16 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNID.	13,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2922663/2022, emitida em 08/06/2022



10905142/0001-51
L. H. MENDES & CIA LTDA
RUA JOAQUIM ALVES DA CRUZ, S/N
SANTA FILOMENA
DIVINÓPOLIS - MG - CEP 35596-000

Cleber Louz Mendes
Cleber Louz Mendes
CPF nº 033.513.695-69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 2922663/2022
08/06/2022, 09:17
Chave de Impressão: w2waw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 7 folhas





ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, Processo Licitatório 159/2023, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, DECLARO, que são responsáveis técnicos pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, os profissionais abaixo indicados:

NOME: Samuel Diognes Freitas De Paula
CREA: MG297981/D

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
Dados: 2023.10.16 08:58:42 -03'00'

Assinatura RT

NOME: Lucas Henrique Mathias Alves
CREA: MG279058/D

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:57:42 -03'00'

Assinatura RT

Dorés do turvo, 16 de outubro de 2023.

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:58:16 -03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Identidade: MG18327209
Sócio Proprietário



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.778.523/0001-03

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Outubro de 2023 às 13:35

UBÁ, 10 de Outubro de 2023 às 13:36

Código de Autenticação: 2310-1013-3614-0989-1470

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31212406154

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300222660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

DIVINESIA

Local

10 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.371-5	MGE2300222660	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975581BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 42.778.523/0001-03

NIRE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: AVENIDA AV DR TANUS FERES DE ANDRADE, 361 - APT 01 - CENTRO DO LBA
Cidade: DIVINESIA - CEP 36346-099 - UF: MG



Balanco Patrimonial Levantado em: 31/12/2022

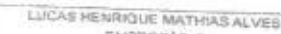
ATIVO	1.940.189,51
ATIVO CIRCULANTE	1.906.562,55
DEBILIDADES	1.510.254,28
CAIXA	1.510.146,52
BANCOS - CONTAS CORRENTES	107,75
DIREITOS REALIZADOS A CURTO PRAZO	366.208,27
CLIENTES NACIONAIS	(1.359,00)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSA	1.153,57
ESTOQUES	1.581,94
APLICACOES FINANCEIRAS	284.431,76
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.646,96
INVESTIMENTOS	13.513,04
INVESTIMENTOS	13.513,04
IMOBILIZADO	20.113,92
DEBS E DIREITOS EM USO	20.125,85
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(11.973)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	(1.940.189,51)
PASSIVO CIRCULANTE	(192.519,75)
FORNECEDORES	(44.429,80)
FORNECEDORES NACIONAIS	(44.429,80)
OBRIGACOES TRABALHISTAS	(50.728,33)
TOMADA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	(72.774,76)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(27.933,57)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(97.381,54)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	(30.034,75)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	(67.346,79)
PASSIVO NAO CIRCULANTE	(145.603,13)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(145.603,13)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	(145.603,13)
PATRIMONIO LIQUIDO	(1.602.066,01)
CAPITAL SOCIAL	(230.000,00)
CAPITAL SOCIAL	(230.000,00)
RESERVAS	(110.780,66)
RESERVAS DE LUCROS	(110.780,66)
LUCROS OU PREJUÍZOS	(1.241.285,97)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.241.285,97)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos dados aqui lavrados, consoante às exigências do art. 1.168 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto das sócias da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

DIVINESIA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
CRC: MG-114889/O-4
CPF: 085.030.856-80


LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
EMPRESÁRIO
CPF: 119.083.956-17
REPRESENTADO POR PROCURADORA AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 23/1353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFDD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.371-5	MGE2300222660	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2014, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO 2022 - 1 página(s)

Divinesia/MG, 14 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, registrada sob o NIRE nº 3121240615-4, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, situada na Avenida Dr. Tanus Feres de Andrade, nº 351 – Aptº 01, Cedro do Líbano, na cidade de Divinópolis – MG, CEP: 36.546-000, por seu representante legal **LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1994, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17 e RG nº MG-18.327.209, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Coronel Satiro Neiva, nº 362 – 2º Andar, Bairro Deputado Pires da Luz, na cidade de Divinópolis – MG, CEP: 36.546-000.

OUTORGADO:

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e RG nº MG-114886/O-4, expedido pelo CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Apt 402, Bairro Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000.

Por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo a serem apresentados para registro/arquivamento de atos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tocantins, 10 de Março de 2023.

Lucas H Mathias

Lucas Henrique Mathias Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.371-5	MGE2300222660	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Spoco

Página 1 de 1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 1 página(s)
2. CRC CONTADORA - 1 página(s)

Divinesia/MG, 13 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121240615-4 e protocolado sob o número 23/135.371-5 em 13/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10166470, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/135.371-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10166470 em 15/03/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 231353715 - 13/03/2023. Autenticação: 3196DEFFD268EEFC61ADA975561BEDA08CA77AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.371-5 e o código de segurança WX8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

EMPRESA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.778.523/0001-03

ENDEREÇO: AVE DR TANUS FERES DE ANDRADE, 351 – APT 01, CEDRO DO LÍBANO,
DIVINÉSIA – MG



- ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$ILG = AC + RLP / ELP$

$ILG = R\$1.906.562,55 / R\$145.603,13$

$ILG = 13,10$

- SG – SOLVÊNCIA GERAL

$SG = AT / PC + ELP$

$SG = R\$1.940.189,51 / R\$192.519,75 + R\$145.603,13$

$SG = 5,74$

- IL – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$IL = AC/PC$

$IL = R\$1.906.562,55 / R\$192.519,75$

$IL = 9,91$

DIVINÉSIA – MG, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANO
OLIVEIRA:7413738
7672

Assinado de forma digital por
LUCIANO
OLIVEIRA:74137387672
Dados: 2023.10.06 10:48:53
+03'00'

LUCIANO OLIVEIRA
CONTADOR
CRC MG – 059.182/O-1

ALVES E FREITAS
ENGENHARIA
LTDA:42778523000103

Assinado de forma digital por
ALVES E FREITAS ENGENHARIA
LTDA:42778523000103
Dados: 2023.10.06 10:49:07
+03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212406154

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300354534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DIVINESIA
Local

20.ABRIL.2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Data Responsável NÃO _____ Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.332-3	MGE2300354534	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 2/10

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.779.523-0001-01

NIRE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: AVENIDA AV CIR TANUS FERES DE ANDRADE, 511 - APT 01 - CEORO DO LIBA

Cidade: DIVINÉSIA - CEP: 38.545-000 - UF: MG



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31/12/2022

Saldo Atual

Total

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.229.892,40
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	1.261.926,80
RESULTADO OPERACIONAL	1.251.926,65
RECEITA LÍQUIDA	4.240.499,74
RECEITA BRUTA	4.924.449,38
Receita da Prestação de Serviços	4.524.449,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(683.949,64)
(-) Impostos e Contribuições	(683.951,89)
(-) Despesas Provisórias e Acumuladas	2,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.394,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	5.394,90
Outras Receitas Financeiras	345,76
Outras Receitas Operacionais	5.049,14
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.593.967,79)
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	(2.973.041,02)
(-) Despesas Administrativas	(2.822.596,75)
(-) Despesas de vendas / Comercial	(285.345,13)
(-) Despesas Tributárias	(65.297,18)
(-) Depreciação	(11,93)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	(38.926,72)
(-) Outras Despesas Financeiras	(38.926,72)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(30.034,75)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(30.034,75)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(30.034,75)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(30.034,75)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	(12.035,36)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	(17.999,39)

DIVINÉSIA/MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
CRC MG-114886/O-4
CPF: 025.030.856-90

LUÇAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
EMPRESÁRIO
CPF: 119.383.856-17
REPRESENTADO POR PROCURADORA AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212496/54 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.332-3	MGE2300354534	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0864CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

pág. 4/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2016, inscrita no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 1 página(s)

Divinesia/MG, 25 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023, Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1994, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17 e RG nº MG-18.327.209, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Coronel Sátiro Neiva, nº 362 – 2ª Andar, Bairro Deputado Pires da Luz, na cidade de Divinópolis – MG, CEP: 36.546-000.

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1989, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 095.934.286-90 e RG nº MG-14.686.686, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado a Ave Dias Paes, nº 88 – Aptº 103, Centro, na cidade de Divinópolis – MG, CEP: 36.546-000.

OUTORGADO:

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e RG nº MG-114886/O-4, expedido pelo CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Apt 402, Bairro Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000.

Por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de registro de demonstração de resultado do exercício da sociedade **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA** a serem apresentados para registro/arquivamento de atos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tocantins, 20 de Abril de 2023.



Lucas Henrique Mathias Alves



Samuel Diognes Freitas de Paula







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.332-3	MGE2300354534	20/04/2023



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0864CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança rv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/06/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC CONTADORA - 1 página(s)
2. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Divinópolis/MG, 25 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023, Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121240615-4 e protocolado sob o número 23/214.332-3 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10324167, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/214.332-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10324167 em 27/04/2023 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212405154 e protocolo 232143323 - 20/04/2023. Autenticação: 6D3997AB1F0B64CCBEBCCCA78273453F097703F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.332-3 e o código de segurança nv5v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

A empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.778.523/0001-03, sediada na AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Henrique Mathias Alves, portador da cédula de identidade RG nº MG18327209 e inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17, DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dores do turvo, 16 de outubro de 2023.

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:11958395617

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE MATHIAS
ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:54:59
-03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Identidade: MG18327209
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG 279033/0

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142027462/0
Corretor de Imóveis | CRECI MG 63358

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023

A empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.778.523/0001-03, sediada na AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Henrique Mathias Alves, portador da cédula de identidade RG nº MG18327209 e inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2023, Processo Licitatório nº 159/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dores do turvo, 16 de outubro de 2023.

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:11958395617

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE MATHIAS
ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:54:01
-03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Identidade: MG18327209
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil - CREA MG 279058/D

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil - CREA MG 1422214-02-0
Corredor de Imóveis - CROCI MG 49359

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Dores do turvo, 16 de outubro de 2023.

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:11958395617

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE MATHIAS
ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:51:57
-03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Identidade: MG18327209
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil - CREA MG-279258/D

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil II - CREA MG-142821402-G
Corretor de Imóveis - CRECI MG-43859

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📱 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.778.523/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Henrique Mathias Alves, portador da Carteira de Identidade nº 18327209 e do CPF nº 119.583.956-17, DECLARA, para fins de participação na concorrência eletrônica nº 004/2023 que a referida empresa, decidiu não realizar vistoria nos locais de execução do objeto das obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO, e que possui pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

Dores do turvo, 16 de outubro de 2023.

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:11958395617

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE MATHIAS
ALVES:11958395617
Dados: 2023.10.16 08:56:03
-03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Identidade: MG18327209
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG 279656/D

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142021402-0
Controlador de Imóveis | CRECI MG 47359

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS

ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9918-7258

PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023



01- Razão Social da Proponente: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
02- CNPJ nº: 42.778.523/0001-03	03- Inscrição Estadual nº: 004506278.00-71	
04- Endereço: Avenida Doutor Tanus Feres de Andrade		
05- Bairro: Cedro do Líbano	Cidade/UF: Divinésia-MG	CEP: 36546-000
06- Fone: (32) 9 9913-7528	E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com	
07- Nome para contato: Lucas Henrique Mathias Alves		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R\$ 555.095,03 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e três centavos)		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11- Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº: 85948-6	14- Bradesco-237	15- Bradesco-1940
16- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital de licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2023, Processo licitatório nº 159/2023, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
17- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, planilha demonstrativa de custos unitários, cronople e eventograma		
18- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estamos cientes de que os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		

Dorés do Turvo- MG, 16 de outubro de 2023

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:11958395617

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE MATHIAS
ALVES:11958395617
Data: 2023.10.16 10:26:54
+03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
CPF nº 119.583.956-17
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil - CREA MG 770155/D

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil - CREA MG 142021402/D
Corretor de Imóveis - CREA MG 4735/D

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
351, APT 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258

PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023



01- Razão Social da Proponente: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
02- CNPJ nº: 42.778.523/0001-03	03- Inscrição Estadual nº: 004506278.00	
04- Endereço: Avenida Doutor Tanus Feres de Andrade		
05- Bairro: Cedro do Líbano	Cidade/UF: Divinésia-MG	CEP: 36546-000
06- Fone: (32) 9 9913-7528	E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com	
07- Nome para contato: Lucas Henrique Mathias Alves		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R\$ 555.095,03 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e três centavos)		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11- Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº: 85948-6	14- Bradesco-237	15- Bradesco-1940
16- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2023, Processo licitatório nº 159/2023, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
17- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, planilha demonstrativa de custos unitários, cronople e eventograma		
18- Declaramos, em caráter irrevogável e irretroatável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
Dores do Turvo- MG, 16 de outubro de 2023		
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617		Assinado de forma digital por: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617 Data: 2023.10.16 10:26:54 -03'00'
ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Lucas Henrique Mathias Alves CPF nº 119.583.956-17 Sócio Proprietário		

Handwritten signatures and initials.

PREFEITURA: DORES DO TUCURU/MG		GASTOR: 18189781		1081131-41/2021		PREÇOS DE OBRAS					
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão		Nº OPERAÇÃO - DOI: 16/10/2023		DATA DA PLANILHA: 04/2023		Número de Planta no Orçamento					
LOCAL: Comunidade do São Cristóvão - Dama do Turvo		FORMA DE EXECUÇÃO:									
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global											
REGIÃO MAIS DE UTILIZAÇÃO: SINAPE Competições e Insumos/Apr-23 (não desmontado)											
PRATO DE EXECUÇÃO: A PREÇO											
ITEM	CODIGO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) 19,29%	PREÇO TOTAL (R\$)	19,29%	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	4,20	m³	3.288,77	3.914,71	13.292,24	0,37	1.081,02
1.2	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.3	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.4	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.5	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.6	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.7	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.8	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.9	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.10	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.11	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.12	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.13	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.14	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.15	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.16	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.17	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.18	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.19	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.20	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.21	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.22	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.23	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.24	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.25	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.26	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.27	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.28	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.29	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.30	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.31	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.32	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.33	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.34	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.35	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.36	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.37	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.38	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.39	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.40	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.41	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.42	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.43	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.44	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.45	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.46	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.47	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.48	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.49	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71
1.50	13	1	CONCRETO	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12x8 CM (COM 10% DE RESERVA PARA OBRAS DE EMERGÊNCIA)	1,20	m³	3.288,77	3.914,71	3.914,71	0,10	3.914,71



Handwritten signature

Handwritten signature

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO
 Gestor: M. Escortes

Município: DORES DO TURVO/MG

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão

Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081651-4 / 2023

LOCAL: Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	FÍSIO %	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05		
				SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	ACUM %
1	TOTAL																	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.979,00	2,87%	9,26%	47,00%	64,2%	23,00%	79,2%	30,7%	100,00%	30,7%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,00	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.400,00	2,41%	75,21%	8%	83%	0%	92%	6%	100%	6%	100%	100%	100%	100%	100%	1,00	
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 39.940,22	7,27%	100,00%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	1,00	
1.4	SISTEMA DE FIBRO	R\$ 95.832,33	17,27%	0,00%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	1,00	
1.5	PIRÂMIDA	R\$ 19.976,72	3,65%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1,00	
1.6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 353.020,83	63,99%	0,00%	71%	71%	0%	9%	94%	94%	2%	100%	100%	100%	100%	100%	1,00	
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMIN.	R\$ 4.683,42	0,85%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1,00	
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 10.297,36	1,84%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1,00	
TOTAL EM FISCAL (R\$)		R\$ 556.095,00	100,00%	R\$ 51.492,93	R\$ 9,26%	R\$ 304.771,03	R\$ 54,81%	R\$ 203,46%	R\$ 79,45%	R\$ 441.008,56	R\$ 79,33%	R\$ 114.286,43	R\$ 20,35%	R\$ 565.095,00	R\$ 100,00%	R\$ 565.095,00	100,00%	
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 556.095,00		R\$ 51.492,93		R\$ 304.771,03		R\$ 203,46%		R\$ 441.008,56		R\$ 114.286,43		R\$ 565.095,00		R\$ 565.095,00		

SAMUEL DIOGGNES
 Assinado de forma digital por
 SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE
 FREITAS DE
 PAULA:09593428690
 Data: 2023.10.16 10:23:19 -08'00'

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
 ALVES:11958395617
 Data: 2023.10.16 10:23:41
 -03'00'

Dores do Turvo, 16 de outubro de 2023

Samuel Diognes Freitas de Paula
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 297981/7D

ALVES & FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Lucas Henrique Mathias Alves
 REPRESENTANTE LEGAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



		Cronograma Previsto - PLE											
		FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03	FRENTE 04								
Nº dos eventos	Titulos dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Informe Abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos											
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	2	3	4								
		1.474,36	7.491,37	3.565,99	3.307,36								
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4								
		10.078,35	1.107,23	1.107,23	1.107,23								
1.3	INFRAESTRUTURA	1	1										
		29.031,49	10.908,73										
1.4	SISTEMA DE PISO	3											
		95.857,33											
1.5	PINTURA	4											
		18.976,73											
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	2	3	4									
		249.879,50	30.607,00	72.714,33									
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	4											
		6.683,42											
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	4											
		10.297,38											
Somos do Fundo, Te de outubro de 2023													
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690 Data: 2023.10.16 09:22:27 -03'00'		LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617 Data: 2023.10.16 10:22:48 -03'00'											
Samuel Diognes Freitas do Paula ENGENHEIRO CIVIL CREA 297981/D		ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Lucas Henrique Mathias Alves REPRESENTANTE LEGAL											

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

Nº OPERAÇÃO: 1081651-41/2021 Nº SICONV: 924065/2021 PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Quadra Poliesportiva São Cristovão / Quadra Poliesportiva São Cristovão

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

BDI 1

TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
 90
 Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
 Dados: 2023.10.16 10:24:08 -03'00'

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
 Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
 Dados: 2023.10.16 10:24:24 -03'00'

Samuel Diognes Freitas de Paula
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Lucas Henrique Mathias Alves
 Representante Legal



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



PARECER TÉCNICO

Resultado da análise da capacitação técnica das empresas que participaram do Processo Licitatório 159/2023 - Concorrência Eletrônica 004/2023.

O presente parecer refere-se ao resultado da análise dos atestados de capacidade técnica das empresas participantes do Processo Licitatório 159/2023 Concorrência Eletrônica 004/2023 em atendimento da Comissão de Licitação diante da apresentação da Certidão de Acervo Técnico para comprovar a execução pelas empresas de serviço em complexidade técnica similar aquele objeto do processo licitatório em questão.

Diante do exposto temos que considerar o item **10.1.3.2**, **10.1.3.3** e **10.1.3.4** do Edital do Certame:

10.1.3.2 A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL – Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por qualquer pessoas, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com objeto da licitação, observado o que dispõe o ART 67 da Lei 14133/2021 e pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrado no órgão profissional ou do CAU.

10.1.3.3 A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL – será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprovem ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

10.1.3.4 Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverá comprovar execução mínima de 50 % dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA, sendo entendidos a itens iguais ou superior a 4% do total estimado (ART. 67, §1º, Lei 14133/2021)





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Sendo assim, a comissão de licitação nos encaminhou o atestado pelas empresas participante do certame AFJ ENGENHARIA LTDA E ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA As empresas apresentaram a sua atestação de capacidade Técnica para execução dos serviços conforme exigência do Edital e abaixo descrevo o resultado da análise para cada uma das empresas:



- **AFJ ENGENHARIA LTDA**
 - Responsável Técnico: Eng. Civil Felipe Augusto Castro da Silva – CREA-RJ 2021108750
 - CAT sem Registro de Atestado n° 91503/2023 – CREA-RJ
 - Responsável Técnico: Uelinton Tadeu Teixeira Campos – CREA-RJ 2015126589
 - CAT com Registro de Atestado n° 14186/2022 – CREA-RJ

- **ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA**
 - Responsável Técnico: Eng. Civil Samuel Diognes Freitas de Paula – CREA-MG 29798MG
 - CAT com Registro de Atestado n° 2856830/2021 – CREA-MG
 - CAT com Registro de Atestado n° 2995421/2023 – CREA-MG
 - Responsável Técnico: Lucas Henrique Mathias Alves – CREA-MG 279058MG
 - CAT com Registro de Atestado n° 2922663/2022 – CREA-MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



CONCLUSÃO:

A empresa AFJ ENGENHARIA LTDA apresentou o Certidão de Acervo Técnico ° 91503/2023 – CREA-RJ sem Registro Atestado conforme solicitado pelo edital, e o atestado ° 14186/2022 – CREA-RJ, porém o profissional não integra o quadro de responsável técnico conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica 91507/2023 – CREA-RJ.

A empresa ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA apresentou os atestados n° 2856830/2021; n° 2995421/2023 e n° 2922663/2022 conforme exigência do Edital.

Concluindo, diante das informações apresentadas pelas empresas participantes e considerando as exigências do Edital somos favoráveis a classificação da empresas ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA por ter comprovado possuir a qualificação técnica exigida.

Dores do Turvo, 20 de outubro de 2023


Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil – CREA-MG 183648/D





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Parecer Conclusivo de Procedimento Licitatório

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA - CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

I - RELATÓRIO:

O consultante Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Dolores do Turvo, Minas Gerais, formula consulta a esta Assessoria Jurídica acerca da regularidade dos procedimentos adotados no presente certame. A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo nas diretrizes da Lei Federal 14.133/2021.

Para exame e parecer deste Procurador Jurídico, o Ilmo. Agente de Contratação remeteu o Processo Administrativo Eletrônico epigrafo, versando sobre licitação pública na modalidade *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA*, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA - CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.***

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue para à Comissão de Pregão para, querendo, corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

como insuficientes, sendo o caso. Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

DAS CONDIÇÕES DO PARECER:

Condição bilateral imposta, entre contratante e contratado, a emissão deste parecer, foi a isenção da análise, firmada em bases estritamente técnico-jurídicas, sob o pálio do livre convencimento pessoal deste parecerista.

NATUREZA JURÍDICA DO PARECER:

Os pareceres jurídicos emitidos nos processos licitatórios possuem natureza opinativa e não vinculativa, de modo que não vinculam o administrador em suas decisões, servindo como opinião técnica dada em resposta a uma consulta.

Parecer na exata definição jurídica feita por Maria Helena Diniz se diz de *"ato administrativo unilateral mediante o qual o órgão técnico-consultivo emite opinião jurídica, administrativa ou técnica sobre questões ou projetos submetidos a seu pronunciamento; opinião técnica sobre um assunto; conselho; esclarecimento; manifestação de pensamento"* (*Dicionário Jurídico, Saraiva, São Paulo, 3ª Edição, 2007, p.562/563*).

É também definição feita por Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari para quem *"parecer jurídico é uma opinião técnica, dada em resposta a uma consulta, que vale pela qualidade de seu conteúdo, pela sua fundamentação, pelo seu poder de convencimento e pela respeitabilidade científica de seu signatário, mas que jamais deixa de ser uma opinião. Quem opina, sugere, aponta caminhos, indica uma solução, até induz uma decisão, mas não decide"*. (*Processo Administrativo, Malheiros, São Paulo, 3ª Edição, 2012, p.216*).

Longe de dúvidas, portanto, que a natureza jurídica do parecer emitido pelo Advogado não tem o condão de vincular a autoridade administrativa em sua decisão, mas lhe oferecer apenas um esclarecimento, uma opinião técnica sobre determinado assunto levado a sua apreciação.





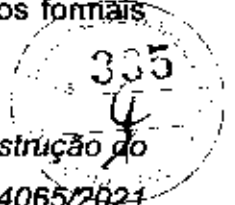
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

a) ANÁLISE DOS ASPECTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO:

Compulsando detidamente os autos desta licitação, pode constatar inicialmente que o processo licitatório instaurado possui todos os requisitos formais para a modalidade licitatória adotada, senão vejamos:

- 1) *Requerimento do Prefeito Municipal para realização da obra de construção do centro poliesportivo nos termos do Contrato de Repasse 924065/2021 Operação 1081651-41/2021 – Caixa Econômica Federal.;*
- 2) *Conceituação de pré-projeto, com memorial descritivo, detalhamento de BDI e planilha orçamentária de custos (TABELA SINAPI/ABRIL/2023) com cronograma físico financeiro – ORÇAMENTO BASE PARA LICITAÇÃO OGU.*
- 3) *Instituição do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Portaria anexada ao processo;*
- 4) *A cotação de preços foi realizada com base em valores em planilhas com preços públicos SINAPI;*
- 5) *Existência de disponibilidade financeira para a contratação por forma de Lei Complementar nº 101/2000;*
- 6) *Existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para acobertar as respectivas despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;*
- 7) *Publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no mural de avisos, com ampla publicidade ao certame - Diário Oficial do Município, ed. 873 de 19/09/2023;*
- 8) *Publicação do certame do Diário Oficial da União nº 180, de 20 de setembro de 2023.*
- 9) *Publicação em Jornal de Grande Circulação – JORNAL HOJE EM DIA – 20/09/2023.*
- 10) *Publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – 20/09/2023.*
- 11) *Disponibilização do edital, anexos, plantas, memoriais, e documentos relativos à obra no site do Município em www.doresdoturvo.mg.gov.br e na plataforma ammicita para realização do certame eletrônico;*
- 12) *Requisição de toda documentação atinente a situação regular das licitantes;*





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

13) *Previsão no edital do direito de recurso dos licitantes não declarados vencedores.*

Outrossim, a meu sentir, neste processo licitatório específico, foram cumpridos os procedimentos formais encartados na Lei Federal 14.133/2021.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL:

Analisando, de igual modo, a minuta do edital do presente processo de licitação pública eletrônica, opino, salvo melhor juízo, pela sua aprovação, uma vez que as disposições nele contida atendem aos requisitos constantes da Lei Federal 14.133/2021.

Não foram apresentadas impugnações ao edital.

MÉRITO:

Apresentaram propostas no certame as empresas AMÉRICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19.140.823/0001-40, IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.704.777/0001-44, WDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.519.414/0001-50, FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.614.788/0001-40, ALVES E FREITAS ENGENHARIA CNPJ: 42.778.523/0001-03, AFJ ENGENHARIA, CNPJ: 19.428.897/0001-87, FA CONTRUTORA, CNPJ 26.048.848/0001-32, RODIGO HELENO COELHO, CNPJ 43.675.403/0001-43, perfazendo um total de 08 (oito) licitantes.

A ampla participação de licitantes no certame comprova a eficiência e a dinâmica do procedimento eletrônico e do destaque da ampla publicidade, atendendo os princípios em sua plenitude.

Na apuração dos lances o menor valor foi de R\$ 438.450,00, reduzindo os valores iniciais orçados de forma considerável e eficiente, que eram de R\$ 555.300,03, ofertado pela a empresa AFJ ENGENHARIA, CNPJ: 19.428.897/0001-87.

Após a verificação das propostas e dos lances eletrônicos, houve inabilitação da empresa AFJ ENGENHARIA, CNPJ: 19.428.897/0001-87.

336
4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Em fase posterior na avaliação de habilitação o Agente de Contratação, solicitou parecer técnico da engenharia municipal quanto aos comprovantes de capacidade técnica das empresas, que assim se manifestou:

“CONCLUSÃO:

A empresa AFJ ENGENHARIA LTDA, apresentou o Certidão de Acervo Técnico 91503/2023 – CREA-RJ sem Registro Atestado conforme solicitado pelo edital, e o atestado 14186/2022 CREA/RJ, porém o profissional não integra o quadro de responsável técnico conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica 91507/2023 – CREA/RJ.

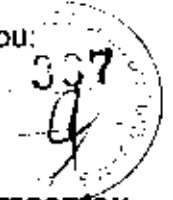
A empresa ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA apresentou atestados nº 2856830/2021; nº 2995421/2023 e nº 2922663/2022 conforme exigência do edital.

Concluindo, diante das informações apresentadas pelas empresas participantes e considerando as exigências do edital somos favoráveis a classificação da empresa ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA por ter comprovado possuir qualificação técnica exigida.”

Neste sentido, acatando o entendimento de análise técnica dos documentos apresentados, a empresa **AFJ ENGENHARIA LTDA**, não cumpriu os termos do edital dos itens 10.1.3.2 e 10.1.3.3, devendo ser desclassificada.

Frente a desclassificação e a comprovação da capacidade técnica da empresa **ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA**, a mesma deve ser habilitada com a proposta de R\$ 447.750,00, constante da ata de concorrência eletrônica.

Deverá ainda serem concedidos os prazos recursais e as devidas intimações e publicações.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

IV – CONCLUSÃO

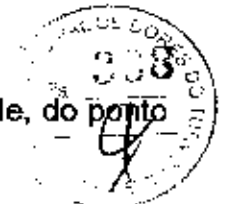
Pelas razões expostas pode-se concluir que:

- 1) O procedimento licitatório eletrônico instaurado atende, do ponto de vista formal as disposições contidas na Lei 14.133/2021;
- 2) O edital da licitação pública atende as disposições da Lei 14.133/2021;
- 3) No mérito, opino pela desclassificação da empresa *AFJ ENGENHARIA LTDA*, e classificação da empresa *ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA* por ter comprovado possuir qualificação técnica exigida.
- 4) Cumpridas as formalidades, intimações e publicações, opino pela possibilidade da homologação do certame e adjudicação, havendo ampla concorrência e regularidade de habilitação da empresa *ALVES E FREITAS E ENGENHARIA LTDA*, inclusive com análise técnica de documentos;
- 5) O Processo deverá ao final para conhecimento e parecer da Controladoria Interna, após decisão do Executivo.

É o parecer, smj, o qual submeto ao conhecimento e a superior consideração o Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 26 de OUTUBRO de 2023.

Fábio Júnior dos Santos
Assessor Jurídico do Município de Dores do Turvo
OAB/MG 117.913





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

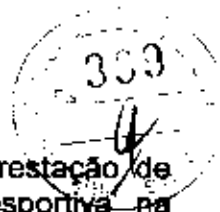
Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021
Art. 28, II
Art. 46, II

Considerando certame realizado no dia 16 de outubro de 2023;
Considerando abertura de diligência para averiguação técnica;
Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico;


Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 13:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.




Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



Parecer e despacho processo 159

 **De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <financeiro@americalocacoes.com.br>, <alvesefreitas.contato@gmail.com>, <wdrengenharia@yahoo.com.br>, <construtoraferanto@gmail.com>, <manusobras@gmail.com>, <rodrigocoelho978@gmail.com>, <frenghariadt@gmail.com>
Data 2023-10-27 10:45

 Parecer Tecnico.pdf (~254 KB)  Parecer juridico habilitação.pdf (~145 KB)  despacho habilitação.pdf (~21 KB)



Bom Dia
Favor confirmar o recebimento deste.

att
CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021

Art. 28, II

Art. 46, II

Considerando certame realizado no dia 16 de outubro de 2023;

Considerando abertura de diligencia para averiguação técnica;

Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico;

Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 13:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.

Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0024.0001504

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CRENCIAMENTO	ATAS DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATA CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 172/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

CRENCIAMENTO Nº 014/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obras em Pinturas, serviços braçais e servente para atender as demandas da Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ESCOPO

No dia 27 de outubro de 2023 às 07:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão

ATA DE LOTES FRUSTRADOS


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023



Não há nenhum lote frustrado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

A blue ink handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.

ATA DE LOTES DESERTOS


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023



Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação



FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023

Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 92/4065
Processo de Compra: 53


Final da Proposta/Início da Sessão: 16/10/2023 às 13:00



Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia		CPF/CNPJ: 42.778.523/0001-03			
E-mail:		Telefone:			
Lote 1 Construção Quadra					
Descrição Comprador					
1 - Construção Quadra					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Construção Quadra		1,00	Serviço	447.750,00	447.750,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Total de Alves e Freitas e Engenharia					447.750,00

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023



Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Construção Quadra			
Fornecedor: AMERICA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 19.140.823/0001-40	
Email: suprimentos@americolocacoes.com.br		Telefone: (55) 31344-7742	
Data/hora de envio 25/09/2023 16:24:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	555.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Fornecedor: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA		CNPJ/CPF: 33.614.778/0001-40	
Email: frengenhariaconstrutora@gmail.com		Telefone: (32) 98898-0664	
Data/hora de envio 16/10/2023 12:35:39		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	499.577,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Fornecedor: WDR ENGENHARIA LTDA		CNPJ/CPF: 19.519.414/0001-50	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 15/10/2023 09:19:57		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	527.538,91
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia		CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 16/10/2023 12:51:49		Avaliação da proposta: Classificado	



Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	555.095,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: AFJ Engenharia Ltda.	CNPJ/CPF: 19.428.897/0001-87
Email: manusobras@gmail.com	Telefone: (24) 98812-8837
Data/hora de envio 16/10/2023 10:45:53	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	554.582,06
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 26.048.484/0001-32
Email: construtoraferanto2@gmail.com	Telefone: (32) 99985-4223
Data/hora de envio 11/10/2023 16:34:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	498.689,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: Rodrigo Heleno Coelho	CNPJ/CPF: 43.675.403/0001-43
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 16/10/2023 12:43:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	555.145,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

~~Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação~~



ATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023

Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 92/4065
Processo de Compra: 53



Às 13:00 do dia 16/10/2023, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 19/09/2023

Limite de impugnação: 13/10/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 16/10/2023 às 13:00

Esclarecimentos e Impugnações
Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1			
Construção Quadra			
Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia	CNPJ/CPF 42.778.523/0001-03		
Data/hora de envio 16/10/2023 12:51:49	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Construção Quadra			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção Quadra	1,00	Serviço	447.750,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.799,99	
Lote 1	Fechada	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.000,01	



Lote 1	Fechada	AMERICA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA 19.140.823/0001-40	555.300,00	
Lote 1	Fechada	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 26.048.484/0001-32	498.689,03	
Lote 1	Fechada	WDR ENGENHARIA LTDA 19.519.414/0001-50	527.538,91	
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	498.689,02	16/10/2023 13:11:03
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	495.000,00	16/10/2023 13:11:39
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	494.999,99	16/10/2023 13:11:49
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	494.000,00	16/10/2023 13:12:51
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	493.999,99	16/10/2023 13:13:00
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	490.000,00	16/10/2023 13:13:18
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	489.999,99	16/10/2023 13:13:35
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	488.000,00	16/10/2023 13:15:28
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	487.999,99	16/10/2023 13:15:39
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	487.000,00	16/10/2023 13:15:49
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	486.999,99	16/10/2023 13:15:58
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	486.999,98	16/10/2023 13:16:19
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	486.998,99	16/10/2023 13:16:28
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	486.000,00	16/10/2023 13:17:36
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.999,99	16/10/2023 13:17:49
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	485.000,00	16/10/2023 13:20:19
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	484.999,99	16/10/2023 13:21:27
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	484.000,00	16/10/2023 13:21:48
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	482.000,00	16/10/2023 13:23:49
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	480.000,00	16/10/2023 13:23:59
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	475.000,00	16/10/2023 13:24:16
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	474.000,00	16/10/2023 13:25:51



Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	470.000,00	16/10/2023 13:25:53
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	469.000,00	16/10/2023 13:26:29
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	465.000,00	16/10/2023 13:26:37
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	464.000,00	16/10/2023 13:26:55
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	463.000,00	16/10/2023 13:27:32
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	462.000,00	16/10/2023 13:27:41
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	462.999,99	16/10/2023 13:27:41
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	461.999,99	16/10/2023 13:27:49
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.000,01	16/10/2023 13:27:51
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	461.000,00	16/10/2023 13:27:59
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	460.999,99	16/10/2023 13:28:33
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	460.000,00	16/10/2023 13:28:40
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	459.999,99	16/10/2023 13:28:51
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	459.000,00	16/10/2023 13:28:59
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	458.999,99	16/10/2023 13:29:18
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	458.999,98	16/10/2023 13:29:28
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	450.000,00	16/10/2023 13:30:09
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	449.500,00	16/10/2023 13:30:29
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	449.000,00	16/10/2023 13:31:17
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	448.900,00	16/10/2023 13:31:32
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	448.850,00	16/10/2023 13:32:39
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	448.000,00	16/10/2023 13:33:02
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.999,99	16/10/2023 13:33:53
Lote 1	Aberta	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	447.800,00	16/10/2023 13:34:07
Lote 1	Aberta	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.799,99	16/10/2023 13:34:34
Lote 1	Fechada	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	447.750,00	16/10/2023 13:35:47
Lote 1	Fechada	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	438.450,00	16/10/2023 13:38:45
Lote 1	Negociação	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	438.450,00	16/10/2023 13:41:12



Lote 1	Negociação	Rodrigo Heleno Coelho 43.675.403/0001-43	447.799,99	31/10/2023 13:19:50
Lote 1	Negociação	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	485.000,01	31/10/2023 13:19:50
Lote 1	Negociação	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	447.750,00	31/10/2023 13:25:34

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/10/2023 13:04:16
Agente de Contratação	Boa Tarde	16/10/2023 13:04:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/10/2023 13:06:38
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/10/2023 13:06:39
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	16/10/2023 13:06:51
Agente de Contratação	Boa tarde. Esta aberto certame processo nº 159/2023	16/10/2023 13:07:18
Agente de Contratação	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital em sua fase de publicação	16/10/2023 13:07:55
Agente de Contratação	Comunicação entre agente de contratação e licitantes por chat. Por favor mantenham o chat aberto e atualizado	16/10/2023 13:08:50
Agente de Contratação	Pedimos a todos que tenham atenção ao digitar os lances	16/10/2023 13:09:09
Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte a todos	16/10/2023 13:10:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/10/2023 13:10:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	16/10/2023 13:26:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/10/2023 13:35:40
Fornecedor 4	onde encontro o nome das empresas participantes?	16/10/2023 13:40:42
Agente de Contratação	Ja ira ser liberado	16/10/2023 13:41:02
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/10/2023 13:41:22
Fornecedor 6	vai abrir mais tempo?	16/10/2023 13:44:00
Agente de Contratação	Nao. Rodada de lances é a propria plataforma que libera. Tempo fixo: 15 mim. Tempo randometro: sistema que libera e depois tempo fechado: 05 min	16/10/2023 13:45:25
Agente de Contratação	Estamos analisando a documentação da empresa classificada. Por favor aguardem	16/10/2023 13:46:11
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Apos analise da documentação da empresa classificada, iremos abrir diligencia para envio proposta e atestados de capacidade tecnica para analise do engenheiro da prefeitura municipal. Sera enviado tambem ao setor contabil para analise de balanço e assessoria juridica para o devido parecer juridico;	16/10/2023 14:51:19
Agente de Contratação	Apos concluido todas as diligencias, será publicado no diario oficial, na plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL, e enviado por e-mail pareceres e despacho marcando a continuidade do certame	16/10/2023 14:51:42
Agente de Contratação	A continuidade do certame sera o resultado fase de habilitação e abertura manifestação prazo de recurso	16/10/2023 14:52:02
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	16/10/2023 14:52:18



Agente de Contratação	Boa Tarde	16/10/2023 14:52:27
Fornecedor 5	boa tarde	16/10/2023 14:55:24
Agente de Contratação	Despacho PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021. Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021 Art. 28, II Art. 46, II Considerando certame realizado no dia 16 de outubro de 2023; Considerando abertura de diligencia para averiguação técnica; Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico; Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 13:00 horas para retorno a	27/10/2023 10:46:51
Agente de Contratação	Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso. Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023. Marcelo Lana Goulart Agente de Contratação	27/10/2023 10:47:04
Fornecedor 5	Boa tarde senhores !	31/10/2023 13:03:34
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	31/10/2023 13:06:11
Agente de Contratação	Conforme citado em ata,	31/10/2023 13:07:19
Agente de Contratação	abertura de diligencia para parecer tecnico e juridico	31/10/2023 13:09:19
Agente de Contratação	conforme despacho e pareceres enviados por email para as empresas participantes e publicado no diario oficial da prefeitura Municipal	31/10/2023 13:09:56
Agente de Contratação	iremos dar proceguimento ao certame	31/10/2023 13:10:10
Agente de Contratação	prosseguimento*	31/10/2023 13:10:30
Sistema	O fornecedor AFJ Engenharia Ltda. foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: A EMPRESA AFJ Engenharia Ltda foi desclassificada por: nao apresentou atestado registrado no CREA; nao apresentou vinculo do profissional tecnico conforme parecer técnico e nao apresentou o item 10.1.7. DECLARAÇÃO SERVIDOR PUBLICO (ANEXO IX)	31/10/2023 13:14:14
Agente de Contratação	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	31/10/2023 13:14:44
Fornecedor 5	Boa tarde. Os documentos necessários de contratação foram enviados por email.	31/10/2023 13:18:27
Agente de Contratação	O fornecedor 07 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	31/10/2023 13:19:50
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/10/2023 13:25:39
Agente de Contratação	Considerando que apos a desclassificação do licitante classificado em primeiro lugar, a plataforma abriu rodada de lances de 05 mín para os licitantes F 06 e F 07 onde ambos nao apresentaram lances.	31/10/2023 13:27:08
Sistema	O fornecedor Alves e Freitas e Engenharia foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	31/10/2023 13:27:48
Agente de Contratação	F 02 habilitado conforme parecer tecnico	31/10/2023 13:28:30
Sistema	O fornecedor Alves e Freitas e Engenharia foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1..	31/10/2023 13:28:39
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 31/10/2023 13:58:47).	31/10/2023 13:28:47
Fornecedor 5	Intenção de recurso de AFJ Engenharia Ltda. para o lote 01 . (Solicitamos o prazo para apresentação do recurso, tendo em vista que a documentação referente ao atestado e responsável técnico foi encaminhada por e-mail e por orientação aguardamos que a sessão inicia-se para a comprovação. Desde já, agradecemos e pedimos deferimento do pedido.)	31/10/2023 13:32:07



Agente de Contratação	Prazo de manifestação de recurso encerrado.	31/10/2023 13:58:48
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 06/11/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 09/11/2023 23:59).	31/10/2023 13:59:01
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	31/10/2023 13:59:15
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	31/10/2023 13:59:19

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Alves e Freitas e Engenharia	42.778.523/0001-03	447.750,00
2	Rodrigo Heleno Coelho	43.675.403/0001-43	447.799,99
3	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA	33.614.778/0001-40	485.000,01

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
27/10/2023 10:46:28	Despacho PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021. Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021 Art. 28, II Art. 46, II Considerando certame realizado no dia 16 de outubro de 2023; Considerando abertura de diligencia para averiguação técnica; Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico; Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 13:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso. Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023. Marcelo Lana Goulart Agente de Contratação


Status de Adjucação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjucação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.


Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação



Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - AFJ ENGENHARIA



De João Victor Freitas <victor.licitatech@gmail.com>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Cc <manusobras@gmail.com>
Data 2023-10-31 10:42



- CERTIDÃO DE REGISTRO PJ 2.pdf (~233 KB)
- CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES UELITON.pdf (~223 KB)
- CERTIDÃO DE REGISTRO PF UELITON.pdf (~223 KB)
- CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL UELITON.pdf (~223 KB)
- CERTIDÃO DE REGISTRO RJ.pdf (~233 KB)
- RT UELITON.pdf (~1,9 MB)
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.pdf (~9,6 MB)

Marcelo, Bom dia!
Tudo bem? espero que sim!

Segue em anexo documentos que comprovam a inclusão do responsável técnico da empresa AFJ Engenharia.
Conforme citado no parecer técnico, agora apresentamos toda a documentação necessária para a comprovação e habilitação técnica da empresa para que se finalize o certame.

Desde já agradeço a cooperação.

Atenciosamente

João Victor Freitas
Analista de Licitações Públicas
Licitatech Consultoria Empresarial





MANUS

CONSTRUTORA

Construções, Manutenções & Reformas



5.3 A falta de pagamento faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços, bem como considerar rescindido o presente.

5.4 No caso de rescisão, a CONTRATADA terá os prazos previstos legalmente para encerrar as obrigações devidas.

6. DO FORO:

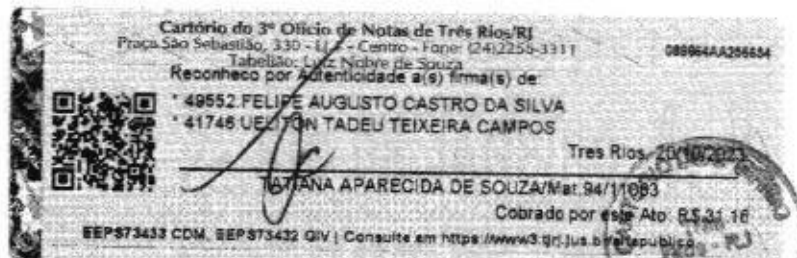
Fica eleito o **Foro da Comarca de Três Rios/RJ** para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Três Rios/RJ, 20 de Outubro de 2023.

AFJ ENGENHARIA LTDA

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS



CNPJ: 19.428.897/0001-87



MANUS
CONSTRUTORA
Construções, Manutenções & Reformas



CONTRATANTE: AFJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.428.897/0001-87, sediada na Rua João de Souza, nº 487 – Vila Isabel – Três Rios/RJ – CEP nº 25.812-070, neste ato, representada pelo responsável legal FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA, portador da carteira de identidade Nº 20.022.896-3 e do CPF Nº 119.558.067-30.

CONTRATADO: UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS, devidamente inscrito no CREA como engenheiro civil sob o numero de registro: 2015126589.

O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços profissionais conforme especificações abaixo:

1. SERVIÇOS CONTRATADOS

ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

2. OBRIGACOES

2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Cumprir com as cláusulas acordadas, horando rigorosamente o compromisso firmado no presente contrato.

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Atuar como responsável técnico pela empresa por todas as atividades executadas, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

3. DA REMUNERAÇÃO

Salário acordado: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

Vencimento: 10º dia do mês

Parágrafo Único: Até o início das atividades nenhum valor será pago antecipadamente.

Forma de Pagamento: PIX/Transferência

4.1 o pagamento será realizado por meio de PIX e não sofrerá reajuste anual.

5. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5.2 À parte que não comunicar por escrito a rescisão, desrespeitando o aviso prévio, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (dois) salários mensais.

CNPJ: 19.428.897/0001-87



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Cargo ou Função
2020230254656

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2014693226

Registro: 2015126589



2. Contratante

Contratante: **AFJ ENGENHARIA LTDA**

RUA JOAO DE SOUZA

Complemento: -

Cidade: **TRES RIOS**

Tipo Contratante: **PESSOA FISICA**

CPF/CNPJ: 19428897000187

Nº: 487

Bairro: **VILA ISABEL**

UF: **RJ**

CEP: 25812070

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA JOAO DE SOUZA

Complemento: -

Cidade: **TRES RIOS**

Data de Início: **18/10/2023**

Tipo de Vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **VILA ISABEL**

UF: **RJ**

Nº: 487

CEP: 25812070

Previsão de término: **Indeterminado**

Salário: **R\$ 8.460,00**

Identificação do Cargo ou Função: **- PLENO**

4. Atividade técnica

Quantidade Unidade

04:00 h/d

68 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA

189 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS - 08369880789

AFJ ENGENHARIA LTDA - 19428897000187

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Cargo ou Função

2020230254656

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2014693226

Registro: 2015126589



2. Contratante

Contratante: AFJ ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 19428897000187

RUA JOAO DE SOUZA

Nº: 487

Complemento: -

Bairro: VILA ISABEL

Cidade: TRES RIOS

UF: RJ

CEP: 25812070

Tipo Contratante: PESSOA FISICA

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 487

RUA JOAO DE SOUZA

Complemento: -

Bairro: VILA ISABEL

Cidade: TRES RIOS

UF: RJ

CEP: 25812070

Data de Início: 18/10/2023

Previsão de término: Indeterminado

Salário: R\$ 8.460,00

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Identificação do Cargo ou Função: - PLENO

4. Atividade técnica

Quantidade Unidade

04:00 h/d

68 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA

189 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS - 08309880789

AFJ ENGENHARIA LTDA - 19428897000187

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

114774/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/2

Data: 30/10/2023

360

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023200259
 Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 19.428.897/0001-87
 Data Registro: 28/02/2023
 Endereço: RUA PADRE SOLANO 235 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ , CEP: 25815-110

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

114774/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 2/2

Data: 30/10/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 114774/2023)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

RNP: 2020425491

Registro: 2021108750 expedido em 01/09/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 28/02/2023

Inclusão como RT: 28/02/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL



QUADRO TÉCNICO:

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

RNP: 2014693226

Registro: 2015126589 expedido em 04/09/2015

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 30/10/2023

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 114774/2023

Emitida às: 30/10/2023 15:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9655829035196144

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

114879/2023

Página: 1/1
Data: 31/10/2023

Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS portador do registro expedido pelo Crea-RJ, em 20/10/2015, registro sob número 2015126589, RNP 2014693226 que lhe seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):



COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2023200259 - AFJ ENGENHARIA LTDA

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 30/10/2023 até 30/10/2023

Jornada de trabalho: 4

Remuneração: 8.460,00

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Currículo Profissional nº 114879/2023

Emitida às: 31/10/2023 08:56 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.30058984366171193

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

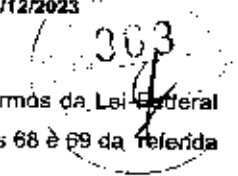
CREA-RJ

CREA/RJ/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

114875/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS		
Registro:	2015126589	Data de Registro:	04/09/2015
Carteira:	RJ-D	Emitida em:	20/10/2015
CPF:	083.698.807-89		
RNP:	2014693226		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data colação de grau: 19/08/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 114875/2023

Emitida às: 31/10/2023 08:56 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6581623060414206

A subscrição e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neste conselho desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
114876/2023

Página: 1/1
Data: 31/10/2023

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

Registro: 2015126589

Data de Registro: 04/09/2015

Emitida em: 20/10/2015

CPF: 083.698.807-89

RNP: 2014693226

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA'

Texto da Legislação referente a atribuições:

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO



Certidão de Atribuições Profissionais nº 114876/2023

Emitida às: 31/10/2023 08:56 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6739946489023414

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

114892/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/2

Data: 31/10/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(ais) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2023200259
 Razão Social: AFJ ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 19.428.897/0001-87
 Data Registro: 28/02/2023
 Endereço: RUA PADRE SOLANO 235 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ . CEP: 25815-110



RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

114892/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 2/2
Data: 31/10/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 114892/2023)



RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA

RNP: 2020425491

Registro: 2021108750 expedido em 01/09/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 28/02/2023

Inclusão como RT: 28/02/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS

RNP: 2014693226

Registro: 2015126589 expedido em 04/09/2015

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 30/10/2023

Inclusão como RT: 30/10/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 114892/2023

Emitida às: 31/10/2023 09:23 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9921969701344197

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Valida em todo território nacional.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ENCAMINHAMENTO ASSESSORIA JURIDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

CONSIDERANDO certame realizado em 16/10/2023;
CONSIDERANDO parecer técnico desclassificação da empresa AFJ ENGENHARIA;
CONSIDERANDO que a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou:

Atestado registrado no CREA;

Vinculo do profissional tecnico conforme parecer técnico

DECLARAÇÃO SERVIDOR PUBLICO (clausula 10.1.7 e modelo ANEXO IX)

CONSIDERANDO que no retorno do certame fase de habilitação a referente empresa ter sido desclassificada, a mesma manifestou intenção de recurso citando o envio da documentação faltante por e-mail antes do horário marcado e publicado para abertura da plataforma para julgamento da habilitação;

Diante ao fato citado acima, encaminho o presente processo para o devido parecer jurídico.

Dores do Turvo MG, 08 de novembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



Despacho Conclusivo de Procedimento Licitatório

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

***Ementa:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021 OPERAÇÃO 1081651-41/2021.**

Considerando os termos dos Pareceres de engenharia e jurídico já juntados ao processo;

Considerando que após a análise técnica a sessão de julgamento foi retomada, com desclassificação da empresa AFJ ENGENHARIA LTDA, apresentou por email documentos que não foram juntados em data tempestiva ao processo eletrônico;

Fica mantido o parecer jurídico pela desclassificação da empresa pelos próprios motivos contidos.

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2023.

Fábio Júnior dos Santos
Assessor Jurídico do Município de Dores do Turvo
OAB/MG 117.913

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 4/2023**, Processo Administrativo nº **159/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021

Resumo


Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Alves e Freitas e Engenharia - 42.778.523/0001-03 alvesefreitas.contato@gmail.com - (32) 99913-7528	555.300,00	447.750,00	107.550,00 Provelto - 19,4%
Totais	555.300,00	447.750,00	107.550,00 Provelto - 19,4%

Detalhes

Valdir Ribeiro de Barros na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia - CPF/CNPJ: 42.778.523/0001-03				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 21/11/2023 07:17:23		
Construção Quadra				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Construção Quadra	1,00	Serviço	447.750,00	447.750,00

Dores do Turvo, 21 de Novembro de 2023.



Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº 4/2023, Processo Administrativo nº 159/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021

Resumo

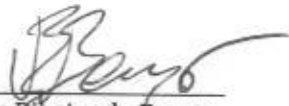
Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Alves e Freitas e Engenharia - 42.778.523/0001-03 alvesefreitas.contato@gmail.com - (32) 99913-7528	555.300,00	447.750,00	107.550,00 Proveito - 19,4%
Totais	555.300,00	447.750,00	107.550,00 Proveito - 19,4%

Detalhes

Valdir Ribeiro de Barros na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia - CPF/CNPJ: 42.778.523/0001-03				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 21/11/2023 07:17:33		
Construção Quadra				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Construção Quadra	1,00	Serviço	447.750,00	447.750,00

Dores do Turvo, 21 de Novembro de 2023.



Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os **mais rígidos** critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.



BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750119020 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 377084

Data da publicação: Nov 22 2023 10:22AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Nov 22 2023 10:22AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Nov 22 2023 10:22AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942



Seguro Garantia
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
INSCRITO NO CNPJ: 18.128.249/0001-42
COM SEDE NA: PRACA CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30 - CENTRO
CEP: 36513-000 - Dores do Turvo - MG

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 42.778.523/0001-03
COM SEDE NA: AVENIDA DR TANUS FERES DE ANDRADE, 291 - APT 101 SALA 01 -
CEP: 36546-000 - Divinesia - MG

até o valor de:

R\$ 22.387,50 - VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato N° A SER ASSINADO CONCORRÊNCIA n° 4/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/11/2023
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/03/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUR	212119329

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Seguro Garantia
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Seguro Garantia

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	168,18
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	168,18



Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	01/12/2023	168,18

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

SEGURO-GARANTIA DE PERFORMANCE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro assegura o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado no Contrato Principal de prestação de serviços, observados o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas neste instrumento.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato sujeito ao regime jurídico de direito público celebrado entre Segurado e Tomador, incluindo-se seus anexos e aditivos.

IV – Despesas de Contenção: despesas comprovadamente incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais na tentativa de evitar a caracterização do Sinistro, sem as quais a caracterização do Sinistro seria inevitável e ocorreria de fato e excluídos quaisquer gastos desproporcionais ou improcedentes.

V- Despesas de Salvamento: despesas comprovadamente incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais na tentativa de mitigar os prejuízos sofridos após a caracterização do Sinistro, excluídos quaisquer gastos desproporcionais ou improcedentes.

VI – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VII – Indenização: pagamento dos prejuízos cobertos pela Apólice em caso de Sinistro com cobertura securitária reconhecida, ou a conclusão da execução do objeto do Contrato Principal sob responsabilidade da Seguradora, conforme opção da Seguradora.

VIII – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização, seja por meio de pagamento ou retomada da execução do objeto do Contrato Principal.

IX – Limite Máximo de Indenização: sublimite de cobertura que representa o valor máximo indicado na Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado com relação a determinado risco coberto ou cobertura adicional que for contratada, respeitado o Limite Máximo de Garantia.

X – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

XI – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

XII – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado, bem como o valor dos prejuízos apurados e a forma de Indenização.

XIII – Segurado: ente público credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

XIV – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente da existência de prejuízos cobertos pelo seguro resultantes do inadimplemento das obrigações do Tomador.

XV – Tomador: devedor das obrigações assumidas perante o Segurado no Contrato Principal.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Observado o Limite Máximo de Garantia constante no frontispício da Apólice, consideram-se riscos cobertos os seguintes prejuízos sofridos pelo Segurado em caso de Sinistro:

3.1.1 Sobrecusto, entendido como os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado para concluir o escopo remanescente do Contrato Principal após sua rescisão que excedam o valor originalmente previsto, calculado conforme previsão desta Apólice.

3.1.2 Multas inadimplidas pelo Tomador após este ser regularmente notificado para seu pagamento, contanto que não existam valores de créditos do Tomador devidos ou vincendos sob o Contrato Principal suficientes para retenção e/ou compensação com os valores das penalidades aplicadas.

3.1.3 Despesas de Contenção e Salvamento de Sinistro, com Limite Máximo de Indenização de 1% (um por cento) do valor do Limite Máximo de Garantia previsto no frontispício da Apólice.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações do Contrato Principal, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula e, apenas quando for efetivamente contratada, os riscos descritos em eventual cobertura adicional. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do Contrato Principal em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, inclusive verbas rescisórias inadimplidas - ainda que o Contrato Principal seja de regime de dedicação exclusiva de mão de obra -, salvo se contratada cobertura adicional específica nesse sentido, hipótese em que haverá cobertura nos exatos termos da respectiva cobertura adicional contratada;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Ressarcimentos ou indenizações de natureza diversa daquelas previstas na

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

cláusula de riscos cobertos por esta Apólice, independentemente do fato de constarem ou não no Contrato Principal;

- d) Indenizações a terceiros, subcontratados e fornecedores;
- e) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- f) Lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- g) Quaisquer riscos ou obrigações envolvendo acidentes de trabalho ou de natureza ambiental, tributária, penal, anticorrupção, direitos de propriedade industrial ou intelectual;
- h) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- i) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- j) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, tais como, mas não se limitando obtenção de licenças, autorizações, aprovações, permissões, certificações, isenções, registros, alvarás, outorgas;
- k) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- l) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice sem prévia anuência da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- c) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- d) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice, inclusive as obrigações previstas na cláusula de acompanhamento da execução do

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA



Contrato Principal;

e) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

f) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

g) Não comunicação da expectativa de sinistro à Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2 O fato de a Seguradora acompanhar a execução do Contrato Principal, ter acesso ao local de execução e às auditorias técnicas e contábeis, receber informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à indenização previstas nesta cláusula.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

6.1 A Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções nos locais de execução, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, relatórios, livros, registros, contas, cronogramas, planilhas relacionadas ao objeto do Contrato Principal, inclusive aqueles mencionados no item 7.2.1.

6.2 O Segurado e o Tomador se obrigam a colaborar com o exercício das prerrogativas da Seguradora previstas no item anterior, cumprindo com os prazos indicados pela Seguradora para entrega de documentos e informações, bem como com a adoção de qualquer medida pela Seguradora de mitigação dos riscos de Sinistro.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1 Expectativa de Sinistro: tão logo instaurado processo administrativo para apuração de possível inadimplemento do Tomador, o Segurado deverá imediatamente enviar notificação extrajudicial ao Tomador, com cópia para a seguradora, indicando claramente os itens do contrato principal não cumpridos e o prazo para regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s).

7.2 Reclamação do Sinistro: não regularizado o(s) inadimplemento(s) do Tomador e finalizado o processo administrativo, com a consequente rescisão do Contrato Principal e/ou aplicação de multas de forma definitiva – neste último caso, sem possibilidade de retenção e/ou compensação do valor integral das multas com valores de créditos do Tomador devidos ou vincendos no âmbito do Contrato Principal -, o Segurado poderá formalizar a reclamação do Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo.

7.2.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

I – Cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

II – Cópia integral do processo administrativo relativo à rescisão do Contrato Principal e/ou aplicação em definitivo das penalidades;

III – Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências e e-mails trocados entre o Segurado e o Tomador relacionados ao(s) inadimplemento(s) deste;

IV – Planilha contendo o valor contratado, as parcelas liberadas ao Tomador e o saldo remanescente do Contrato Principal, incluindo eventuais valores retidos do Tomador;

V – Cópia dos comprovantes de pagamentos realizados ao Tomador;

VI – Cópia do termo ou notificação de rescisão do Contrato Principal publicado em diário oficial, quando for o caso;

VII – Comprovação documental de que o Tomador foi efetivamente intimado da rescisão e/ou aplicação de penalidades e de que decorreu o prazo para adimplemento;

VIII – Cópia das propostas e/ou do novo contrato firmado entre o Segurado e a empresa substituta para realização do escopo remanescente do Contrato Principal, quando aplicável.

7.2.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 7.2.1.

7.2.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 7.2.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

7.2.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou quando do inadimplemento por culpa ou dolo do Tomador, após a rescisão do Contrato Principal, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária pela Seguradora.

8. INDENIZAÇÃO

8.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice, podendo optar por uma das seguintes formas:

I – Pagamento em dinheiro dos prejuízos cobertos pela Apólice;

II – Conclusão da execução do objeto do Contrato Principal sob responsabilidade da Seguradora, seja por meio próprio ou mediante subcontratação.

8.2 Sem prejuízo da contratação de cobertura adicional, o valor da indenização do sobrecusto e das multas será calculado da seguinte forma:

8.2.1 Sobrecusto:

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

$$PI = cs - ct - (x-y)$$

Onde: PI = prejuízo indenizável; cs = valor do contrato substituto para realização do escopo remanescente; ct = créditos do Tomador oriundos do Contrato Principal; x = valor do Contrato Principal; y = valor executado pelo Tomador antes da rescisão; (x-y) = saldo do Contrato Principal pendente de execução.

8.2.2 Multas:

$$PI = m - ct$$

Onde: PI = prejuízo indenizável; m = valor das multas inadimplidas pelo Tomador; ct = créditos do Tomador oriundos do Contrato Principal.

8.3 Seja qual a forma escolhida, a Indenização deverá ocorrer / ser iniciada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

8.3.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

8.3.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.4 Todos os créditos do Tomador decorrentes do Contrato Principal serão utilizados na amortização do valor a ser indenizado. Caso a Indenização já tenha sido realizada quando apurado eventual valor de crédito do Tomador, o Segurado deverá devolver à Seguradora qualquer valor recebido em excesso, corrigido monetariamente com base no índice previsto no termo de quitação.

8.5 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

9. EXTINÇÃO DA APÓLICE

9.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando as obrigações do Tomador constantes no Contrato Principal e garantidas por esta Apólice forem definitivamente concluídas, conforme manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando o Contrato Principal for extinto;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

9.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e

Apólice N° 017412023000107750119020
Endosso N° 0000000
Proposta N° 407942
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
TOMADOR: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA



IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no Contrato Principal, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no Contrato Principal, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

10.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

10.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

10.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

10.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

10.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

10.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

10.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

10.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

10.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

10.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

10.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Nº OPERAÇÃO: 1081651-41/2021 Nº SICONV: 924065/2021 PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Quadra Poliesportiva São Cristóvão / Quadra Poliesportiva São Cristóvão

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

BDI 1

TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
 Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
 Dados: 2023.11.21 12:48:55 -03'00'

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
 Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
 Dados: 2023.11.21 12:48:44 -03'00'

Samuel Diognes Freitas de Paula
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Lucas Henrique Mathias Alves
 Representante Legal

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Nº OPERAÇÃO: 1081651-41/2021 Nº SICONV: 924065/2021 PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Quadra Poliesportiva São Cristovão / Quadra Poliesportiva São Cristovão

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

BDI 1

TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SAMUEL
DIOGGNES
FREITAS DE
PAULA:095934286
90

Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA:09593428690
Dados: 2023.11.21 12:48:55 -03'00'

LUCAS HENRIQUE
MATHIAS
ALVES:1195839561
7

Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES:11958395617
Dados: 2023.11.21 12:48:44 -03'00'

Samuel Diognes Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Lucas Henrique Mathias Alves
Representante Legal

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



		Cronograma Previsto - PLE											
		FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03	FRENTE 04								
N° dos eventos	Títulos dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Informe Abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos											
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	2	3	4								
		737,92	3.749,43	1.834,83	1.655,34								
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4								
		9.748,18	775,06	775,06	775,06								
1.3	INFRAESTRUTURA	1	1										
		28.440,46	10.545,93										
1.4	SISTEMA DE PISO	3											
		80.030,32											
1.5	PINTURA	4											
		14.005,07											
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	2	3	4									
		203.619,86	28.210,45	50.951,41									
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	4											
		4.682,25											
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	4											
		7.215,36											
	EVENTO 1	R\$ 49.470,49											
	EVENTO 2	R\$ 208.144,35											
	EVENTO 3	R\$ 110.850,66											
	EVENTO 4	R\$ 79.284,50											
	TOTAL	R\$ 447.750,00											
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA/09593428690 <small>Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA/09593428690 Data: 2023.11.21 12:54:34 -03'00'</small>				LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES/11958395617 <small>Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES/11958395617 Data: 2023.11.21 14:32:03</small>									
Samuel Dioggnes Freitas de Paula ENGENHEIRO CIVIL CREA 297981/D				ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Lucas Henrique Mathias Alves REPRESENTANTE LEGAL									

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: DORES DO TURVO/MG					GESTOR: MEsportes		FRENTES DE OBRAS					
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão					Nº OPERAÇÃO - OGU:		1081651-41/2021					
LOCAL: Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo					DATA DA PLANILHA:		21/11/2023					
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global					DATA-BASE:		04-2023					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Nov-22 (não desonerado)					FORMA DE EXECUÇÃO:		Número da frente da Obra					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses					()	DIRETA	(X)	INDIRETA	1	2	3	4
							BDI	19,70%				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03	FRENTE 04
TOTAL							R\$	447.750,00				
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			R\$	7.977,52					
1.1.1	02	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARREGADO GERAL	MES	4,00	R\$ 1.994,38	R\$ 1.994,38	R\$ 7.977,52	0,37	1,68	0,92	0,83
1.2		SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.073,26				
1.2.1	01	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 395,79	R\$ 441,44	R\$ 1.986,45	4,50			
1.2.2	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITÁRIO, PARA EXCETOIRO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	R\$ 447,50	R\$ 775,04	R\$ 3.100,24	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.3	ED-30137	SINAPI	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MINUCK), INCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	1,00	R\$ 649,44	R\$ 777,38	R\$ 777,38	1,00			
1.2.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS C/ BORDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	74,90	R\$ 68,37	R\$ 81,60	R\$ 6.111,84	74,9			
1.2.5	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019	M2	681,54	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 95,42	681,54			
1.3		SINAPI	PREPARAÇÃO DE FÓRMAS					R\$ 28.984,40				
1.3.1	96325	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADORA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS. AF. 04/2017	M3	19,95	R\$ 43,66	R\$ 52,56	R\$ 1.042,59	11,79	8,16		
1.3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO (SEM RADEIR), ESPESURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M2	35,44	R\$ 18,67	R\$ 22,20	R\$ 743,37	18,14	15,3		
1.3.3	92489	SINAPI	MONTELAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2008	M2	72,48	R\$ 31,38	R\$ 61,74	R\$ 4.474,92	31,68	40,8		
1.3.4	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRACO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	72,00	R\$ 59,86	R\$ 71,65	R\$ 5.158,80	72			
1.3.5	92759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 04/2022	KG	170,80	R\$ 14,53	R\$ 17,39	R\$ 2.970,21	111,5	59,3		
1.3.6	92761	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 04/2022	KG	393,80	R\$ 13,01	R\$ 15,57	R\$ 6.131,47	208,5	185,3		
1.3.7	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 04/2022	KG	253,30	R\$ 11,24	R\$ 13,95	R\$ 3.531,26	253,5			
1.3.8	92763	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 04/2022	KG	132,70	R\$ 9,82	R\$ 11,75	R\$ 1.559,33	132,7			
0.00	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ARMA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	16,09	R\$ 445,73	R\$ 533,53	R\$ 8.584,50	9,97	6,12		
1.3.10	93382	SINAPI	RADEIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	3,85	R\$ 32,26	R\$ 38,64	R\$ 148,77	1,81	2,04		
1.3.11	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14x19x19 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	28,56	R\$ 92,39	R\$ 110,47	R\$ 3.155,02	28,56			
1.3.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2021	M2	38,08	R\$ 4,72	R\$ 5,65	R\$ 215,15	38,08			
1.3.13	87545	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO MANUALMENTE EM FALCES INTERNOS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 04/2014	M2	38,08	R\$ 27,89	R\$ 33,38	R\$ 1.271,31	38,08			
1.4		SINAPI	SISTEMA DE PISO					R\$ 60.030,33				
1.4.1	97113	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 04/2017	M2	10,58	R\$ 76,74	R\$ 91,88	R\$ 972,09	10,58			
1.4.2	97090	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	681,54	R\$ 2,04	R\$ 2,47	R\$ 1.683,41	681,54			
1.4.3	94971	SINAPI	ARMADURA PARA EXECUÇÃO DE RADEIR, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF. 09/2021	KG	1.499,39	R\$ 15,16	R\$ 18,18	R\$ 27.258,91	1.499,39			
1.4.4	97097	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ARMA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	55,99	R\$ 445,73	R\$ 533,53	R\$ 29.872,34	55,99			
1.4.5		SINAPI	ACABAMENTO POUDEO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2021	M2	644,70	R\$ 25,23	R\$ 31,40	R\$ 20.243,56	644,7			
1.5		SINAPI	PINTURA					R\$ 14.909,07				
1.5.1	102506	SINAPI	PINTURA DE PISO COM BRITA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÓS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	644,70	R\$ 12,04	R\$ 15,64	R\$ 10.083,11	644,7			
1.5.2	85188	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 15/2021	M	435,29	R\$ 7,23	R\$ 9,01	R\$ 3.921,94	435,29			
1.6		SINAPI	INSTALAÇÃO METALICA					R\$ 282.781,71				
1.6.1	94228	Coloção	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA 21,0 X 30,7 METROS, INCLUSIVE PILARES, ARCO, CHAPA BASE, CONTRAVENTAMENTO, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANCOROSIVO 1 DEMÃO E PINTURA EMALBA 2 DEMÓS, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UNIDADE	1,00	R\$ 124.999,57	R\$ 152.018,07	R\$ 152.018,07	1			
1.6.2	94213	SINAPI	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 02/2019	M	61,40	R\$ 82,81	R\$ 99,17	R\$ 6.085,96	61,4			
1.6.3	99839	SINAPI	TRATAMENTO COM TELA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ARE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LACAMENTO. AF. 07/2019	M2	895,10	R\$ 66,87	R\$ 80,04	R\$ 71.443,81	644,70	250,40		



1.6.4	35398	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, INCLINANTES REGULARES DE 1,1/7, ESPAÇADORES DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIE FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 12X4,8MM, FIXADO COM CRUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,96	R\$ 330,75	R\$ 419,85	R\$ 2.082,46		
1.6.5	35399	SINAPI	CONJUNTO PARA RUSA, COM PAR DE TRAVES CIRCULARES DE 3,00 X 2,30 MM EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUIMOS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉSTER 10 X 4 MM	UN	1,00	R\$ 3.116,87	R\$ 3.730,89	R\$ 3.730,89		1,00
1.6.6	8D-49574	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM PÓSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 2,50" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS CIRCULARES EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 1.892,51	R\$ 2.264,98	R\$ 2.264,98		1,00
1.6.7	102362	SEIOP	TABEA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	U	2,00	R\$ 1.644,03	R\$ 1.947,21	R\$ 3.935,82		2,00
1.6.8		SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIÉSTER, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWC E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	282,00	R\$ 123,32	R\$ 145,46	R\$ 41.017,72		282,00
1.7	101670	SINAPI	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E PNEU	-	0,00			R\$ 4.682,35		
1.7.1	92981	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 319,40	R\$ 382,33	R\$ 382,33		1
1.7.2	93653	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	R\$ 10,25	R\$ 12,25	R\$ 441,00		36
1.7.3	39467	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR BPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 13,18	R\$ 15,78	R\$ 47,34		3,00
1.7.4	41474	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$ 119,89	R\$ 143,51	R\$ 143,51		1,00
1.7.5	94985	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 700P MM	UN	4,00	R\$ 47,15	R\$ 56,43	R\$ 225,72		4,00
1.7.6	94973	SINAPI	BASE DE ATERRAMENTO S/S PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 57,61	R\$ 104,86	R\$ 419,44		4,00
1.7.7	CO1-01	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NI 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	R\$ 42,81	R\$ 51,10	R\$ 613,20		12,00
1.7.8	91927	Colocção	REFLETOR DE LED SIM 100 6500K 7500 LÚMENS BIVOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	UNIDADE	8,00	R\$ 15,23	R\$ 66,11	R\$ 528,88		8,00
1.7.9	91836	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 60/110 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	463,00	R\$ 3,19	R\$ 3,81	R\$ 1.764,03		463,00
1.7.10		SINAPI	ELÉTRICO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	R\$ 9,74	R\$ 11,08	R\$ 116,80		10,00
1.8	42845	SINAPI	ESTRADA DE DRENAGEM	-	0,00			R\$ 7.218,35		
1.8.1	93382	SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,89	R\$ 34,72	R\$ 65,50	R\$ 385,80		5,89
1.8.2	89578	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,72	R\$ 22,60	R\$ 27,05	R\$ 127,67		4,72
1.8.3	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_04/2022	M	42,00	R\$ 24,15	R\$ 28,91	R\$ 1.214,22		42,00
1.8.4	99260	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5488)	M	63,80	R\$ 43,97	R\$ 52,63	R\$ 3.357,79		63,80
1.8.5		SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X1,0 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 296,56	R\$ 354,98	R\$ 2.129,88		6
SIMUEL DIOGGNES FREITAS DA PAULA ENGENHEIRO CIVIL CREA 297981/D				LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES ALVES 11902896417 REPRESENTANTE LEGAL						

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



		Cronograma Previsto - PLE											
		FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03	FRENTE 04								
N° dos eventos	Titulos dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Informe Abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos											
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	2	3	4								
		737,92	3.749,43	1.834,83	1.655,34								
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4								
		9.746,18	775,06	775,06	775,06								
1.3	INFRAESTRUTURA	1	1										
		28.440,46	10.545,93										
1.4	SISTEMA DE PISO	3											
		80.030,32											
1.5	PINTURA	4											
		14.005,07											
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	2	3	4									
		203.619,86	28.210,45	50.951,41									
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	4											
		4.682,25											
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	4											
		7.215,36											
	EVENTO 1	R\$ 49.470,49											
	EVENTO 2	R\$ 206.144,35											
	EVENTO 3	R\$ 110.850,66											
	EVENTO 4	R\$ 79.284,50											
	TOTAL	R\$ 447.750,00											
SAMUEL DIOGGNÉS FREITAS DE PAULA-09593428690		Assinado de forma digital por SAMUEL DIOGGNÉS FREITAS DE PAULA-09593428690 Data: 2023.11.21 12:54:34 -05'00'											
Samuel Diognes Freitas de Paula ENGENHEIRO CIVIL CREA 297981/D		LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES-11938395617											
		Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES-11938395617 Data: 2023.11.21 12:54:35 -05'00'											
		ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Lucas Henrique Mathias Alves REPRESENTANTE LEGAL											

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: DORES DO TURVO/MG					GESTOR: MEspportes		Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081451-41/2021		FRENTES DE OBRAS			
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão					DATA DA PLANILHA: 21/11/2023		DATA-BASE: 04-2023		Número da Frente de Obra			
LOCAL: Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo					FORMA DE EXECUÇÃO:				1	2	3	4
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global					()	DIRETA	(X)	INDIRETA				
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Nov-22 (não desonerado)							BDI	19,70%				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses									FRENTE 01	FRENTE 02	FRENTE 03	FRENTE 04
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL				
TOTAL								R\$ 447.758,00				
1.3 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						0,00		R\$ 7.977,52				
1.1.1	02	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL INCLUINDO ENGENHEIRO E ENCARREGADO GERAL	MÊS	4,00	R\$ 1.994,38	R\$ 1.994,38	R\$ 7.977,52	0,37	1,88	0,92	0,83
1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00		R\$ 12.077,36				
1.2.1	01	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 316,79	R\$ 441,44	R\$ 1.486,48	4,50			
1.2.2	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	R\$ 447,50	R\$ 775,06	R\$ 3.100,24	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.3	ED-50137	SITOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CABROCEIRA COM GUINDAUTO (MINUTE), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	1,00	R\$ 695,44	R\$ 777,38	R\$ 777,38	1,00			
1.2.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CABARTE DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A CADA 3,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	74,90	R\$ 68,17	R\$ 81,60	R\$ 6.111,84	74,9			
1.2.5	100570	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019	M2	681,54	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 95,42	681,54			
1.3 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA						0,00		R\$ 38.966,40				
1.3.1	94525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	19,95	R\$ 40,48	R\$ 52,26	R\$ 1.042,59	11,79	8,16		
1.3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF. 07/2018	M2	33,44	R\$ 18,57	R\$ 22,23	R\$ 743,37	18,14	15,3		
1.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SINAPI, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	72,48	R\$ 31,26	R\$ 61,74	R\$ 4.474,92	31,68	40,8		
1.3.4	101179	SINAPI	ESTACA BICOCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO C/ONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	72,00	R\$ 59,86	R\$ 71,65	R\$ 5.158,80	72			
1.3.5	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM. AF. 04/2022	KG	170,80	R\$ 14,53	R\$ 17,39	R\$ 2.970,21	111,5	59,3		
1.3.6	92761	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	393,80	R\$ 13,01	R\$ 15,57	R\$ 6.131,47	208,5	185,3		
1.3.7	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	253,50	R\$ 11,44	R\$ 13,93	R\$ 3.531,26	253,5			
1.3.8	92763	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	132,70	R\$ 9,80	R\$ 11,75	R\$ 1.559,23	132,7			
0.00	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	16,09	R\$ 443,73	R\$ 533,53	R\$ 8.584,50	9,97	6,12		
1.3.10	93582	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VAJAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2018	M3	3,85	R\$ 32,28	R\$ 38,64	R\$ 148,77	1,81	2,04		
1.3.11	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAJADOS DE CONCRETO DE 140X190X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	28,56	R\$ 92,29	R\$ 110,47	R\$ 3.155,02	28,56			
1.3.12	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	38,08	R\$ 4,72	R\$ 5,65	R\$ 215,15	38,08			
1.3.13	87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TÁBUAS. AF. 04/2014	M2	38,08	R\$ 37,89	R\$ 33,30	R\$ 1.271,11	38,08			
1.4 SISTEMA DE PISO						0,00		R\$ 80.030,33				
1.4.1	97112	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E205 MM, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	10,58	R\$ 76,76	R\$ 91,88	R\$ 972,09	10,58			
1.4.2	97090	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	481,54	R\$ 2,04	R\$ 2,47	R\$ 1.883,41	681,54			
1.4.3	94971	SINAPI	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q. 138. AF. 09/2021	KG	1.499,39	R\$ 15,18	R\$ 18,18	R\$ 27.258,91	1.499,39			
1.4.4	97097	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	55,99	R\$ 445,73	R\$ 533,53	R\$ 29.872,34	55,99			
1.4.5		SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2021	M2	644,70	R\$ 34,75	R\$ 31,40	R\$ 20.243,58	644,7			
1.5 PINTURA						0,00		R\$ 14.605,07				
1.5.1	102506	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	644,70	R\$ 13,04	R\$ 15,64	R\$ 10.083,11	644,7			
1.5.2	85188	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	435,29	R\$ 7,30	R\$ 9,01	R\$ 3.921,96	435,29			
1.6 INSTALAÇÃO DE REDES						0,00		R\$ 282.761,73				
1.6.1	94226	Coleta	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA 21,0 X 30,7 METROS, INCLUINDO PILARES, ARCO, CHAPA BASE, CONTRAVENTAMENTO, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTI-CORROSIVO 1 DEMÃO E PINTURA ESMALTE 2 DEMÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UNIDADE	1,00	R\$ 134.959,22	R\$ 152.018,07	R\$ 152.018,07	1			
1.6.2	94213	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	61,40	R\$ 82,81	R\$ 99,12	R\$ 6.085,96	61,4			
1.6.3	99839	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ARE 2 ÁGUA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	695,10	R\$ 68,87	R\$ 80,04	R\$ 71.443,81	644,70	250,40		



1.6.4	25398	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X48MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	4,76	R\$ 350,73	R\$ 419,85	R\$ 2.082,44			
1.6.5	25399	SINAPI	CONJUNTO PARA TUBAL COM PAR DE TRAVES ORÇIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1" FINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	R\$ 3.116,87	R\$ 3.730,89	R\$ 3.730,89		1,00	
1.6.6	ED-49374	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOUEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 1255" CM, FIBRURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 7 MM MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS ORÇIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 1.895,31	R\$ 2.264,98	R\$ 2.264,98		1,00	
1.6.7	102362	SETOP	TABELA DE BASQUETE EM POSSE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	U	2,00	R\$ 1.644,03	R\$ 1.967,91	R\$ 3.935,82		2,00	
1.6.8		SINAPI	ALAMBADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 B/WG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	282,00	R\$ 121,52	R\$ 145,44	R\$ 41.019,72		282,00	
1.7	991475	SINAPI	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E PDS		0,00			R\$ 4.482,25			
1.7.1	92981	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBURR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 319,40	R\$ 382,33	R\$ 382,33		1	
1.7.2	93653	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 NUP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	R\$ 10,33	R\$ 12,25	R\$ 441,00		36	
1.7.3	39447	SINAPI	DELEJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 13,18	R\$ 15,78	R\$ 47,34		3,00	
1.7.4	41474	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$ 119,89	R\$ 143,51	R\$ 143,51		1,00	
1.7.5	96985	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU DURO USO, EM PVC, DN = 300 X 1300" MM	UN	4,00	R\$ 47,15	R\$ 56,43	R\$ 225,72		4,00	
1.7.6	96973	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 87,61	R\$ 104,86	R\$ 419,44		4,00	
1.7.7	CO1-01	SINAPI	CONDALHA DE COBRE NU 35 NUP, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	R\$ 40,69	R\$ 51,10	R\$ 613,20		12,00	
1.7.8	91927	Coração	REFLETOR DE LED SUM 100 6500K 7500 LÚMENS 5VOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	UNIDADE	8,00	R\$ 55,23	R\$ 66,11	R\$ 528,88		8,00	
1.7.9	91834	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 NUP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	463,00	R\$ 3,19	R\$ 3,81	R\$ 1.734,03		463,00	
1.7.10		SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	R\$ 9,76	R\$ 11,68	R\$ 116,80		10,00	
1.8	93358	SINAPI	SISTEMA DE DRENAGEM		0,00			R\$ 7.215,34			
1.8.1	93382	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	5,89	R\$ 54,72	R\$ 63,50	R\$ 385,90		5,89	
1.8.2	89576	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,72	R\$ 22,60	R\$ 27,05	R\$ 127,67		4,72	
1.8.3	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_04/2022	M	42,00	R\$ 24,13	R\$ 28,91	R\$ 1.214,22		42,00	
1.8.4	99260	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5582)	M	63,80	R\$ 43,97	R\$ 52,43	R\$ 3.357,79		63,80	
1.8.5		SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60x0,60,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 396,54	R\$ 354,98	R\$ 1.429,88		4	
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULO ENGENHEIRO CIVIL CREA 297981/D				LUCAS HENRIQUE MATHIAS ENGENHEIRO CIVIL ALVES 1196839817				ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Lucas Henrique Mathias Alves REPRESENTANTE LEGAL			

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO
 Gestor: M'Esportes

Município: DORES DO TURVO/MG

Nº OPERAÇÃO - OGU: 1081651-41/2021

LOCAL: Comunidade de São Cristóvão - Dores do Turvo

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva São Cristóvão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	TOTAL												
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.977,52	1,70%	9,20%	9,20%	47,00%	56,2%	23,00%	79,2%	20,75%	100,00%		1,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.071,36	2,70%	80,74%	6%	87%	87%	6%	94%	6%	100%		1,00
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 38.786,40	8,71%	100,00%	100,00%	0%	100%	0%	100%	0%	100%		1,00
1.4	SISTEMA DE PISO	R\$ 80.000,33	17,87%	0,00%	0,00%	0%	0%	100%	100%	0%	100%		1,00
1.5	FEITURA	R\$ 14.005,07	3,13%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	100%	100%		1,00
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$ 282.781,71	63,16%	0,00%	0,00%	72%	72%	10%	82%	18%	100%		1,00
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA	R\$ 4.682,25	1,05%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	100%	100%		1,00
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 7.215,36	1,61%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	100%	100%		1,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	11,05%	11,05%	46,47%	57,54%	24,76%	82,30%	12,71%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 447.750,00		R\$ 49.470,49	R\$ 49.470,49	R\$ 208.144,35	R\$ 287.614,84	R\$ 110.830,66	R\$ 348.445,50	R\$ 79.284,30	R\$ 447.750,00	R\$ 0,00	R\$ 447.750,00

Assinado de forma digital por
 SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA
 CPF: 0309593428690
 Data: 2023.11.21 12:32:22
 PAULA:09593428690-40308

Samuel Diognes Freitas de Paula
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 297981/D

Assinado de forma digital por
 LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
 CPF: 11958395617
 Data: 2023.11.21 12:53:04 -0307

ALVES & FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Lucas Henrique Mathias Alves
 REPRESENTANTE LEGAL



#REF!

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
AV. DOUTOR TÁNIUS FÉRES DE ANDRADE, 351, APT 01, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

Agrupadores de Eventos

Nº dos eventos	Títulos dos Eventos	Valor Total do Evento
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.977,52
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.071,36
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 38.986,40
1.4	SISTEMA DE PISO	R\$ 80.030,33
1.5	PINTURA	R\$ 14.005,07
1.6	INSTALAÇÕES METÁLICAS	R\$ 282.781,71
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R\$ 4.682,25
1.8	SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 7.215,36

Dores do Turvo, 21 de Novembro de 2023

Assinado de forma digital por SAMUEL FREITAS DE DIOGGNES FREITAS DE PAULA-0959342869 PAULA-0959342869
 Dados: 2023.11.21 13:50:11 -03'00'

Samuel Diognes Freitas de Paula
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 297981/D

Assinado de forma digital por LUCAS MATHIAS HENRIQUE MATHIAS ALVES-11958395617 ALVES-11958395617
 Dados: 2023.11.21 13:50:21 -03'00'

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Lucas Henrique Mathias Alves
 REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A EMPRESA

Contrato nº 209/2023

Concorrência Eletrônica 004/2023 Processo Licitatório nº 159/2023

Dotação orçamentária: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Fonte de recursos financeiros: REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento esporte e laser

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG CONTRATANTE.

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, localizada na Ave Dr Tanus Feres de Andrade, 351 - Aptº 01, CEP 36546-000, Bairro Residencial Cedro do Libano, na cidade de Divinésia - MG, neste ato representado pelo senhor SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1989, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 095.934.286-90 e RG nº MG-14.686.686, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado a Ave Dias Paes, nº 88 - Aptº 103, Centro, na cidade de Divinésia - MG, CEP: 36.546-000 denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade Concorrência eletrônica 004/2023, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto desta Concorrência Eletrônica é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**

Assinado por 2 pessoas SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/21AA-58FB-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58FB-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSÉ CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021.

2. - O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. - A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
2. - Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.
 1. - Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.
 2. - No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.
3. - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
4. - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

5. - A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.
6. - A CONTRATADA se obriga a:
 1. - Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;
 2. - Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;
 3. - Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;
 4. - Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;
 5. - Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;
 6. - Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;
 7. - Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais,

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

8. - Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro "Diário de Obra", com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;
- a. A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;
 - b. Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;
 - c. A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.
 1. - Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;
 2. - Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";
 3. - Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;
 4. - Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;
 5. - Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;
 6. - Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;
 7. - Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e

Assinado por 2 pessoas. SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/214A-68FB-9FAE-4B4B> e informe o código 214A-68FB-9FAE-4B4B

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sobretudo as NR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

8. - Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

1. - Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, conforme legislação de regência;
2. - Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;
3. - Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;
4. - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;
5. - Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;
6. - Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;
7. - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;
8. - Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;
9. - Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorcsdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



limpas todas as instalações do canteiro de obras;

10. - Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;
 11. - Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;
 12. - Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;
 13. - Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;
 14. - Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;
 15. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;
 16. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;
 17. - Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;
- a. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e
 - b. A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.
1. - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2. - É vedado à CONTRATADA:
 1. - Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;
 2. - Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 3. - É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.
3. - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. - A CONTRATANTE se obriga a:
 1. - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;
 2. - Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;
 3. - Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.
 4. - Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.
2. - A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.
 1. - A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG.
3. - A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorcsdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. - O prazo de execução do objeto ora contratado será de 04 (quatro) meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será até 31 de março de 2024, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.
2. - A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.
 1. - A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.
3. - No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.
 1. - Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.
 2. - Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.
 3. - Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.
4. - O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:
 1. - falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;
 2. - ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;
 3. - alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;
 4. - adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGNE FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/21AA-58FB-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58FB-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA V - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. - A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de 22.387,50 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

1. - A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.
2. - A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.
3. - A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.
4. - A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município até o dia 31 (trinta e um) dezembro de 2024.
2. - Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico- financeiro que integra este Contrato, que será de 4 (quatro) meses.
3. - O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGONES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital.toc.com.br/verificacao/21AA-58F8-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58F8-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO

7.1 - As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assinado consignados: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - REAJUSTE - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. - A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.
 1. - O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.
2. - Os preços contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.
3. - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.
 1. - A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato - saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.
 2. - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.
 3. - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.
4. - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGNIER FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1doc.com.br/verificacao/21AA-58F8-9FAE-4B48> e informe o código 21AA-58F8-9FAE-4B48

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DÓRES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

1. - A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico- financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.
2. - Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.
 1. - As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.
- a. Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.
- b. Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.
 2. - A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados - RE.
 3. - É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.
 4. - Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.

5. - Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

1. - O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.
 2. - Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.
2. - As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal complementar.

CLÁUSULA X - DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

1. - Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.
 1. - A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.
 2. - O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a. realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b. realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c. Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

2. - O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

1. - atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;
2. - Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;
3. - Entrega dos seguintes documentos:
 - a. comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
 - b. "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
 - c. Diário da Obra original; e
 - d. certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

1. - O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

CLÁUSULA XI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
2. - Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nesta Cláusula:
1. - recusa injustificada em assinar o contrato;
 2. - retardamento injustificado para o início da obra;
 3. - atraso injustificado na conclusão dos serviços;
 4. - não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;
 5. - descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;
 6. - recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;
 7. - recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;
 8. - descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.
4. - Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII - OUTRAS SANÇÕES

1. - De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:
 1. - Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
 2. - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
 3. - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
2. - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGONES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.tbcc.com.br/verificacao/21AA-58F8-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58F8-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA XIII - DESCONTO DO VALOR DA MULTA

1. - Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.
 1. - Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

CLÁUSULA XIV - DOS RECURSOS

1. - Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.
 1. - Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
2. - No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

1. - Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.
 1. - Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.
 2. - A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.
2. - Responderá, igualmente, a CONTRATADA:
 1. - Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;
 2. - Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1dan.com.br/verificacao/21AA-58FB-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58FB-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

3. - Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;
4. - Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:
 - a. 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;
 - b. 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.
 1. - Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.
 2. - O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

1. - A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.
 1. - A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.
2. - Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

CLÁUSULA XVII - DA EQUIPE TÉCNICA

1. - A CONTRATADA designará o Engenheiro Civil, Sr. SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, (CREA n. 1420214020 e CPF/MF n° 095.934.286-90, como responsável) técnico pela execução da obra.
2. - A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado "engenheiro residente" e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.tdoc.com.br/verificacao/21AA-58F8-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-58F8-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



coordenação diária dos serviços.

3. - A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.
4. - Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

CLÁUSULA XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

1. - A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.
2. - A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

1. - A Fiscalização terá poderes para:

- a. sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- b. recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

2. - No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,

atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

- a. O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.
- b. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.
- c. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.
- d. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAUL.O FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2. - As decisões e providências que ultrapassem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIX - DA ALTERAÇÃO

1. - Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.
2. - No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.
 1. - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
 2. - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.
3. - Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem em acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.
4. - Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.
5. - Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundem em aumento ou diminuição do valor global ajustado.
6. - Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.
7. - Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA XX - DA SUSPENSÃO

1. - Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Administração.

2. - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA XXI - DA RESCISÃO

1. - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
 1. - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. - A rescisão do Contrato poderá ser:
 1. - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
 1. Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:
 2. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 3. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;
 4. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
 5. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
 - b. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a.1)" e "a.2)" anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
 - c. É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.
 - d. Na hipótese da alínea "a.2)" anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.
 2. - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda
 3. - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
 2. - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 3. - De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão

Assinado por 2 pessoas: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icr.dadigital1.doc.com.br/verificacao/21AA-50FB-9FAE-4B4B> e informe o código 21AA-50FB-9FAE-4B4B



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

1. - devolução da garantia;
2. - pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e
3. - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA XXII - DA CLÁUSULA PENAL

1. - Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.
2. - Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
2. - Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.
 1. - Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.
3. - Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.
4. - Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.
5. - Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico- financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência eletrônica n.º 004/2022.
6. Fica o engenheiro Senhor Lendro Santana de Souza, CREA 183648 D engenheiro da Prefeitura Municipal a fiscalizar a obra por parte do contratante.

CLÁUSULA XXIV - DO FORO

24.1 - Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

data.

Dores do Turvo MG, 22 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal

Valdir Ribeiro de Barros
Paula

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Samuel Diognes Freitas de

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AA-58F8-9FAE-4B4B



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA (CPF 095.XXX.XXX-90) em 25/11/2023 09:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALDIR RIBEIRO DE BARROS (CPF 180.XXX.XXX-06) em 28/11/2023 07:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21AA-58F8-9FAE-4B4B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Adjudicação. Processo Licitatório nº 159/2023. Modalidade: Concorrência eletrônica nº 004/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021. Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA valor R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 21 de novembro de 2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001604

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço 036/2023. processo nº 097/2023 Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia. Empresa: Artesa Editora Ltda valor R\$ R\$ 20788,80 (vinte mil, setecentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos). Data da assinatura: 22 de junho de 2023. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001592

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço 037/2023. processo nº 097/2023 Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia. Empresa: Rejane Comercial de Produtos Pedagógicos Ltda valor R\$ R\$ 3.669,40 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 22 de junho de 2023. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001593



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 909 de 29/11/2023

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço 066/2023. Processo Licitatório nº 102/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de Preços para aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção das máquinas integrantes da frota da prefeitura municipal tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela do fabricante. Empresa: MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA R\$ 75% de desconto (setenta e cinco por cento). Data da assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001601

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato 209/2023. Processo Licitatório nº 159/2023. Modalidade: Concorrência eletrônica nº 004/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021. Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA valor R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 22 de novembro de 2023. Vigência: 22/11/2023 a 31/12/2024. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001606

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 111/2023. Processo Licitatório nº 100/2023. Modalidade: Carta Convite nº 004/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresas: LEONARDO LUIS COSTA ME valor R\$ 145,45 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 15 de junho de 2023. Vigência: 15/06/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001598

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 112/2023. Processo Licitatório nº 100/2023.

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 909 de 29/11/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001594

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório nº 100/2023. Modalidade: Carta Convite nº 004/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresas: LEONARDO LUIS COSTA ME valor R\$ 145,45 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA valor R\$ 146.007,26 (cento e quarenta e seis mil, sete reais e vinte e seis centavos). Data da assinatura: 15 de junho de 2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001597

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório nº 102/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de Preços para aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção das máquinas integrantes da frota da prefeitura municipal tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela do fabricante. Empresa: MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA R\$ 75% de desconto (setenta e cinco por cento). Data da assinatura: 17 de julho de 2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001600

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório nº 103/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de preço para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq (operação tapa buracos) em diversas ruas do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento, transporte, pintura de ligação, aplicação e compactação, obedecendo as normas técnicas da ABNT. Empresas: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA valor R\$ R\$ 405.260,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Data da assinatura: 04 de julho de 2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001602

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório nº 159/2023. Modalidade: Concorrência eletrônica nº 004/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS,



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 909 de 29/11/2023

CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 924065/2021. OPERAÇÃO 1081651-41/2021. Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA valor R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 21 de novembro de 2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001605

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato homologação processo nº 097/2023 Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG no apoio aos trabalhos do setor de Psicologia. Empresas: TALLYTA CRISTINA SANTOS 07030625650 valor R\$ R\$ 2756,58 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Artesa Editora Ltda valor R\$ R\$ 20788,80 (vinte mil, setecentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos). MR COMERCIO ARMARINHO LTDA valor R\$ de R\$ 917,65 (novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Rejane Comercial de Produtos Pedagogicos Ltda valor R\$ R\$ 3.669,40 (tres mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 22 de junho de 2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001589



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.29.11.2023.1.0000906**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO**

PARECER Nº007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessária, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos para a realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº924065/2021. Operação 1081651-41/2021.

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, vimos apresentar relatório sobre procedimento licitatório para **contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão**, em conformidade com as previsões legais e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e demais legislações pertinentes, em especial a Lei 14.133/21.

1. Destaca-se inicialmente que o Controle Interno do Município está instituído conforme Lei Municipal nº 1.076 de 31 de março de 2022.

2. Diante das exigências e orientações do Tribunal de Contas do Estado e Lei 14.133/21, é necessário o acompanhamento e emissão Parecer do Controle Interno em relação às contas do Executivo Municipal, procedimentos de licitação, contratação de pessoal, entre outras ações que envolvem fiscalização preventiva nos atos de governança.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



De forma específica em relação ao objeto ora em análise, qual seja o Processo Licitatório nº 159/2023, apresentamos o parecer com análise sobre os atos legais praticados no procedimento concorrência eletrônica de licitação para o objeto supracitado.

Ressalte-se que a exigibilidade de licitar é a regra geral, conforme dispõe a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, bem como, no Art. 28, II e Art. 46, II da Lei 14.133/21.

Quanto aos autos constatamos que:

✓ Há solicitação direta da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação, Ofício/Requisição Nº 984/001 do Prefeito Municipal, datado de 31/08/2023 (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);

✓ Consta projeto de engenharia assinado pelo engenheiro Leandro Santana de Souza, datado de 01/09/2023;

✓ Existe indicação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira informada pela Contabilidade e Tesouraria;

✓ Existe a regular constituição da Comissão Responsável juntamente com o agente de compras e autorização do Prefeito para autuação do procedimento;

✓ O processo possui Minuta do Contrato aprovado e Parecer Jurídico favorável à Concorrência Eletrônica, assinado via digital pela Assessoria Jurídica Municipal, datado de 19/09/2023;

✓ O edital da licitação pública atende as disposições do Art. 28, II e Art. 46, II da Lei 14.133/21;

✓ Existem publicações nos órgãos oficiais bem como no PNCP;

✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/ Lei 14.133/21;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



- ✓ *Existe diligência do engenheiro municipal dando favorável à documentação técnica;*
- ✓ *Existe publicação de despacho para a abertura da plataforma para habilitação da empresa;*
- ✓ *No processo em análise, inexistente recurso, manifestação no TCEMG e MP e impugnação de edital.*

CONCLUSÃO;

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme Lei 14.133/21.

É o Parecer, ante ao exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, e em observação ao parecer Jurídico o qual está de acordo com o Ato, deste modo encaminhado processo para consideração e/ou deliberação superior.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2023.


Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira
Controladora Interna